



PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2021-2025



MANTENEDORA

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI
CNPJ: 37.519.898/0001-19
Endereço: Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São José do Tocantins/TO
CEP: 77.925-000
Representante Legal: Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira

INSTITUIÇÃO

Nome: Faculdade de Ensino Sete - F7
Endereço: PA 125, nº 38, Promissão I, Paragominas/PA - CEP: 68.628-485
Site: www.faculdadef7.edu.br
Procurador Institucional: Prof. Gilson Pereira Evangelista

EQUIPE DIRETIVA

Diretor Geral: Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira
Diretor Acadêmico: André Antonio Ballestreri
Secretário Acadêmico: Raimundo Carvalho dos Santos
Procurador Institucional: Gilson Pereira Evangelista
Bibliotecária: Rízia de Oliveira Lima
Coord. Enfermagem: Marcondes Mateus Barbosa
Coord. Medicina Veterinária: Ednea Freitas Portilho
Coord. Odontologia: Caio Lucio Marinho Correa



Faculdade de Ensino Sete - F7

atendimento@faculdadef7.edu.br | (91) 99313-9122
PA 125, nº 38, Promissão I, Paragominas/PA - CEP: 68.628-485
www.faculdadef7.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
1.1. Mantida	11
1.2. Mantenedora	11
1.3. Breve Histórico	11
1.4. Base Legal	13
1.5. Missão da F7	14
1.6. Visão da F7	15
1.7. Fundamentos e Valores institucionais	15
1.7.1. Fundamentos Institucionais	15
1.7.2. Valores da F7	16
1.8. Objetivos	17
1.8.1. Objetivo geral	17
1.8.2. Objetivos específicos	17
1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional	18
1.10. O Modo F7 de Atuar na Educação Superior	21
1.11. Metas da Instituição	21
1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais	23
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	31
2.1. Inserção Regional da Instituição	36
2.1.1. Informações da cidade Paragominas	36
2.1.2. História e Desenvolvimento	39
2.1.3. Aspectos Populacionais	40
2.1.4. Demanda no setor de Serviços	42
2.1.5. Desenvolvimento Tecnológico e Cultural em Sua Área de Abrangência	43
2.1.6. Contexto Educacional	43
2.1.7. O Estado do Pará	47
2.1.8. As demandas de um estado “imenso”	48
2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição	49
2.3. Plano de Expansão da Faculdade F7	50
2.3.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação	50
2.3.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação	50

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA F7.....	51
3.1. Política Institucional de Ensino na F7	51
3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na F7	51
3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na F7	52
3.1.3. Abrangência	53
3.1.4. Envolvimento.....	53
3.1.5. Diretrizes para o Ensino	53
3.2. Políticas de Ensino de Graduação.....	54
3.2.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação	54
3.2.2. Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa da F7	55
3.2.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação	56
3.3. Políticas de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	57
3.3.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação.....	57
3.3.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	57
3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente.....	58
3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na F7	58
3.4.2. Objetivos	59
3.4.3. Abrangência	59
3.4.4. Envolvimento.....	60
3.4.5. Diretrizes	60
3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas.....	60
3.5. Política Institucional de Extensão na F7	63
3.5.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na F7	63
3.5.2. Objetivos Geral e Específicos.....	64
3.5.3. Abrangência	65
3.5.4. Envolvimento.....	66
3.5.5. Diretrizes para a extensão.....	66
3.5.6. Políticas Setoriais de Extensão na F7	66
3.6. Política Institucional de Pesquisa na F7	74
3.6.1. Políticas de Iniciação Científica	75
3.6.2. Práticas Investigativas.....	77
3.7. Política Institucional de Gestão na F7	77
3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na F7	78
3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa	78
3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna	78

3.7.3. Plano de carreira docente e tutoria.....	79
3.7.4. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo	79
3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social.....	79
3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade	79
3.8. Responsabilidade Social da IES	80
3.9. Educação Inclusiva e Acessibilidade	82
3.10. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural.....	84
3.11. Desenvolvimento Econômico e Social	86
3.12. Inclusão Social.....	89
3.13. Educação das Relações Étnico-Raciais	90
3.14. Políticas de Direitos Humanos.....	91
3.15. Políticas de Educação Ambiental	91
3.16. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável.....	91
3.17. Compromisso com Valores Morais e Éticos	91
4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	93
4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da F7	93
4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da F7	93
4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais	95
4.1.3. Organização Didático Pedagógica.....	106
4.2. Autoavaliação Institucional.....	110
4.2.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da F7	110
4.2.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos.....	112
4.2.3. Metodologia.....	112
4.2.4. Formulários e Etapas	113
4.2.5. Coleta e Tabulação de Dados	113
4.2.6. Relatório Geral	113
4.2.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica	113
4.2.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	114
4.3. Políticas de Atendimento ao Discente da F7	115
4.3.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente.....	115
4.3.2. Órgãos da estrutura acadêmico-administrativa de apoio ao discente	116
4.3.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente	117
4.3.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente.....	117
4.3.5. Acessibilidade Metodológica e Instrumental	117
4.3.6. Monitoria	118

4.3.7. Nivelamento	118
4.3.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios	118
4.3.9. Apoio Psicopedagógico	119
4.3.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil	119
4.3.11. Programa de Intercâmbios	120
4.3.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino.....	120
4.3.13 Ações de Incentivo à Pesquisa.....	120
4.3.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica.....	121
4.3.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica	121
4.3.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural	121
4.3.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente	122
4.4. Corpo Docente	122
4.4.1. Requisitos de Titulação	122
4.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica	123
4.4.3. Critérios de Seleção Para a Contratação.....	123
4.4.4. Regime de trabalho	124
4.4.5. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro.....	124
4.4.6. Plano de Carreira do Corpo Docente.....	124
4.4.7. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada.....	125
4.5. Corpo Técnico-Administrativo	127
4.5.1. Critérios de Seleção e Contratação	128
4.5.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo	128
4.5.2. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo	130
4.6. Corpo Discente	131
4.6.1. Formas de Acesso.....	131
4.6.2. Calendário Acadêmico	132
4.6.3. Processo Seletivo.....	132
4.7. Ouvidoria	133
4.7.1. Objetivo	133
4.7.2. Atribuições.....	133
4.8. Política de Acompanhamento de Egressos	134
4.8.1. Acompanhamento de Egressos.....	134
4.8.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado.....	135
5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	136
5.1. Organograma	136

5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da F7	136
5.2.1. Órgãos da administração superior	136
5.2.2. Órgãos da administração básica	137
5.2.3. Órgãos complementares e de apoio	137
5.3. Estrutura Organizacional da F7	138
5.4. Sistema de registro acadêmico	152
5.1.4. Os Cursos de Pós-graduação	152
5.1.5. Os Cursos de Graduação	153
5.1.6. Os Demais Cursos	153
5.1.7. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento.....	154
5.1.8. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora	155
6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	156
6.1. Infraestrutura Física	157
6.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações	162
6.2.1. Iluminação	162
6.2.2. Acústica.....	162
6.2.3. Ventilação	163
6.2.4. Segurança	163
6.2.5. Acessibilidade	163
6.2.6. Conservação	163
6.3. Salas de Aula	164
7.4. Salas de Apoio Pedagógico	164
6.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação	165
6.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral	165
6.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros	165
6.7.1. Sala para CPA.....	166
6.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica	166
6.7.3. Sala dos Professores	167
6.7.4. Sala de Direção.....	168
6.7.5. Cantinas	168
6.7.6. Auditórios	168
6.7.7. Copa.....	168
6.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre).....	168
6.8. A Biblioteca da F7	168
6.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca.....	169
6.8.2. Sistema de Controle Informatizado.....	169

6.8.3. Procedimentos de tombamento	169
6.8.4. Biblioteca Virtual.....	170
6.5.5. Características do Acervo.....	170
6.5.6. Funcionamento da Biblioteca Virtual.....	170
6.5.7. Ferramentas de acessibilidade	170
6.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem	171
6.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca.....	171
6.5.9. Plano de Atualização.....	171
6.9. Inovações Tecnológicas Administrativas	177
6.10. Demais Dependências	178
6.10.1. Instalações Sanitárias	178
6.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	178
6.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem	178
6.10.4. Atendimento aos Professores.....	178
6.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos	179
6.10.6. Atendimento aos Estudantes.....	179
6.10.7. Atendimento à Sociedade Civil	179
7. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	180
7.1. Política Financeira e Orçamentária.....	181
7.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira.....	182
7.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução.....	183
7.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna	184
7.5. Receitas, Despesas e Investimentos na vigência do PDI: 2021-2025	185
8. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA.....	187
8.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações.....	187
8.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida	188
8.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual	189
8.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva	190
8.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	191

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2021 a 2025 foi cuidadosamente formulado pela equipe pedagógica da **Faculdade de Ensino Sete - F7**, com colaboração ativa dos dirigentes tanto da entidade mantenedora quanto da mantida. O objetivo deste documento é definir diretrizes claras para os próximos cinco anos.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deve explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exerce sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) inclui uma análise diagnóstica da **F7**, destacando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, além dos desafios que necessitam ser superados. A partir desta análise, são estabelecidas metas e indicadores de desempenho que facilitarão o monitoramento do progresso da instituição em relação aos seus objetivos.

A elaboração do PDI contou com a participação ativa da comunidade acadêmica, dos gestores e de diversos setores da instituição. A Mantenedora da **F7** enfatiza a importância da inclusão de todas as áreas, promovendo discussões amplas e transparentes para assegurar representatividade e engajamento de todos os participantes.

Este documento engloba a missão e a visão da instituição, os valores que direcionam suas ações, a estrutura organizacional, as políticas de gestão de pessoal, os planos de capacitação e desenvolvimento dos servidores, os programas de extensão, a política de pesquisa e pós-graduação, bem como a infraestrutura e os recursos materiais e financeiros necessários para alcançar as metas estabelecidas.

Como um documento dinâmico, o PDI está sujeito a revisões e atualizações conforme as exigências e as mudanças nos contextos externo e interno, mantendo-se atualizado para atender às necessidades da instituição.

Assim, a instituição sustenta uma cultura de monitoramento e avaliação contínua, assegurando a integração das ações planejadas e a consecução dos objetivos propostos.

Este PDI, desenvolvido e implementado, objetiva fortalecer a instituição, elevar a qualidade do ensino, formar profissionais capacitados e gerar conhecimento significativo para a sociedade de Paragominas e região, servindo como uma ferramenta essencial para o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos desta Instituição de Ensino.

A **Faculdade de Ensino Sete - F7**, cuja mantenedora é o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção Geral
Faculdade de Ensino Sete - F7

1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Mantida

Dados da Mantida	
Código da Mantida:	26281
Nome da Mantida:	Faculdade de Ensino Sete
Sigla:	F7
Organização Acadêmica:	Faculdade
Endereço:	PA 125, nº 38, Promissão I, Paragominas/PA - CEP: 68.628-485
Endereço Eletrônico:	www.faculdadef7.edu.br
Procurador Institucional:	Prof. Gilson Pereira Evangelista

1.2. Mantenedora

Dados da Mantenedora	
Código da Mantenedora:	18104
Razão social:	INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI
CNPJ:	37.519.898/0001-19
Natureza Jurídica:	Sociedade Civil
Endereço:	Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São José do Tocantins/TO - CEP: 77.925-000
Representante legal:	Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira

1.3. Breve Histórico

A **Faculdade de Ensino Sete - F7** teve início no sonho de seu mantenedor, professor Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira, que traçou as linhas gerais: uma instituição voltada à profissionalização da população local, com forte ação extensionista visando o desenvolvimento social, atuando no ensino presencial na área da saúde.

A **F7** foi criada em janeiro de 2021 a partir da idealização de seu mantenedor, instalada na cidade de Paragominas, no estado do Pará, que, em sua região, tem o papel de centro comercial, de saúde e educação, atraindo a população de uma centena de vilarejos em seu entorno, atendendo mais de 630 mil habitantes nestes municípios.

Em 2021, a **F7** iniciou junto ao Ministério da Educação a busca pelo Credenciamento Institucional, para oferta de cursos da educação superior na modalidade presencial, na área da saúde. Para o primeiro ciclo da Instituição, a Mantenedora protocolou vinculado ao Credenciamento os cursos Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Odontologia.

A Portaria nº 1.660, de 15 de agosto de 2023, ato de Credenciamento, que marcou o início da **F7** foi publicado no Diário Oficial da União - DOU em 18 de agosto de 2023. Os Cursos Bacharelados em Enfermagem e Odontologia foram autorizados em 28 de agosto de 2023, pela Portaria MEC/SERES nº 318, publicada no DOU em 29 de agosto de 2023.

Em 2023, a mantenedora da **F7**, com a aprovação do Conselho Superior, transferiu a instituição para um prédio mais adequado e representativo das aspirações da recém-credenciada faculdade. A mudança visou não só acomodar os cursos de Enfermagem e Odontologia, que já contavam com laboratórios de excelente infraestrutura para iniciar suas atividades, mas também preparar o ambiente para solicitar a autorização do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Além disso, como a **F7** oferece o único curso de Bacharelado em Odontologia do município, o compromisso com a excelência se torna um diferencial na sua proposta educacional e no posicionamento no mercado. A instituição se destaca por contar com um corpo docente composto pelos melhores profissionais da região, dedicados a proporcionar uma formação acadêmica de alta qualidade para os estudantes. Para Enfermagem a nova sede também dispõe de todo o aparato físico estrutural para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em 2024, a **F7** protocolou junto ao MEC o pedido de autorização do Curso Bacharelado em Medicina Veterinária, considerando que Paragominas não oferta esta formação. A mantenedora, através de um estudo qualitativo e quantitativo, identificou que o município tem forte vocação agropecuária, sendo um dos líderes na produção de gado e culturas agrícolas na região Norte do Brasil. A presença de um curso proposto apoiará diretamente esse setor, fornecendo conhecimento técnico e pesquisa aplicada para o manejo adequado de animais e a prevenção de doenças, o que é fundamental para a sustentabilidade e crescimento da agropecuária local, regional e nacional.

Com base nesse panorama, é evidente que a **Faculdade de Ensino Sete - F7** não apenas alcançou suas aspirações iniciais, mas está se expandindo de maneira significativa para atender às necessidades e potenciais locais. A visão estratégica do mantenedor, aliada à resposta rápida às demandas regionais, demonstra um compromisso contínuo com a qualidade educacional e o desenvolvimento social.

Por meio dessas ações, a **F7** solidifica seu papel como um pilar fundamental na formação de profissionais altamente qualificados e na promoção do progresso econômico e

social de Paragominas e região. Assim, a instituição segue adiante, fortalecida por uma base sólida e pronta para enfrentar os desafios futuros, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar da comunidade que serve.

1.4. Base Legal

A **Faculdade de Ensino Sete - F7** é uma instituição de ensino superior credenciada na modalidade presencial pela Portaria nº 1.660, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2023.

A **F7** está instalada na PA 125, nº 38, Promissão I, Paragominas/PA - CEP: 68.628-485.

Sua mantenedora é o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, na forma de sociedade civil, com sede em Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São José do Tocantins/TO - CEP: 77.925-000. A empresa tem constituição em sociedade civil, de propriedade de Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira. O Contrato Social da mantenedora está registrado na Junta Comercial do Estado de Tocantins (JUCETINS), e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF com nº 37.519.898/0001-19.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da **F7** segue as orientações do Ministério da Educação (MEC) e os dispositivos legais que regem o Ensino Superior, tais como:

Dispositivo	Conteúdo
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
Parecer CES/CNE nº 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior
Decreto nº 3.860/2001	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
Resolução CES/CNE nº 10/2002	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.
Portaria MEC nº 3.284/2003	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências.
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES
Portaria MEC nº 2.051/2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.
Portaria MEC nº 1.028/2006	Dispõe sobre a abertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CST.
Decreto nº 9.235/2017	dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino
Resolução CNE/CES nº 7/2017	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Portaria nº 330/2018	Dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino.
Resolução nº 7/2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
Portaria nº 554/2019	Dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
Portaria Nº 360/2022	Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.
Plano Nacional de Educação - PNE	Plano Nacional de Educação - PNE.

1.5. Missão da F7

A **F7** tem como missão contribuir no desenvolvimento de Paragominas e região através da oferta de ensino superior acessível e qualificado, visando a formação acadêmica de profissionais competentes, éticos e cidadãos.

1.6. Visão da F7

A **F7** visa ser uma instituição de ensino superior reconhecida no estado do Pará como referência na formação de profissionais competentes, éticos e aptos ao exercício da cidadania.

1.7. Fundamentos e Valores institucionais

Uma organização é composta de pessoas e a **F7** é formada por um grupo de colaboradores que compartilham o sonho de mudar a vida dos estudantes de Paragominas e região. Mesmo compartilhando um objetivo em comum, nem sempre as pessoas conseguem sucesso em suas organizações, não por má intenção, mas por falta de alinhamento entre as intenções. Por este motivo a **F7** define e divulga seus fundamentos e valores institucionais.

Os Fundamentos são preceitos pessoais, que cada indivíduo leva consigo em suas atividades diárias, seja dentro ou fora do trabalho, mas que, em última instância, refletem seu comportamento profissional. A **F7** lista oito fundamentos como preceitos comportamentais, esperando que cada um de seus colaboradores leve em consideração, não apenas no trabalho, mas para sua própria vida.

Já os Valores são comportamentos essencialmente profissionais que, estes sim, devem ser objeto de estudo e compromisso de cada colaborador que compartilham o sonho da missão da **F7**.

1.7.1. Fundamentos Institucionais

A **F7**, em sintonia com sua mantenedora, entende que Fundamentos Institucionais são preceitos comportamentais que circundam a convivência diária do conjunto de atores de uma determinada organização. Tais Fundamentos representam as convicções dominantes e orientam as atividades básicas de cada pessoa.

Estes fundamentos lançam luz sobre os valores que permearão todas as atividades e relações com a comunidade interna e externa. A **F7** descreve abaixo seus oito Fundamentos Institucionais:

Fundamentos da F7		
I	Fé	A realidade transcendental não pode ser compreendida apenas pelos sentidos e a razão. A ação da ciência, da razão, aliados com a revelação de Deus permite descobertas que auxiliam no avanço das descobertas e do conhecimento.
II	Ética	Estimulamos uma atitude assentada nos princípios cristãos que conduza o raciocinar e o agir nas várias práticas do cotidiano de forma que a integridade, respeito ao outro, respeito ao regimento institucional, honestidade e bons costumes, sejam componentes impensáveis nas relações entre a mantenedora, mantida, corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e comunidade externa.
III	Compromisso	Expressamos conduta diligente na execução das atribuições e determinação para sobrepujar das expectativas assentadas no exercício das atividades desempenhadas por cada ator deste conjunto institucional;
IV	Efetividade	Contamos com um conjunto de atores conhecedores dos objetivos institucionais da F7 e que lança mão de suas habilidades para efetivá-los e, em caso de obstáculos, superá-los, utilizando da racionalidade em face dos recursos disponíveis levando em conta à sustentabilidade do cargo, diretoria, coordenadoria e magistério;
V	Responsabilidade Social	Atuamos junto à comunidade de Paragominas, sua região e do Estado de Pará no sentido de fomentar o desenvolvimento educacional, econômico, social, espiritual e ambiental, sendo mais um braço nas somatórias para uma sociedade melhor, justa e coesa nos seguimentos essenciais da vida.
VI	Equilíbrio	Conservamos a ideia de manter estável as emoções, a moderação, a prudência, moderação, autocontrole, bem como a tolerância nos possíveis conflitos advindos das relações institucionais, sem negociar princípios, sendo benevolente e resiliente nas atitudes tomadas diante dos conflitos e atividades a ser exercidas;
VII	Integralidade	Reconhecemos a singularidade holística do ser humano criado por Deus como um todo, indivisível e que deve potencializar seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional, social e espiritual para uma sociedade melhor, e sobretudo dentro do conjunto institucional ao qual está inserido, a F7;
VIII	Sustentabilidade	Buscamos equilibrar as atividades metabólicas, sociais e ambientais de forma a criar valor para seus funcionários, clientes e a sociedade em geral, sem comprometer os recursos naturais ou as necessidades das gerações futuras.

1.7.2. Valores da F7

A **F7**, no cumprimento de sua missão, em busca de sua visão, à luz de seus fundamentos, em sintonia com sua mantenedora, define os Valores Institucionais no

entendimento que tais afirmações são compromissos coletivos que representam os comportamentos da instituição e de cada um de seus integrantes.

Estes Valores fazem parte de todas as atividades da **F7**, sendo eles:

Valores da F7	
I	Busca da excelência em todas as atividades;
II	Indissociabilidade entre ensino, extensão e investigação científica;
III	Relacionamento respeitoso e responsável para com todos;
IV	Agir moralmente segundo a filosofia cristã;
V	Respeito às normas institucionais;
VI	Conduta ética;
VII	Consciência social e ambiental.

1.8. Objetivos

1.8.1. Objetivo geral

A Faculdade de Ensino Sete - F7 tem por objetivo geral:

Formar profissionais integralmente capacitados e conscientes. Buscamos desenvolver uma sólida base acadêmica e humanística, permitindo aos estudantes analisar e relacionar conceitos e argumentos, interpretar e valorizar as dimensões humanas. Nossa abordagem educacional incentiva uma postura reflexiva e crítica, priorizando sempre o bem-estar do indivíduo e, conseqüentemente, o progresso da sociedade. Comprometidos com a promoção da autonomia pessoal e coletiva, nos adaptamos continuamente às dinâmicas de um mundo em constante evolução.

1.8.2. Objetivos específicos

Objetivos Específicos	
I	formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

II	Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
III	Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
IV	Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
V	Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
VI	Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
VII	Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional

A **F7**, credenciada como Faculdade, atua com excelência na formação de seus estudantes, com foco no mercado de trabalho. Isto significa que as atividades de Ensino e Extensão são prioritárias, tendo a Investigação Científica como componente de análise, ao invés da pesquisa institucionalizada.

A atividade de Investigação Científica tem cunho educativo, visando ensinar ao estudante o processo de busca e construção própria dos conhecimentos, enquanto a pesquisa institucionalizada tem o objetivo de gerar conhecimento novo. A diferença fundamental é que o “conhecimento” do estudante é o foco da Investigação Científica enquanto na Pesquisa Institucionalizada o conhecimento adquirido pelo estudante é um subproduto do processo.

Concentrando seus esforços no Ensino e na Extensão, a **F7** responde às necessidades da região por profissionais que atuem no mercado de trabalho.

A educação oferecida pela **F7** se baseia no Ensino e na Extensão, cuja combinação traz ao estudante uma perspectiva social única, implementando a formação de cidadãos com características éticas. A comunidade regional, por sua vez, é o lócus onde a praxe de extensão será realizada, praticando acessibilidade aos conhecimentos universitários no desenvolvimento de soluções reais, enquanto a excelência no ensino prove a qualidade na formação profissional.

Missão da **F7**:

A F7 tem como missão contribuir no desenvolvimento de Paragominas e região através da oferta de ensino superior acessível e qualificado, visando a formação acadêmica de profissionais competentes, éticos e cidadãos.

A **F7**, dedicada ao progresso de Paragominas e das regiões adjacentes, assume a missão de fomentar o desenvolvimento local por meio da educação superior. Nosso compromisso é oferecer ensino de alta qualidade, acessível a todos os segmentos da população, fortalecendo a inclusão educacional e contribuindo para a redução de desigualdades sociais e econômicas.

Nosso foco está em cultivar um ambiente acadêmico que promova não apenas a excelência técnica e profissional, mas também valores éticos e responsabilidade social. Isso envolve a manutenção de currículos inovadores que integrem teoria e prática, equipando nossos alunos com as habilidades necessárias para se destacarem em suas respectivas áreas. Além disso, incentivamos a aplicação do conhecimento em soluções práticas que beneficiem a comunidade local.

A formação de cidadãos também é um pilar central da nossa missão. A **F7** se esforça para que seus alunos se tornem profissionais que respeitem a diversidade e promovam a igualdade, contribuindo ativamente para o bem-estar social e econômico da região. Através de projetos de extensão, parcerias com entidades locais e iniciativas de responsabilidade social, nossa instituição busca criar um impacto positivo e duradouro na comunidade.

A **F7** se compromete ainda com a constante busca pela inovação e pela melhoria contínua de seus processos e metodologias de ensino. Isso é realizado através de um diálogo constante com os setores acadêmico e industrial, garantindo que nossa oferta educacional esteja alinhada com as demandas do mercado de trabalho e com as necessidades da sociedade.

Dessa forma, a **F7** se posiciona como um agente transformador em Paragominas e região, contribuindo decisivamente para o crescimento e aprimoramento da educação superior, formando profissionais qualificados, conscientes e prontos para enfrentar os desafios do futuro.

O Ensino é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **F7** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

Para desenvolver o Ensino da **F7**, este PDI define sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a

organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A Extensão na **F7** é orientada pela Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

Os cursos de graduação bacharelados e tecnológicos, e os de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela **F7**, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A **F7** tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia e bacharelado. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da **F7**, foi considerado a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.10. O Modo F7 de Atuar na Educação Superior

Almejando tornar a força motriz do desenvolvimento de toda uma região, transformar esse sonho em resultados e diplomas é um longo caminho que se iniciou na construção das diretrizes institucionais que reflitam o modelo de educação desejado pela Entidade Mantenedora, e que possam ser utilizados pela comunidade acadêmica para materializar em ações práticas as atividades executadas e as previstas, não apenas fazendo educação, mas fazendo a educação do modo **F7**.

Para alcançar este objetivo, de desenhar a “praxe educativa” e a “ação pela extensão”, este e os próximos capítulos estão detalhando as políticas institucionais de cada área.

A definição da Praxe Educativa se inicia pelos Fundamentos e Valores institucionais e pela Missão e Visão de futuro para a **F7**, formando a identidade institucional. A partir da Identidade Institucional, a própria comunidade acadêmica é protagonista no desenvolvimento das Políticas Institucionais que, por sua vez, dão origem às Políticas Setoriais, Planos, Programas e Projetos que abarcam os processos e ações institucionais, além dos diversos documentos institucionais como o Regimento, os Regulamentos e este PDI. O passo seguinte é a construção dos cursos, objetos de trabalho do corpo social da **F7**, que devem refletir a Praxe Educativa em sua essência, assim como as Ações pela Extensão em cada um dos componentes curriculares a serem ministrados aos futuros estudantes.

1.11. Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da **F7**, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2021-2025 são:

- I. Ampliar a divulgação a identidade da **F7** em todos os documentos internos e na publicidade e promover ações que consolidem valores e a missão institucional;
- II. Fazer cumprir o que dispõe a legislação vigente do ensino superior;
- III. Buscar implantação de novos cursos junto ao Ministério de Educação, na modalidade presencial;
- IV. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- V. Empreender ações que conduzam a adaptação da **F7** às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua

- estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;
- VI. Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
 - VII. Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
 - VIII. Atualizar o sistema da Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
 - IX. Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
 - X. Efetivar o processo de avaliação institucional da **F7**;
 - XI. Implantar, atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
 - XII. Redesenhar as matrizes e estudar cada vez mais o uso das tecnologias educacionais nos cursos presenciais;
 - XIII. Implementar uma política de capacitação de recursos humanos, dotando a **F7** de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
 - XIV. Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
 - XV. Atualizar os recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
 - XVI. Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
 - XVII. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- XVIII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XIX. Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais

Em consonância com os objetivos gerais, a **F7** tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da F7	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2021
		Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	2021
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	2021-2025
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	2021-2025
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	2021-2025
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	2021-2025
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda. Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	2021-2025 2021-2025
Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2021-2025

	padrões de qualidade quanto à titulação.		
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	2021-2025
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2021-2025
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2021-2025
	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	2021-2025
	Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da F7.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados.	2021-2025 2024-2025
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da F7	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a F7 tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	2021-2025
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	

Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	2021-2025
CORPO DOCENTE - CONDIÇÕES DE TRABALHO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2022-2025
CORPO DOCENTE - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2023-2025
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2021-2025
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	2024
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação;	2021-2025

		Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação.	2021-2025
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	2021-2025
ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	2022
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para a F7 ; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2021-2025
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da F7 .	2021-2025
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA			
CORPO DISCENTE			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	2021-2025
	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão;	2021-2025

		Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	
	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	2021-2025
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	2023
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamentos compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	2021-2025
	Aperfeiçoamento do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	2025

PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequação do currículo dos cursos	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	2021-2025
Manter um sistema unificado para a	Manter a política institucional de avaliação	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos;	2021-2025

Avaliação do Ensino Aprendizagem	seguindo o padrão do SINAES.	Atuação da CPA - Comissão Permanente de Avaliação.	
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	2021-2025
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de novos cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	2024-2025
PROGRAMAS DE EXTENSÃO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	2023-2025
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	2021-2025
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS

Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2025
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da F7 , segundo as diretrizes do SINAES.	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	2022-2025
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	2024-2025
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na F7 ; Elaboração e divulgação para a Diretoria da IES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2022
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da F7 .	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa.	2023-2025
INFRAESTRUTURA			
INSTALAÇÕES GERAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas;	2021-2025

instalações físicas		Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2025
INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado.	2025
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da F7	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2023-2025
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica online	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2023-2025
INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter a atualização tecnológica na F7	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	2021-2025
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	2021-2025
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2021-2025

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** é um documento fundamental para a organização e funcionamento de uma instituição de ensino. Ele deve ser elaborado de forma coletiva e participativa, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores), e deve contemplar as diretrizes e políticas adotadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **Faculdade de Ensino Sete - F7** sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteie a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da **F7** na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- I. Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- III. Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- IV. Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- V. Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- VI. Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos.

O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- I. Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- II. Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- III. Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passou a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo é desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares são ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras.

Alguns pressupostos da política de ensino são:

- I. Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- II. Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- III. Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- IV. Pesquisa como princípio educativo;
- V. Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- VI. Interdisciplinaridade no ensino;
- VII. O trabalho como princípio educativo; e

VIII. Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação.

Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa.

Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- I. Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- II. Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- III. Desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investe no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, são observados os seguintes princípios:

- I. Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- II. Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- III. Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A **F7** possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem.

Entre suas características básicas estão:

- I. Identificar uma proposta pedagógica;
- II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- IV. Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **F7** procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A **F7** trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a **F7** está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

2.1. Inserção Regional da Instituição

A **Faculdade de Ensino Sete - F7**, está sediada na cidade de Paragominas, estado do Pará. A instituição de ensino é mentida pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, que é uma Sociedade Civil com fins econômicos, tendo por objetivo a formação e o desenvolvimento de recursos humanos em geral, em todos os níveis e ramos do saber, através da criação e manutenção de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de unidades de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional e de difusão científica, técnica e cultural, bem como promover iniciativas, programas e projetos compreendidos em suas áreas de atividades públicas e privadas nacionais e internacionais.

2.1.1. Informações da cidade Paragominas

População total:

105.550 habitantes (IBGE, 2021)

Densidade demográfica:

5,46 habitantes por km² (IBGE, 2021)

Área total:

19.342,565 km²

PIB per capita:

R\$ 36.952,54

Taxa de alfabetização:

95,9% (IBGE, Censo 2010)

Índice de Desenvolvimento Humano

Municipal (IDHM):

0,645 (dados de 2010)



A cidade de Paragominas, situada às margens da Rodovia Belém-Brasília – BR-010, é considerada um polo regional de comércio e serviços em vista das longas distâncias a se percorrer no estado. O município é o centro geográfico de um grupo de 12 cidades, com mais de 60 localidades (vilas e povoados), cujo deslocamento para Paragominas é mais vantajoso que para outra “cidade grande”.

A cidade de Paragominas fica na região leste do estado, fazendo divisa com o estado do Maranhão e outros 5 municípios. Em seu território não passa nenhum dos rios caudalosos do Pará e, por este motivo, sua história é recente e vinculada à exploração das terras. É

Pelo mapa pode-se observar o grande número de localidades menores, sejam vilas rurais, povoados ou distritos, preenchendo o mapa, porém mantendo uma densidade populacional baixa.

A região de influência de Paragominas, identificada em vermelho no mapa anterior, engloba os municípios da próxima tabela, com a identificação da distância até a “cidade grande” mais próxima.

Região de Influência	Características				
	Área (Km ²)	Povoados e Vilas	Distância a Belém	Distância a Marabá	Distância a Paragominas
Paragominas (referência)	19.342,57	16	300 km 5h00m	400 km 5h30m	-
Aurora do Pará (norte)	1.811,84	6	205 km 3h30m	480 km	101 km 1h30m
Concórdia do Pará (norte)	700,59	1	157 km 3h20m	535 km	157 km 2h00m
Dom Eliseu (sul)	5.268,81	4	450 km	235 km 3h15m	160 km 2h00m
Ipixuna do Pará (norte)	5.215,56	5	255 km 4h15m	430 km	52 km 40m
Mãe do Rio (norte)	469,34	3	195 km 3h30m	490 km	110 km 1h30m
Nova Esperança do Piriá (norte)	2.808,20	4	286 km 5h00m	520 km	140 km 2h50m
Rondon do Pará (sul)	8.246,39	7	540 km	150 km 2h20m	248 km 3h00m
São Domingos do Capim (norte)	1.686,77	2	140 km 2h50m	550 km	170 km 2h40m
São Miguel do Guamá (norte)	1.094,56	2	150 km 2h30m	540 km	160 km 2h10m
Tomé-Açu (oeste)	5.145,36	8	200 km 3h40m	435 km	150 km 2h30m
Ulianópolis (sul)	5.088,47	2	390 km	295 km 4h00m	100 km 1h20m

Fonte: Google Maps, jan/2022

Da lista apresentada, o único município cuja sede é mais próxima de Marabá do que de Paragominas é Rondon do Pará, porém a geografia de seus vilarejos faz com que estes frequentem a cidade de Paragominas como centro comercial, ao invés de Marabá.

2.1.2. História e Desenvolvimento

Sem a presença dos rios caudalosos, primeiro meio de transporte do estado, a região cresceu a partir da expansão rodoviária com a extração vegetal, principalmente de madeira para as regiões sul e sudeste, dando início a uma indústria moveleira que hoje está sedimentada na cidade de Paragominas. A extração de madeira, a leste do Rio Capim, foi autorizada pelo governo federal para compradores de Uberaba em Minas Gerais e Itumbiara em Goiás. Esta autorização, dada pelo Presidente Juscelino Kubitschek ao fundador da cidade, Célio Resende de Miranda, em 1958, deu início a um projeto exploratório e de desenvolvimento, com terras cedidas pelo então governador do estado, Jarbas Passarinho, e uma planta elaborada pelo urbanista Lúcio Costa.

Segundo seu fundador:

“Estando em terras localizadas no estado do Pará, sendo os pioneiros goianos e ele, o idealizador do projeto, nascido em Minas Gerais, mineiro bem como os investidores que haviam adquirido as Glebas de terras, gerando o capital necessário, o nome mais adequado seria Paragominas:

Pará: Estado onde seria fundada a cidade.

Go: (Goiás) em homenagem aos componentes da caravana que colonizou a cidade.

Minas: Estado de origem do idealizador da cidade, Célio Miranda, prestando uma homenagem aos requerentes das 200 Glebas de terras, investidores que em sua maioria eram mineiros.”

(<https://paragominas.pa.gov.br/o-municipio/historia/>)

No século XX, com o surgimento dos automóveis e o transporte de cargas por caminhões, a região ganhou um novo estopim de crescimento: as estradas. Grandes projetos como as Rodovias Transamazônica, Transbrasiliana e a Belém-Brasília inflamavam discursos de levar o progresso para os quinhões do Brasil.

Paragominas é uma das cidades do Pará cuja fundação e desenvolvimento depende diretamente da rodovia, no caso a Belém-Brasília, BR-010. Por não depender dos rios como meio de transporte e não possuir a população ribeirinha como parcela significativa de sua economia, Paragominas e sua região de influência diferem de outras áreas do Pará, tanto culturalmente quanto no espírito empreendedor e na disposição para o trabalho.

O crescimento planejado sob a batuta de um fundador, diferente dos demais municípios da região, fez com que Paragominas se destacasse e se tornasse atrativa para a migração nacional advinda principalmente de Santa Catarina, Goiás, Espírito Santo e demais estados do Sul e Sudeste.

Com a extração de madeira sendo a atividade principal, as florestas foram praticamente extintas, incluindo o município entre os maiores desmatadores do país. Em 2008 Paragominas lançou o projeto Município Verde que, não apenas reverteu este cenário em 2

anos como trouxe know how à cidade para montar a 1ª Cooperativa de Energia Renovável do Brasil, em 2016.

O clima da região é o Equatorial, quente e úmido, com elevados índices pluviométricos (entre 2.500 e 3.000 mm) e alta evaporação pelos ângulos de incidência solar.

O relevo da região é plano e a altitude baixa, com suas terras abaixo de 100 m na maior parte do território, algumas cidades tendo áreas entre 100 e 200 m (Paragominas, Ulianópolis, Don Eliseu e Rondon do Pará) e apenas estas duas últimas com poucos trechos acima de 200 m de altura.

2.1.3. Aspectos Populacionais

Nas áreas de educação, saúde, comércio e serviços, Paragominas exerce o papel de polo regional, como observado anteriormente, porém quando o assunto é o agronegócio e a economia sustentável, a liderança de Paragominas alcança os limites do estado, demonstrando o enorme potencial desta cidade e região.

Paragominas exerce influência direta nos municípios cuja proximidade torna mais vantajosa que a viagem à capital ou à Marabá. Esta área de influência engloba 12 municípios formando uma população de 635 mil habitantes.

A principal característica desta região é sua extensão territorial que, aliada às dificuldades de locomoção, leva à formação de muitas localidades regionais, sejam elas vilas, povoados, distritos ou tribos. Estas localidades são o lar de uma parcela significativa da população da região, 42%, segundo o CENSO 2010.

É evidente a necessidade de levar educação a estas localidades, assim como a saúde básica. Tal necessidade se confirma ao observarmos os índices econômicos como o PIB per capita e o Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH. Na tabela a seguir podemos constatar como Paragominas se destaca do grupo:

Região de Influência	Características			
	Área (Km ²)	População (2021)	IDH (2010)	PIB per capita (2019)
Aurora do Pará	1.811,84	32.200	0,519	7.071,37
Concórdia do Pará	700,59	34.236	0,566	8.807,42
Dom Eliseu	5.268,81	61.206	0,615	10.538,09
Ipixuna do Pará	5.215,56	67.170	0,489	9.024,66
Mãe do Rio	469,34	30.389	0,599	9.729,30
Nova Esperança do Piriá	2.808,20	21.519	0,502	9.787,17

Paragominas	19.342,57	115.838	0,645	27.716,65
Rondon do Pará	8.246,39	53.242	0,602	10.212,79
São Domingos do Capim	1.686,77	32.285	0,532	10.841,76
São Miguel do Guamá	1.094,56	60.268	0,591	10.710,55
Tomé-Açu	5.145,36	64.604	0,586	11.241,11
Ulianópolis	5.088,47	62.286	0,604	26.868,93
Total	56.878,45	635.243	0,571 (média)	12.712,48 (média)

Fonte: IBGE

Em questões de saúde, observamos os seguintes dados, colhidos do DataSUS em fevereiro de 2022:

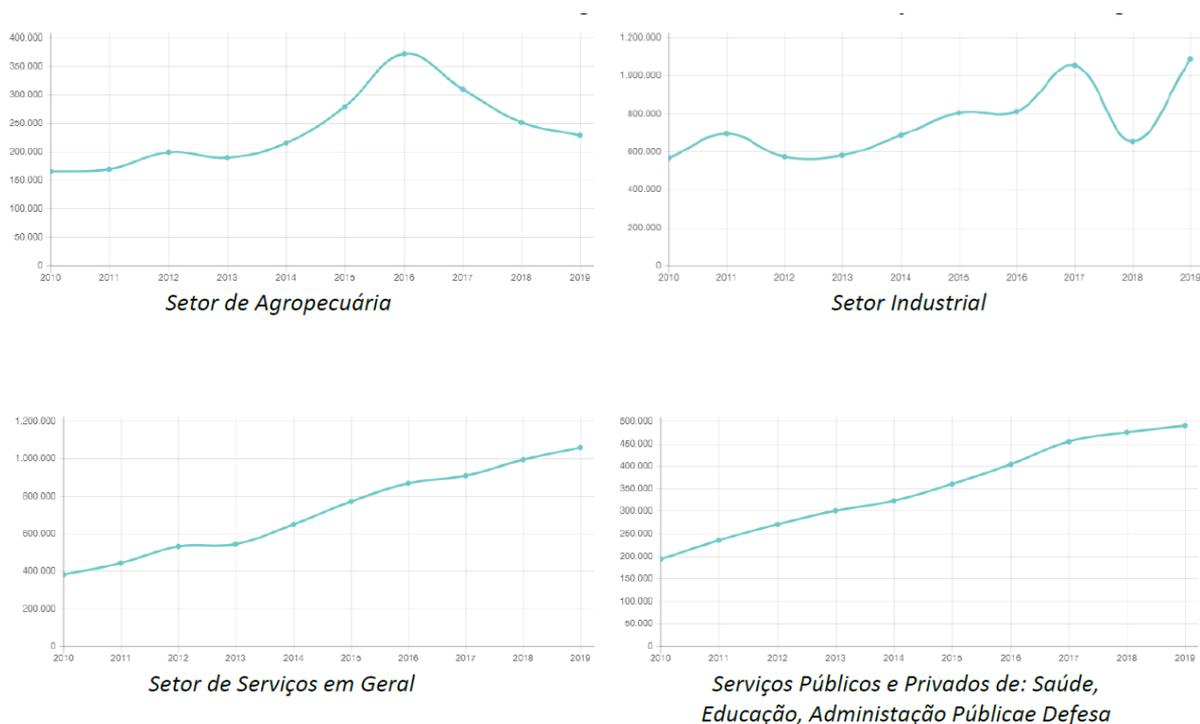
Cidade	UBS	Clínica / Ambulat.	Consul-tório	Far-mácia	Hos-pital	Posto de Saúde	Apoio Di-agnose e Terapia	Profissio-nais
Aurora do Pará	7	2	-	1	1	4	-	328
Concórdia do Pará	2	2	1	-	1	7	-	233
Dom Eliseu	13	3	11	1	3	-	4	593
Ipixuna do Pará	19	1	1	8	2	2	1	750
Mãe do Rio	8	3	-	-	1	2	4	349
Nova Esperança do Piriá	4	1	-	-	1	2	2	265
Paragominas	24	30	10	2	6	6	9	1.337
Rondon do Pará	15	8	4	-	3	2	1	323
São Domingos do Capim	15	2	-	-	1	1	2	439
São Miguel do Guamá	12	8	2	4	1	13	6	580
Tomé-Açu	8	5	-	-	3	6	2	462
Ulianópolis	9	1	4	2	2	7	3	538
Total	136	66	33	18	25	52	34	6.197

Lembrando que, além dos 12 municípios, a região conta com 60 povoados e vilas. É evidente que não há sequer um posto de saúde para cada localidade, ou uma Unidade Básica de Saúde em cada bairro.

Um dos fatores é a ausência de profissionais e, como já explicado anteriormente, a ausência de formação na região obriga os estudantes a mudarem-se para regiões metropolitanas e, com frequência, é baixo o índice de retorno ao interior.

2.1.4. Demanda no setor de Serviços

A **F7** busca com efeito, o desenvolvimento socioeconômico de Paragominas e região, que mostra indicadores de atividades econômicas que se desenvolvem em todas as áreas, porém o setor de serviços demonstra crescimento constante e consistente, conforme os gráficos abaixo, com a evolução do PIB em Paragominas.



Fonte: IBGE, 2021

Não há dúvida que este crescimento econômico em todas as áreas gera demanda por pessoas escolarizadas em nível superior tanto em cada área em específico quanto para prover serviços que surgem com a melhoria da qualidade de vida, como lazer, cultura e prevenção à saúde.

Deste entendimento resultou a opção da IES pelos cursos de graduação em saúde na modalidade presencial já descritos. Apoiando esta modalidade, a **F7** implementa um intenso programa de extensão junto à comunidade.

2.1.5. Desenvolvimento Tecnológico e Cultural em Sua Área de Abrangência

O crescimento observado em Paragominas e sua região de influência traz impactos significativos na vida urbana tanto dos municípios sede quanto de seus vilarejos, já com milhares de habitantes. A vida urbana, impulsionada por meios de comunicação que focam apenas no glamour do desenvolvimento tecnológico, atrai uma parcela significativa tanto da população rural e ribeirinha quanto de outros municípios carentes, em busca de oportunidades de crescimento profissional e melhores índices de qualidade de vida: o sonho de vencer na vida.

Paragominas foi uma das cidades que atraiu mão de obra qualificada e ganhou destaque no cenário nacional com um crescente fluxo de pessoas, serviços e investimentos. Com isso, o município experimentou grande crescimento populacional, urbano e econômico. Este crescimento, mais significativo que as demais cidades da região, fez com que a cidade assumisse o papel de polo regional do comércio e serviço mais volumoso.

A consequência imediata deste contexto econômico e social é a necessidade de oferta de vagas no ensino superior. Neste sentido, a **F7** se insere e entende que para se manter neste mercado é importante que disponibilize cursos de graduação, pós-graduação e extensão, e, quando for o caso, expandir sua oferta de vagas e/ou cursos.

2.1.6. Contexto Educacional

Na tabela abaixo são apresentados o número de alunos matriculados no último ano do ensino médio e, como parâmetro de comparação, o número de habitantes, referentes aos municípios da região de abrangência de Paragominas.

Município	População (2021)	Matrículas no último ano do Ensino Médio				
		2012	2014	2016	2018	2020
Aurora do Pará	32.200	170	210	234	308	256
Concórdia do Pará	34.236	359	485	506	603	554
Dom Eliseu	61.206	383	411	405	395	471
Ipixuna do Pará	67.170	262	297	381	410	444
Mãe do Rio	30.389	353	337	457	457	373
Nova Esperança do Piriá	21.519	180	273	218	256	233
Paragominas	115.838	1.105	1.192	1.476	1.499	1.353
Rondon do Pará	53.242	371	387	374	406	275
São Domingos do Capim	32.285	303	336	371	369	422
São Miguel do Guamá	60.268	596	641	796	659	615
Tomé-Açu	64.604	744	891	849	955	1.066
Ulianópolis	62.286	221	224	249	282	328
Total	635.243	5.047	5.684	6.316	6.599	6.390

Observa-se que toda essa região possui mais de 6 mil alunos matriculados no último ano do ensino médio e grande parte desses estudantes almejam sua progressão em cursos superiores de qualidade, entretanto as condições para custear um curso de nível superior, incluindo transporte, alimentação, mensalidades, materiais do curso e muitas vezes moradia, faz com que haja um grande índice de desistência, prejudicando os estudantes dessa região.

A oferta de cursos superiores na **F7** deve proporcionar uma grande oportunidade para estes estudantes, contribuindo para sua formação, preparando este profissional para o mercado de trabalho e promovendo desenvolvimento social de toda a região.

Atenta ao contexto descrito anteriormente, a F7 se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Fixar o estudante nas localidades em que reside, oferecendo formação de qualidade, com condições para que ele próprio alcance o sucesso em sua carreira, é o objetivo da **F7**.

A formação de nível superior deve levar em consideração a demanda por profissionais egressos nas áreas de cada curso e a oportunidade de estudo em cada nível de ensino.

Na região de influência da **F7** temos:

Região de Influência	Tipo de Instituição de Ensino Superior				
	Faculdade Presencial Privada	Sede de IES EaD	Polo EaD	Instituição Pública	Campus de IES Pública
Aurora do Pará	-	-	2	-	-
Concórdia do Pará	-	-	4	-	-
Dom Eliseu	-	-	10	-	-
Ipixuna do Pará	-	-	3	-	-
Mãe do Rio	-	-	4	-	-
Nova Esperança do Piriá	-	-	1	-	-
Paragominas	2	-	19	-	4
Rondon do Pará	-	-	5	-	1
São Domingos do Capim	-	-	2	-	-
São Miguel do Guamá	-	-	8	-	1
Tomé-Açu	-	-	7	-	2
Ulianópolis	-	-	6	-	-
Total	2	0	71	0	8

Fonte: eMEC, jan-2022

A distribuição acima mostra claramente a baixa incidência de investimentos na Educação Superior, com o foco em Polos de Educação a Distância, porém sem que nenhuma instituição ofereça este tipo de ensino, com as particularidades da região.

A **F7** vem suprir esta demanda, com a oferta de cursos presenciais na área da saúde, voltados às necessidades locais.

2.1.6.1. Educação para o Século XXI

Se por um lado a Entidade Mantenedora indica os princípios filosóficos de “como” a educação deve ser ensinada, e a literatura de cada curso indica os conteúdos “do que” deve ser aprendido, são as teorias educativas que dão luz às nuances de “que forma” aprender.

Delors, em 2000, a pedido da UNESCO definiu os quatro pilares da educação do século XXI e a **F7** adota tais orientações:

Pilares da Educação do Século XXI	
Aprender a conhecer	É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso, também, pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.
Aprender a fazer	Não basta preparar-se com cuidados para se inserir no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.
Aprender a conviver	No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.
Aprender a ser	É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

Mais recentemente, em 2020, o Fórum Econômico Mundial publicou um estudo indicando quais são as habilidades do profissional do futuro, estimado para 2025, e lista ainda quais as habilidades mais valorizadas no Brasil hoje, na data da pesquisa.

A tabela abaixo mostra ambas as listas, onde podemos ver que apenas a ordem se altera:

Habilidades do Futuro (2025)	#	Habilidades Valorizadas no Brasil (2020)
Pensamento analítico e inovação	1	Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado
Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado	2	Pensamento analítico e inovação

Resolução de problemas	3	Criatividade
Pensamento crítico	4	Liderança
Criatividade	5	Inteligência emocional
Liderança	6	Pensamento crítico
Uso, monitoramento e controle de tecnologias	7	Resolução de problemas
Programação	8	Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade
Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade	9	Programação
Raciocínio lógico	10	Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)
Inteligência emocional	11	Raciocínio lógico
Experiência do usuário	12	Experiência do usuário
Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)	13	Uso, monitoramento e controle de tecnologias
Análise e avaliação de sistemas	14	Análise e avaliação de sistemas
Persuasão e negociação	15	Persuasão e negociação

Fonte: https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf

Independente de qual ordem escolher, a lista das habilidades contempla as mesmas competências que a **F7** pretende imbuir no estudante egresso, em maior ou menor profundidade, a depender da profissão por ele escolhida.

2.1.6.2. Plano Nacional de Educação

O ensino na **F7**, além de estar voltado às necessidades locais e globais, também faz coro com o esforço brasileiro para a consecução do Plano Nacional de Educação, em sua versão atual de 2014 a 2024, que estabelece 20 metas abarcando todos os aspectos a serem trabalhados neste período.

As metas 12, 13 e 14 são diretamente ligadas ao ensino superior:

Meta	Conteúdo
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Fonte: Monitor PNE

Atenta ao contexto descrito anteriormente, a **F7** se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Fixar o estudante nas localidades em que reside, oferecendo formação de qualidade, com condições para que ele próprio alcance o sucesso em sua carreira, é o objetivo da **F7**.

A formação de nível superior deve levar em consideração a demanda por profissionais egressos nas áreas de cada curso e a oportunidade de estudo em cada nível de ensino.

2.1.7. O Estado do Pará

O Estado do Pará é o segundo maior estado em extensão territorial, com aproximadamente 1.245.870 km², localizado na região Norte do país.

O nome, Pará, vem da língua tupi-guarani, que significa “rio-mar” ou “rio do tamanho do mar”, na alusão ao Rio Pará que, junto com o Rio Tocantins, formam a margem sul da ilha de Marajó que, de tão largo é impossível avistar a outra margem, chegando a confundir se é um rio ou se é o mar. A abundância de água também ocorre no clima, tendo um alto índice pluviométrico que chega a ser superior a 3.000 mm, em muitas localidades.

O Estado do Pará é detentor das maiores reservas de água doce do mundo, possuindo potencial estimado de geração hídrica de 60 mil MW. É hoje (2020) o segundo maior produtor de energia hídrica do país, gerando 11% de toda a energia do país, com destaque para a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e o Complexo Belo Monte, no Rio Xingu, a quarta maior hidrelétrica do planeta.

A base econômica do estado é predominantemente constituída pelo extrativismo vegetal, pelo extrativismo mineral e pela agropecuária. Vale destacar que 80,20% da área territorial do Estado (1.000.930 km²) é composta de floresta de terra firme e 58% do território total do estado se encontra abaixo dos 200 metros de altura em relação ao mar, indicando um relevo baixo e plano.

O Pará se destaca por suas grandes reservas minerais metálicas, responsáveis por atrair para a região grupos empresariais nacionais e estrangeiros que, ao longo da década de 1980, implantaram no estado projetos econômicos industriais de mineração. Dentre tais projetos destacam-se: o complexo mineiro-metalúrgico de Carajás; projeto Albrás-Alunorte (Vale) e projeto da Mineração Rio do Norte. O estado possui reservas de ferro, cobre, bauxita, manganês, ouro, níquel, estanho e calcário. As exportações de minérios, principalmente por via marítima, ultrapassam 75% do volume e valor exportado, com destaque para minério de ferro, óxido de alumínio, minério de cobre e alumínio bruto. Merece menção a Estrada de Ferro Carajás que transporta os minérios até o Porto de Ponta de Madeira, no Maranhão.

O Pará também se destaca na produção bovina, com sete cidades entre as 20 maiores produtoras do Brasil.

A produção agrícola é pujante, onde o estado se situa entre os maiores (ou o maior) produtor de banana, coco, mandioca, abacaxi, cacau, limão, pimenta do reino e açaí. Em 2019 o Pará produziu 1.200 mil toneladas de açaí enquanto o segundo maior produtor, o Amazonas, produziu 52 mil toneladas.

Parte deste sucesso se deve ao fato de que os municípios do Pará alcançam tamanhos gigantescos, como Altamira que é o maior município do Brasil e o terceiro maior do mundo, maior que Portugal, Suíça e 11 estados brasileiros. O Pará conta com 4 municípios entre os 15 maiores do mundo, mesmo contando com as cidade-estado da Groelândia.

A grade extensão territorial do estado foi colonizada de forma disforme ao longo do tempo. As principais vias de transporte sempre foram os rios caudalosos, navegáveis até mesmo pela força do vento. Os rios menores, seus afluentes e os “furos” são, ainda hoje, a residência e meio de vida para uma significativa parcela da população. Estimativas do Projeto Joshua indicam que a Amazônia abriga mais de 7 milhões de ribeirinhos; não há estatísticas precisas, mas considerando que a população da região Norte é de 18 milhões, o modo de vida ribeirinho chega a 39% da população local.

As terras secas do Pará foram ocupadas no século XIX e XX, com iniciativas de estradas de ferro e rodovias como a Transamazônica e a Belém-Brasília.

2.1.8. As demandas de um estado “imenso”

Em contraste com estas enormes riquezas, a população do estado enfrenta desafios tão grandes quanto as dimensões territoriais em que reside.

O estado possui o quarto menor IDH do país (0,646 em 2010) e os dois municípios com menores índices do Brasil (Fernando Falcão e Melgaço, 2010). O PIP per capita é de R\$ 847,00 mensais (2021), colocando o estado na 21ª posição, dentre as 27 unidades federativas. Tem a terceira pior colocação na classificação da Educação Pública (2019), abrigando nada menos que 1.700.000 alunos no ensino fundamental e médio, o que dá a dimensão do problema futuro na formação destas pessoas. (fonte: IBGE) As dificuldades atingem também os serviços essenciais.

A rede de telefonia atende unicamente as áreas urbanas e, mesmo assim, de forma precária se comparada à realidade de outras regiões do país. As inúmeras ilhas sofrem problemas semelhantes, não apenas com telefonia, mas também com energia elétrica, já considerando que água tratada é um luxo para alguns bairros das cidades com certo porte.

Escolas rurais são “a arte do possível” e tratamentos de saúde nos locais remotos é “aquele que estiver disponível” e não o que é necessário.

As distâncias no Pará são quase continentais.

Quando há estradas, as condições de preservação e o trânsito de cargas reduzem a velocidade média para menos de 50 km/h, na melhor hipótese. Como já mencionado, em muitas localidades a única forma de transporte é através dos rios e, neste caso, a velocidade é ainda menor. O deslocamento da população ribeirinha é predominante realizado por embarcações pequenas e, mesmo os barcos maiores raramente possuem motores potentes. Como exemplo, a viagem entre Belém e Breves, na ilha de Marajó, leva 30 minutos de avião monomotor, 4 horas de lancha, 12 horas num barco comum e 18 horas se as condições do rio não forem favoráveis.

Com estas distâncias, é frequente a formação de vilarejos, distritos e povoados, além das cidades sedes. Segundo o Cadastro Nacional de Localidades, em 2010 o Pará possuía 846 localidades além dos 144 municípios.

2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio-histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade **F7**. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da **F7** passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de

competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância de o espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso.

2.3. Plano de Expansão da Faculdade F7

A Faculdade **F7** apresenta abaixo, em linhas gerais, seu projeto de expansão para a vigência deste PDI, de 2021 a 2025:

Os itens abordados são:

- Expansão em cursos de graduação presenciais;
- Expansão em cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais;

2.3.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação

A partir do credenciamento da **F7** e do início dos cursos solicitados, a faculdade pretende solicitar e implantar os seguintes cursos de graduação:

Curso	Habilitação	Vagas	Situação/Previsão
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	2024
Psicologia	Bacharelado	100	2025

2.3.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação

Com o início dos cursos e a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada para a população de Paragominas e região, a **F7** atua na capacitação de todos os profissionais das áreas dos cursos de graduação.

A faculdade pretende implantar os seguintes cursos de pós-graduação:

Curso	Modalidade	Carga horária	Previsão
Enfermagem em Estética	Presencial	400	2024
Saúde da Família e Comunidades	Presencial	480	2024
Odontologia Legal	Presencial	480	2024
Enfermagem em Urgência e Emergência	Presencial	520	2025
Odontologia Estética	Presencial	400	2025

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA F7

3.1. Política Institucional de Ensino na F7

A **Faculdade de Ensino Sete - F7** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de desenvolver as metas institucionais definidas neste PDI.

3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na F7

A elaboração das diretrizes expostas a seguir levou em consideração os Princípios e Valores institucionais, assim como a Missão, que fazem parte dos conceitos apresentados pela Mantenedora à comissão de elaboração do PDI.

Ensino e Extensão, apoiadas pela atividade de Investigação Científica, são as atividades-fim da **F7** e a correta definição das políticas de Ensino e Extensão são fundamentais para orientar toda a comunidade acadêmica a desenvolverem suas atividades em sintonia, buscando cumprir a missão institucional na formação profissional de seus estudantes.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **F7** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

A **F7** tem como política de ensino prover a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, comprometidos com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **F7** busca desenvolver suas atividades de ensino

como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a educação de excelência, orientação dada pelo Mantenedor.

3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na F7

Os processos de Ensino na **F7** têm como objetivo geral proverem a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, comprometidos com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **F7** promove processos de ensino como estratégia para ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da população.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **F7** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica. Para isso estabelece como objetivos específicos do Ensino:

Objetivos Específicos do Ensino F7	
I	Elevar o acesso ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
II	Zelar pela melhor qualidade possível no Ensino;
III	Habilitar profissionais nas áreas do conhecimento de seus respectivos cursos
IV	Promover reflexões éticas e ensinar pelo exemplo este valor;
V	Incentivar o exercício da cidadania consciente;
VI	Estimular a formação continuada, permanentemente;
VII	Instigar a curiosidade e a busca de solução pelo método científico;
VIII	Desenvolver habilidades de liderança, iniciativa e trabalho em equipe;
IX	Desenvolver a percepção de interdependência;
X	Estimular o pensamento crítico;
XI	Promover o desenvolvimento integral de seus estudantes;
XII	Promover processos de ensino centrados do estudante;

XIII	Desenvolver a articulação entre teoria e prática no contexto regional;
XIV	Promover reflexões sobre o contexto socioambiental;
XV	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
XVI	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
XVII	Zelar pela atualização de conteúdos didáticos, processos educativos e Projetos Pedagógicos.

3.1.3. Abrangência

Na **F7** o Ensino é desenvolvido nos níveis:

- Cursos de nível superior de formação inicial (de graduação, bacharelado e tecnológico);
- Cursos de nível superior de formação continuada (de pós-graduação, complementares, etc.);
- Cursos de Extensão, em todos os níveis.

O ensino na **F7** é ofertado na modalidade Educação Presencial.

3.1.4. Envolvimento

Cursos de Graduação e Pós-Graduação envolvem um número significativo de colaboradores e infraestrutura, enquanto as atividades de extensão podem ser realizadas até por iniciativas individuais.

Cada projeto de curso especifica como se dá o envolvimento da comunidade acadêmica e quais as condições para a oferta do curso.

3.1.5. Diretrizes para o Ensino

A Política de Ensino contempla duas políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

Diretrizes para o Ensino na F7	
I	Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica;
II	Busca da excelência;
III	Conduta ética;

IV	“Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”;
V	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
VI	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
VII	Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;
VIII	Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;
IX	Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;
X	Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;
XI	Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
XII	Discussão sobre as questões raciais, direitos humanos e inclusão;
XIII	Consciência socioambiental;
XIV	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.
XV	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.

Na **F7**, sua Política de Ensino busca fortalecer o desenvolvimento, não só de Paragominas, que já se consolidou como um polo do da instrutória e do comercio no estado do Pará, mas também o desenvolvimento regional na medida que dão condições de formação ao estudante que outrora teria que se deslocar para regiões metropolitanas, cujos custos de tempo, esforço e financeiro são impeditivos para a grande maioria da população regional.

3.2. Políticas de Ensino de Graduação

A **F7** foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social.

Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas diretrizes abaixo relacionadas.

3.2.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação

A fim de prover Formação no Ensino de Graduação, a **F7** adota como metas:

- I. A qualificação formal e social do aluno, oferecendo a educação de qualidade, observadora e integradora de conhecimentos existentes, realçando estratégias e formas metodológicas para a realização das aulas presenciais, das atividades de estágios e das práticas profissionais;
- II. Atualização curricular dos cursos implantados por meio da efetiva realização de um projeto pedagógico pertinente;
- III. Democratização do acesso ao ensino superior.

A **F7** tem como diretrizes:

- I. A diversificação da forma de ingresso no ensino de graduação por meio de processos seletivos diferenciados;
- II. A flexibilização permanente das unidades curriculares e da matriz curricular acompanhadas pelo NDE;
- III. O aproveitamento de conhecimentos e estudos por meio de convalidação (transferências) e extraordinário saber (Art. 47 - LDB);
- IV. O acompanhamento do rendimento escolar do aluno, proporcionando apoio pedagógico, psicopedagógico e psicológico;
- V. O acompanhamento do egresso verificando a pertinência de sua formação relativa ao mercado de trabalho;
- VI. A possibilidade de oferta de novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Em todos os cursos de graduação o princípio pedagógico que fundamenta a **F7** é o da educação continuada, com foco no ensino, na extensão para a formação social, política, humanista e profissional do cidadão.

3.2.2. Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa da F7

A **F7** tem por princípio pedagógico o desenvolvimento de uma ação educativa continuada com base no ensino e na extensão, tendo aporte na utilização de recursos tecnológicos que possam recepcionar as teorias modernas de aprendizagem e as dimensões ou eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações pertinentes aplicadas aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e, com isto, atender satisfatoriamente aos indicadores de qualidade expressos no ciclo avaliativo do MEC/INEP.

3.2.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação

As ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de graduação são orientações para a composição dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos e das atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela **F7** são elaborados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo MEC, nos critérios acadêmicos, de composição do corpo docente e na sua infraestrutura geral e específica. A gestão da IES trabalhará em conjunto com os coordenadores e NDEs para oferecer qualidade e inovação desde a construção do curso até a diplomação dos estudantes, buscando sempre:

- I. Imbuir no estudante a atitude propositiva em relação ao seu processo de formação acadêmica;
- II. Prover o estudante condições para ter autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social;
- III. Formar um Corpo Social engajado e comprometido com o projeto pedagógico da Faculdade, empenhados no sucesso de seus alunos.

Nessa perspectiva o projeto pedagógico do curso se orienta em torno de diretrizes como:

- a) Promover acessibilidade ao Ensino Superior com ações de acolhimento e permanência;
- b) Garantir a atualização curricular através de processos de revisão de conteúdos periódico e sistematicamente organizados;
- c) Oferta de múltiplas trilhas de aprendizagem através de ensino, extensão, atividades complementares, práticas supervisionadas e atividades orientadas, coordenadas com as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
- d) A qualificação formal e social do estudante, oferecendo educação e estratégias de integração prática, principalmente através do estágio;
- e) A democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Deste entendimento resulta, portanto que as ações acadêmicas estão dispostas e descritas em cada PPC, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

3.3. Políticas de Pós-graduação *Lato Sensu*

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas *lato sensu* e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas *latos sensu* são institucionalizados na modalidade de ensino presencial. Os programas de pós-graduação visam inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a **F7** mantém convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores podem receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada, considerando ainda as metas institucionais previstas neste PDI.

Os programas de pós-graduação objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

Os cursos de pós-graduação têm como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos são de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atendem as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária mínima de 360h, em um ciclo de em média 12 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a **F7** tem referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

3.3.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação

A **F7** oferta cursos de Pós-Graduação *lato sensu* que dê continuidade a seu processo educativo voltado à educação continuada, principalmente, que permeie a cidade de Paragominas, como também o interior da região sudoeste brasileira. Estes cursos são operacionalizados a partir das necessidades e demandas regionais, específicas com projetos vinculados ao PPC do curso de graduação implantado pela **F7** que lhes dão suporte. São acompanhados por coordenação específica, elaborados e implantados na forma da legislação pertinente.

3.3.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*

As ações Acadêmico-Administrativas para a expansão dos cursos de pós-graduação estão focadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem autorizados e nas atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Estas as ações administrativas, basicamente, estão centradas:

- a) Na articulação entre os conteúdos a serem aprofundados a partir dos conhecimentos básicos adquiridos na graduação;
- b) Na necessidade social apresentada pelo mercado por conhecimentos mais aprofundados;
- c) Na articulação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* com os cursos de graduação oferecidos pela **F7**;
- d) Na verificação de existência de demanda de mercado para a oferta de cada curso;
- e) Na necessidade de um eficiente sistema de Registro Acadêmico;
- f) Na disponibilização de apoio ao discente por meio de medidas ou programas que agreguem valor a sua permanência na Instituição.

Neste sentido são oportunizados programas de acessibilidade, programas de apoio financeiro, tecnologias de acesso à informação de interesse do aluno por meio de sistema informatizado, infraestrutura adequada à aprendizagem e à convivência, dentre outras ações que são despertadas de forma recorrente.

3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente

3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na F7

A excelência no Ensino da **F7** só é obtida quando os processos acadêmicos atingirem o nível de excelência.

O foco desta política setorial são os processos que envolvem as atividades-meio ligadas à formação do estudante, desde seu primeiro contato com instituição, os processos acadêmicos de apoio ao ensino, sua formatura e seu contato permanente com a IES enquanto egresso. Também fazem parte desta política as ações que visam a melhoria na qualidade do ensino como a disseminação de metodologias ativas.

As atividades de apoio ao ensino são fundamentais para a qualidade de excelência buscada pela **F7**.

3.4.2. Objetivos

Os processos de apoio ao Ensino na **F7** devem atender, além dos objetivos específicos do Ensino, os seguintes objetivos:

- I. Prover serviços que atendam todas as etapas e nuances da convivência entre o estudante e a **F7**;
- II. Estimular o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no atendimento às necessidades dos estudantes;
- III. Organizar os processos e serviços em departamentos ou setores acessíveis, regulados e avaliados para melhoria constante;
- IV. Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais;
- V. Contribuir para a Formação Integral através do apoio sistêmico ao Ensino;
- VI. Viabilizar a execução eficiente e eficaz dos componentes curriculares em cada curso;
- VII. Zelar pela ampla divulgação dos serviços e resultados;
- VIII. Promover e dar condições de uso às metodologias ativas no Ensino;
- IX. Prover apoio psicopedagógico e acompanhamento;
- X. Aproximar, permanentemente, o egresso das atividades da **F7**.

3.4.3. Abrangência

Os processos de Desenvolvimento Acadêmico abarcam órgãos específicos no organograma da **F7**, em particular são o foco do trabalho de:

- I. Secretaria Acadêmica;
- II. Biblioteca;
- III. Departamento de Sistemas de Informação (Sistema Acadêmico);
- IV. Gestão de Tecnologia e Informação;
- V. Núcleo de Apoio ao Estudante.

Este último, por sua vez, abriga permanentemente os serviços de:

- I. Nivelamento;
- II. Atendimento Psicopedagógico;
- III. Programa de Monitoria;
- IV. Programa de Iniciação Científica;

- V. Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, etc);
- VI. Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- VII. Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- VIII. Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- IX. Programa de Acompanhamento de Egressos;
- X. Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- XI. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- XII. Programa de Capacitação Docente.

3.4.4. Envolvimento

A maior parte dos serviços é encabeçada pelo Corpo Técnico-Administrativo, envolvendo ainda o Corpo Docente quando ocorrem nas ações sobre o Ensino diretamente.

O Corpo Discente é o público-alvo dos serviços e, por ele é que a busca pela excelência é efetuada.

3.4.5. Diretrizes

Além das diretrizes gerais da Política de Ensino, os processos que visam o Desenvolvimento Acadêmico da **F7** devem se atentar para as seguintes diretrizes:

- I. Diversificação nos serviços e na forma de atendimento;
- II. Transparência e respeito no trato com o corpo discente;
- III. Busca pela eficiência e eficácia nos serviços;
- IV. Atuação ética sob qualquer circunstância;
- V. Ter visão humana no tratamento de demandas sensíveis, sem deixar de cumprir as normas;
- VI. Atuar com criatividade e empreendedorismo na solução de problemas.

Os processos que buscam o Desenvolvimento Acadêmico visam fazer com que o estudante mantenha o foco em sua atividade principal que é o estudo, atuando com eficiência e eficácia sobre as demandas.

3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas

As ações acadêmico-administrativas que envolvem o Desenvolvimento Acadêmico envolvem, em grande parte, às abordadas nas Políticas de Atendimento aos Discentes, com destaque para:

- I. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento;
- II. Programa de Acessibilidade e Inclusão;
- III. Programas de Apoio Curricular, incluindo gestão do Estágio, TCCs, Atividades Complementares e Extensão curricular;
- IV. Programas de Permanência;
- V. Plano de Acompanhamento de Egressos.

3.4.6.1. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento

O acolhimento ao estudante deve proporcionar a recepção aos novos alunos e o início da vida acadêmica, mostrando a eles:

- I. Ambientação acadêmica - Projeto Aula inaugural;
- II. Manual do Acadêmico;
- III. Manual do Aluno;
- IV. Localização física e horários dos serviços acadêmicos;
- V. Localização e restrições de permanência dos ambientes da faculdade;
- VI. Documentos institucionais;
- VII. Sistema acadêmico;
- VIII. Programa de Nivelamento;
- IX. Biblioteca;
- X. Coordenações de Curso;
- XI. Ouvidoria.

O Nivelamento são ações que ocorrem dentro dos cursos para sanar deficiências no saber, advindas de outros níveis de ensino.

O nivelamento proporciona:

- I. Nivelamento em língua portuguesa;
- II. Nivelamento em matemática;
- III. Nivelamento em instrumentalização no uso de recursos de informática;
- IV. Entre outros.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas aos estudantes no início de cada curso.

3.4.6.2. Programa de Acessibilidade e Nivelamento

O Programa de Acessibilidade e Inclusão busca:

- I. Programas de capacitação docente;
- II. Suporte eficiente de equipe especializada;
- III. Recursos para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes;
- IV. Libras como disciplina optativa em todos os cursos de graduação e Curso de Extensão.

A acessibilidade metodológica e instrumental é também uma das preocupações da Gestão em Tecnologia da Informação, núcleo dedicado às atividades que envolvam TICs, que deve:

- I. Para auxiliar docentes com estudantes com necessidades especiais;
- II. Intérpretes de Libras.

3.4.6.3. Programa de Apoio Curricular

O Programa de Apoio Curricular na **F7** envolve ações de gestão de componentes curriculares comuns aos cursos da faculdade.

Os objetivos do Programa são:

- I. Otimização de recursos;
- II. Eficiência e desburocratização nos processos administrativos;
- III. Evitar a duplicidade de documentação e o retrabalho;
- IV. Concentrar o atendimento em um único setor.

Cada curso deve, sempre que possível, adequar-se às rotinas comuns e proporcionar ao estudante uma vida acadêmica mais estruturada.

3.4.6.4. Programas de Permanência

As ações de incentivo à Permanência discente são variadas de forma a atender às diversas aspirações discentes.

A **F7** prove ações de permanência como:

- Apoio didático a dificuldades ou necessidades especiais:
 - Atendimento Psicopedagógico;
- Auxílio nas condições financeiras:

- Programa de Bolsas de Monitoria e Iniciação à Docência;
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica;
- Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios;
- Recuperação e aceleração de estudos:
 - Programa de Intercâmbio Acadêmico;
 - Programa de Intercâmbio de Idiomas.

3.4.6.5. Plano de Acompanhamento de Egressos

A **F7** tem como valor fundamental a necessidade de educação continuada para o Século XXI e não considera a existência de ex-alunos. Os estudantes que finalizaram seus cursos são concluintes de uma etapa de seu aprendizado e irão retornar em algum momento.

Segundo esse entendimento, a **F7** mantém contato com os egressos através de um sistema de gerenciamento que contemple:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;
- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **F7** e também abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

3.5. Política Institucional de Extensão na F7

A **F7** apresenta neste item sua Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI e ainda, atender a determinações para extensão no ensino superior.

3.5.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na F7

Assim como a excelência no ensino, o objetivo de integração e desenvolvimento da comunidade local foi a orientação dada pela Mantenedora para a expansão da **F7** e para a elaboração do atual PDI, cuja presente Política de Extensão reflete essa premissa.

Abaixo encontra-se a terceira versão da Política Institucional de Extensão da instituição.

A elaboração das diretrizes foi pautada na identidade institucional que contém os Princípios, Valores e Missão, e seus parâmetros foram moldados em conjunto com as diretrizes de Ensino e as ações de Investigação Científica, em um conjunto coeso de orientações para a comunidade acadêmica.

A **Extensão** consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a integração e desenvolvimento da comunidade local, orientação dada pelo Mantenedor.

3.5.2. Objetivos Geral e Específicos

As atividades de Extensão na **F7**, em formatos variados, têm como objetivo geral proporcionar a integração entre a comunidade local e a comunidade acadêmica na busca pelo desenvolvimento de ambas. O envolvimento da **F7** nas demandas da sociedade local, tanto na investigação científica quanto nas propostas de solução e na transmissão de conhecimentos, tem o objetivo de promover o progresso da região.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo. Para isso estabelece como objetivos específicos da Extensão:

Objetivos Específicos da Extensão **F7** são:

Objetivos Específicos do Extensão F7

I	Proporcionar o acesso da comunidade local ao Ensino oferecendo variados
II	tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
III	Exercitar a sistematização dos conhecimentos pela articulação entre Teoria e Prática;
IV	Suprir as demandas culturais e sociais da comunidade local;
V	Exercitar a cidadania consciente;
VI	Promover reflexões éticas e ensinar este valor pelo exemplo;
VII	Promover a formação continuada, permanentemente;
VIII	Exercitar o uso do método científico na busca de soluções;
IX	Desenvolver a solidariedade;
X	Promover reflexão sobre as condições sociais de todas as localidades;
XI	Estimular o pensamento crítico;
XII	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
XIII	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
XIV	Estimular o pensamento reflexivo sobre questões raciais e direitos humanos e meio ambiente.

3.5.3. Abrangência

Na **F7** a Extensão é desenvolvida nas seguintes áreas:

- I. Saúde;
- II. Educação;
- III. Cultura;
- IV. Direitos Humanos e Justiça Social;
- V. Meio Ambiente;
- VI. Comunicação;
- VII. Trabalho.

A extensão na **F7** é ofertada nas seguintes modalidades:

- I. Cursos de Extensão;
- II. Eventos, promovidos pela instituição ou pelos cursos;
- III. Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- IV. Ações de serviços à comunidade;
- V. Projetos de Extensão;
- VI. Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.5.4. Envolvimento

A diversidade das modalidades de extensão implica em uma diversidade de atores envolvidos. Geralmente os protagonistas são docentes ou pessoas capacitadas para a atividade, porém em inúmeros projetos o protagonismo é dos estudantes.

Desta forma, é correto afirmar que toda a comunidade acadêmica estará envolvida, assim como toda a comunidade externa.

3.5.5. Diretrizes para a extensão

A Política Institucional de Extensão contempla quatro políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

Diretrizes para a Extensão na F7	
I	Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica;
II	Busca da excelência;
III	Conduta ética;
IV	“Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”;
V	Protagonismo social;
VI	Respeito à pluralidade;
VII	Relacionamento respeitoso e responsável;
VIII	Consciência socioambiental.

3.5.6. Políticas Setoriais de Extensão na F7

- I. Formação Integral;
- II. Integração Regional;
- III. Sustentabilidade Socioambiental;
- IV. Socialização de Conhecimentos Científicos.

3.5.6.1. Formação Integral

3.5.6.1.1. Conceituação e evolução da Formação Integral na F7

A atenção à formação integral é o fundamento do trabalho da **F7** e esta não existe sem a extensão.

O papel da extensão na formação integral do estudante é a base onde são desenvolvidas a maior parte das competências sociais esperadas para o egresso, sem as quais este não estaria completo. A consciência socioeconômica de sua região, assim como sua responsabilidade perante as transformações sociais são fruto das ações extensionistas.

A legislação nacional reconheceu o papel da Extensão através da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, ao estipular que todos os cursos de graduação devem possuir 10% de sua carga horária cumprida na forma de Extensão.

A **F7** entende que “fazer extensão” não é uma atividade que exclui a possibilidade de “adquirir competências”, que é a definição da atividade de ensino. Desta forma, cada projeto de extensão, principalmente os que visem o cumprimento da carga horária de 10% dos cursos de graduação, deve descrever quais competências estão envolvidas durante o desenvolvimento do projeto e como o estudante irá adquiri-las ao participar da extensão.

3.5.6.1.2. Abrangência

A Formação Integral no Extensão da **F7** é desenvolvida, prioritariamente, em:

- I. Extensão Curricular nos Cursos de Graduação;
- II. Ações de serviços à comunidade;
- III. Projetos de Extensão.

3.5.6.1.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica está diretamente envolvida na Formação Integral na Extensão, com estudantes sendo protagonistas das atividades e docentes sendo orientadores do processo.

3.5.6.1.4. Diretrizes

A Formação Integral do estudante tem como finalidade instigar a reflexão do meio onde vive, buscar soluções criativas e eficientes e competências para agir com eficácia sobre as condições necessárias. A **F7** tem implantadas atividades institucionais, transdisciplinares aos cursos, sem admitir qualquer tipo de restrição. É obrigatória a aceitação da diversidade como uma multiplicidade, uma variedade, pluralidade, que transcende o gênero em todo tipo de atividade a ser desenvolvida na instituição.

3.5.6.1.4.1. Diretrizes para Promoção de Direitos Humanos

A **F7** define como diretrizes neste assunto:

- I. Contemplar temas de Educação em Direitos Humanos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- II. Abordar a Educação em Direitos Humanos nas capacitações docentes e para técnicos;
- III. Desenvolver temas de Educação em Direitos Humanos por meio de cursos de extensão;
- IV. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área de Educação em Direitos Humanos;
- V. Abordar assuntos sobre Educação em Direitos Humanos em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área;
- VI. Identificação, construção, publicação e distribuição de material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à Educação em Direitos Humanos.

3.5.6.1.4.2. Diretrizes de Defesa da Igualdade Étnico-Racial

Além de atividades transversais aos cursos, em eventos ao longo do calendário, este assunto é abordado seguindo as seguintes diretrizes:

- I. Contribuir para consciência política e histórica da diversidade;
- II. Fortalecimento de identidades e de direitos;
- III. Ações educativas de combate ao racismo e discriminações
- IV. Contemplar as Relações Étnico-raciais nos documentos institucionais e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- V. Abordar as Relações Étnico-raciais nas capacitações docentes e para técnicos;
- VI. Desenvolver temas sobre as Relações Étnico-raciais por meio de cursos de extensão;
- VII. Difundir a política das Relações Étnico-raciais nos setores de gestão da **F7**;
- VIII. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área das Relações Étnico-raciais;
- IX. Abordar assuntos sobre as Relações Étnico-raciais em disciplinas da graduação e ofertar cursos pós-graduação na área.

3.5.6.2. Integração Regional

3.5.6.2.1. Conceituação e evolução da Integração Regional na F7

A integração com a comunidade, em toda a região de influência da **F7** é o tema desta política setorial, que busca se envolver diretamente com a problemática existente, com o desenvolvimento socioeconômico, com as particularidades de cada localidade.

Se o foco da Política de Formação Integral era o benefício que o estudante tinha com a extensão, esta Política foca nos benefícios que a comunidade alcança com a integração.

3.5.6.2.2. Abrangência

A integração regional se dar em todas as atividades de extensão abertas à comunidade, em particular as seguintes:

- I. Cursos de Extensão presenciais;
- II. Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- III. Ações de serviços à comunidade;
- IV. Projetos de Extensão;
- V. Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.5.6.2.3. Envolvimento

A comunidade externa é, preferencialmente, o lócus de estudo e trabalho das atividades de extensão, e a Comunidade Acadêmica estará envolvida na execução destas atividades.

3.5.6.2.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Integração Regional visam desenvolver a comunidade regional, e a comunidade acadêmica ganha conhecimento com o processo.

3.5.6.2.5. Programa de Análise e Acompanhamento Socioeconômico

A **F7**, prevê que as ações de responsabilidade social da instituição sejam direcionadas para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente na sua área de atuação.

A correta análise da situação é fundamental para que as propostas sejam assertivas.

A **F7** realiza pesquisas e levantamentos junto a todas as comunidades em sua região de abrangência para mapear e acompanhar as demandas. Com a análise mais ampla dos problemas, é possível realizar estudos que solucionem situações de causa, antes dos efeitos.

A oferta de cursos e programas de capacitação da comunidade para que a própria sociedade tenha uma melhor condição também é o objetivo desta análise.

3.5.6.2.6. Programa de Preservação da Memória Cultural

A cidade de Paragominas, com uma história com mais 125 anos, e a região possuem uma rica cultura que necessita ser valorizada e preservada.

A **F7** entende que as ações de preservação da memória cultural são oportunidades de integração entre a comunidade acadêmica e um importante serviço à comunidade.

3.5.6.2.7. Programa de Valorização do Patrimônio Cultural

Assim como o programa anterior, a cultura local, antes da fundação das atuais cidades, é rica e suas representações devem ser valorizadas.

Fazem parte da cultura local:

- a) Costumes;
- b) Comidas típicas;
- c) Religiões;
- d) Lendas;
- e) Cantos;
- f) Danças;
- g) Linguagem;
- h) Superstições;
- i) Rituais;
- j) Festas.

Através da valorização do patrimônio cultural a **F7** busca levar conhecimento à Comunidade Acadêmica e após sistematizar este conhecimento, devolver à comunidade através de ações de valorização e memória.

3.5.6.2.8. Incentivo à Produção Artística

A **F7** busca, através destas ações, incentivar a cultura local com a produção artística, oferecendo apoio, espaço de divulgação, sistematização e organização administrativa do processo, além de auxílio financeiro próprio ou em parceria.

3.5.6.3. Sustentabilidade Socioambiental

3.5.6.3.1. Conceituação e evolução da Sustentabilidade Socioambiental na F7

O conceito de Sustentabilidade Socioambiental envolve entender a concepção de ambiente, sociedade e sustentabilidade em conjunto, como um único sistema interdependente.

A **F7**, inserida na região de Paragominas se torna parte do ambiente local e suas ações impactam este ambiente diretamente, havendo a interação social em cada ação, intencional ou não. Ao buscar a sustentabilidade nesta relação, a **F7** assume a responsabilidade de atentar-se a cada interação de forma que o impacto de cada ação seja positivo para todos, ou, quando isso não for possível, seja benéfico no médio ou longo prazo.

3.5.6.3.2. Abrangência

Esta política setorial envolve diretamente a Sustentabilidade Socioambiental onde a **F7** tem duplo papel: o de conscientizar a população de sua importância e também ela mesma, a faculdade propriamente dita, trabalhar internamente na sustentabilidade socioambiental em suas atividades.

As ações internas deverão ocorrer em reuniões, palestras e cursos de capacitação para a comunidade acadêmica.

As ações externas podem ocorrer em Coparticipação com Organizações Externas, Cursos de Extensão, Eventos de divulgação, entre outros.

3.5.6.3.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica estará envolvida diretamente na conscientização da comunidade externa e esta mesma comunidade é convidada a refletir sobre suas ações buscando evoluir a qualidade de suas ações.

3.5.6.3.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Sustentabilidade Socioambiental buscam desenvolver este conceito dentro e fora da faculdade, colaborando para o desenvolvimento da comunidade local onde a própria faculdade está inserida.

3.5.6.3.5. Programa de Sustentabilidade Socioambiental na Gestão da F7

A melhor educação é pelo exemplo e a **F7** busca, antes de mais nada, ações de conscientização e aprimoramento do trabalho interno que envolvam a sustentabilidade socioambiental.

Entender as demandas da sociedade e mobilizar a comunidade acadêmica para agir sobre estas demandas são ações de interação com a comunidade local, porém a faculdade executa o que prega?

Essa é a reflexão a ser colocada à comunidade acadêmica e trabalhada em ações de conscientização e valorização, principalmente quando há compartilhamento de interesses, como datas e movimentos.

3.5.6.3.6. Programa de educação ambiental

A educação ambiental é contemplada de forma transversal e multidisciplinar em todo curso da **F7**.

A Instituição busca estimular ações sociais na área ambiental e ser exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa.

Entre as ações temos:

- I. Contemplar a Política de Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- II. Elaborar de Manual de Boas Práticas;
- III. Abordar a Educação Ambiental nas capacitações docentes e para técnicos;
- IV. Desenvolver temas de Educação Ambiental por meio de cursos de extensão;
- V. Difundir a política de Educação Ambiental nos setores de gestão da **F7**;
- VI. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área da Educação Ambiental;
- VII. Abordar assuntos sobre a Educação Ambiental em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área.

3.5.6.4. Socialização de Conhecimentos Científicos

3.5.6.4.1. Conceituação e evolução da Socialização de Conhecimentos Científicos na F7

A Socialização de Conhecimentos Científicos, também conhecida como Divulgação Científica, é uma atividade de extensão essencialmente vinculada ao ensino superior.

A socialização, visando o público acadêmico externo, nacional ou internacional, é utilizada como forma de divulgação do conhecimento construído internamente através da pesquisa institucionalizada. Como a **F7** não possui essa atividade, a Socialização de Conhecimentos Científicos na Faculdade promoverá a divulgação visando o público local, com temas científicos relevantes ou produzidos internamente nas ações de investigação científica.

3.5.6.4.2. Objetivos

Organizar, atuar em um evento científico e participar como ouvinte de um seminário, minicurso ou palestra, são ações que completam as habilidades desejadas para um estudante da **F7**, mesmo que o foco não seja a produção de conhecimento, mas sua absorção o é.

Os objetivos desta política setorial são:

- I. Prover condições para que as atividades envolvidas na socialização de conhecimentos científicos sejam parte das habilidades disponíveis para o aprendizado dos estudantes;
- II. Inserir a dinâmica de transmissão de conhecimentos científicos nos estudantes.

3.5.6.4.3. Abrangência

A socialização de Conhecimentos Científicos se dar, preferencialmente em Eventos.

3.5.6.4.4. Envolvimento

A comunidade acadêmica é protagonista e público alvo principal, incluindo entre estes últimos a comunidade local que desejar aprimorar seus conhecimentos através da formação continuada.

3.5.6.4.5. Diretrizes

Os processos que buscam a Socialização de Conhecimentos Científicos visam divulgar conhecimentos gerados na faculdade, exercitar a organização destes eventos e proporcionar a formação continuada para a comunidade externa.

3.5.6.4.6. Programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.5.6.4.7. Programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.5.6.4.8. Programa de Apoio à Organização de Eventos

O programa de Apoio à Organização de Eventos possui regulamentação e regras próprias, que estabelecem os critérios de apoio, fomento e participação.

3.5.6.4.9. Programa de Estímulo à Produção Acadêmica

As atividades de Investigação Científica têm foco no ensino da rotina de investigação e o resultado desta atividade não é fundamentalmente relevante para o ensino, o que difere esta atividade da pesquisa institucionalizada, cujo foco é o conhecimento produzido.

Porém, a **F7** entende a importância de exercer a investigação científica de modo real e como os resultados deste processo são relevantes para toda a ciência.

A **F7** estabelece programas que incentivem a produção acadêmica como a Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Grupos de Pesquisa e demais atividades que gerem conhecimento de forma a divulgá-los.

3.6. Política Institucional de Pesquisa na F7

A **F7** se organiza na forma de Faculdade e, como tal, não tem compromisso legal com a produção de conhecimentos por meio da pesquisa institucionalizada.

A **pesquisa** pode ser definida como um processo sistemático de investigação, no qual são utilizados métodos e técnicas científicas para coletar, analisar e interpretar dados, no qual envolve a formulação de perguntas ou hipóteses, a revisão da literatura existente, o planejamento e a execução de experimentos ou estudos, a análise dos resultados e a elaboração de conclusões.

A iniciação científica, por sua vez, é um programa ou uma atividade que visa envolver estudantes de graduação em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor ou pesquisador experiente. Ela oferece aos estudantes a oportunidade de se familiarizarem com a metodologia científica, adquirirem habilidades de pesquisa, aprofundarem seu conhecimento em determinada área e desenvolverem pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas.

É importante registrar que a instituição reconhece e valoriza a importância da atividade de produção do conhecimento, porém, para concentrar seus esforços no ensino, opta por não sistematizar ações de pesquisa.

A **F7** mantém atividades didáticas de ensino de pesquisa, como o desenvolvimento de TCCs, incentivo para projetos de pesquisa individuais de docentes e estudantes, porém tais ações não são sistemáticas e não constituem uma política conforme a definição do Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

3.6.1. Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação

científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A **F7** tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica são próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- I. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- II. Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- IV. Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- V. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- VI. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- VII. Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- VIII. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a **F7** deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.6.2. Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- I. Incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- II. Estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- III. Atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

3.7. Política Institucional de Gestão na F7

A **F7** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Gestão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades técnico-administrativas necessárias para o prover condições de funcionamento da instituição em busca das metas institucionais definidas neste PDI.

A **política de gestão** da **F7** refere-se ao conjunto de diretrizes, princípios e estratégias adotadas para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades acadêmicas, administrativas e financeiras. Essa política tem como objetivo promover a excelência acadêmica, a sustentabilidade financeira, a qualidade dos serviços oferecidos e o desenvolvimento contínuo da instituição.

Para estabelecer sua política de gestão, a **F7** considerou entre outros aspectos:

- I. Missão, visão e valores;
- II. Governança;
- III. Gestão acadêmica;
- IV. Gestão administrativa;
- V. Desenvolvimento e capacitação;
- VI. Qualidade e avaliação;
- VII. Sustentabilidade financeira;
- VIII. Relações com a comunidade.

3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na F7

Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

- I. Comunicação da IES com a Comunidade Interna;
- II. Plano de carreira docente e tutoria;
- III. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo;
- IV. Plano de Qualificação do Corpo Social;
- V. Plano de Garantia de Acessibilidade.

3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

As relações do com a comunidade externa, originadas a partir das políticas extensão, principalmente.

3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A comunicação interna se dá nas relações de trabalho e através dos sistemas que envolvem sua estrutura organizacional.

3.7.3. Plano de carreira docente e tutoria

O Plano de Carreira Docente visa regulamentar as relações de trabalho do corpo docente e tutores da instituição.

3.7.4. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo

O corpo técnico administrativo seguirá as relações de trabalho estabelecidas no Plano de Carreira de sua categoria.

3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social

O padrão de excelência da **F7** tem relação direta com a qualidade da informação, formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos. A **F7** estabelecerá um plano de qualificação, envolvendo programas e projetos específicos para cada segmento da comunidade acadêmica.

3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade

A **F7** tem como missão prover acesso ao ensino superior e para cumprir sua missão a acessibilidade é uma ação fundamental.

O Plano de Garantia de Acessibilidade estabelece diretrizes e ações específicas para garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes áreas da **F7**. Essas áreas incluem, entre outros, a infraestrutura física, ensino, comunicação, tecnologia da informação, eventos e atividades extracurriculares.

Os seguintes procedimentos são planejados:

Área	Procedimentos Educacionais Especiais sugeridos ou Providenciados pela F7
Surdez (Deficiência Auditiva)	-Tradutor /intérprete de libras / língua portuguesa-Tempo ampliado para realização de avaliações; -Correção diferenciada das produções escritas.
Deficiência visual (cegueira/baixa visão)	-Materiais em Braille; -Uso de softwares específicos; -Tempo ampliado para realização de avaliações.
deficiência física (deficiência múltipla/mobilidade reduzida)	-Salas de andar térreo-Vaga especial em estacionamento; -Utilização de materiais / mobiliário adaptado;

	-Tempo ampliado para realização de avaliações.
Distúrbios de aprendizagem	-Professor + Psicopedagogo + Psicólogo; -Repensar metodologias;
Deficiência Intelectual	-Atendimento Educacional Especializado.

3.8. Responsabilidade Social da IES

Uma das principais responsabilidades da **F7**, enquanto Instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

A **responsabilidade social** refere-se ao compromisso da **F7** em contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, por meio de ações que promovam o bem-estar social, a equidade, a inclusão, a ética, a preservação ambiental e o engajamento com a comunidade.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços à comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da

inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento é pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, apresenta-se um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim fundamenta o projeto:

- I. Problemática: De que forma a **F7**, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. Hipóteses de Trabalho: O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a **F7**, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão

que atendam as demandas necessárias. São exemplos de atividades e temas já executados ou a serem executados: Direitos e Luta Feminina por Igualdade; Grupo Performances Culturais; Valorização da Cultura Afro; Os migrantes; Poesia Nordestina; Dia do Índio: uma discussão antropológica; Os Direitos Humanos e a Realidade do Ensino Superior no Estado do Pará; Projeto Biologia de A a Z- vida e meio ambiente; inserção do estudo da História da África, do Negro e dos Povos Indígenas como tema transversal em diferentes disciplinas.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

3.9. Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se integram socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A **F7** está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP n° 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da

necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível são reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- I. Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- II. Barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- III. Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- IV. Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- V. Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais.

A **F7** mantém também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. Ciente de seu papel na sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

3.10. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- I. A valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- II. A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- III. O incentivo à produção cultural sustentável;
- IV. A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- V. A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;

- VI. O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- VII. O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- VIII. A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- IX. A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- X. A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos são planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A **F7** compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A **F7** afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionistas, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- I. Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;

- II. Estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- III. Aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- IV. Ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
- V. Disseminar o compromisso social da **F7**, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- VI. Ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

3.11. Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela **F7** contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A **F7** pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade busca articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das

questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional, das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição estará, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A **F7** deve ainda dedicar atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A **F7**, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a **F7** se propõe a:

- I. Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- II. Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- III. Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação,

- colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa, e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- IV. Qualificar, no processo, a **F7** como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;
 - V. Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
 - VI. Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
 - VII. Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
 - VIII. Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
 - IX. Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
 - X. Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
 - XI. Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e

- XII. Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a **F7** mantém independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

3.12. Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braille, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as

especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina é oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da **F7** é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

3.13. Educação das Relações Étnico-Raciais

A **F7** observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A **F7** compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

3.14. Políticas de Direitos Humanos

A **F7** observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

3.15. Políticas de Educação Ambiental

A **F7** integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

3.16. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a **F7** cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

3.17. Compromisso com Valores Morais e Éticos

A **F7** favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- I. Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- II. Respeito à convivência democrática;
- III. Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;

- IV. Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- V. Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
- VI. Capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- VII. Capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- VIII. Atitudes de solidariedade e cooperação;
- IX. Atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- X. Identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
- XI. Aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
- XII. Capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais é operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da F7

4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da F7

A partir da Identidade Institucional e das orientações do Projeto Pedagógico Institucional, a **F7** define como característica comum a todos os alunos egressos de seus cursos:

O aluno egresso da **F7** estará imbuído de valores morais e éticos, apto a atuar como protagonista de sua própria história, empreendedor de sua carreira e comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade justa. Terá formação crítica e estará consciente de seu papel enquanto cidadão nas esferas familiar, profissional e como habitante de um planeta ecologicamente dependente de nossas atitudes.

Cada um dos cursos desenvolve competências específicas de suas profissões, sem deixar de lado a formação do ser humano, prevista na Identidade Institucional.

As necessidades de habilidades e competências específicas para o Século XXI reforçam a importância da formação de profissionais generalistas e críticos, envolvidos diretamente com a sociedade em que estão inseridos.

Todos os aspectos mencionados apontam para a exigência imperativa de ter um cidadão egresso cada vez melhor formado e informado, preparado para viver suas responsabilidades e direitos enquanto cidadão, membro de uma comunidade local, nacional e internacional. É com este perfil de egresso que a Instituição pretende formar seus alunos.

4.1.1.1. Competências e habilidades necessárias ao egresso

De forma generalizada pode-se definir que todo aluno egresso da **F7** possui as seguintes características básicas de competências e habilidades, independentes do curso escolhido:

Competências Institucionais do Aluno	
I	Ter capacidade de iniciativa e de atualização permanente;
II	Ter pró atividade para novas situações de trabalho, o que exigirá flexibilidade e múltiplas habilidades;
III	Competência e aptidão para a solução de problemas;
IV	Ter iniciativa e espírito empreendedor;
V	Ter habilidade de relacionamento;
VI	Ter capacidade para desenvolver o raciocínio lógico e analítico;
VII	Ter capacidade de formar opiniões e tomar decisões;
VIII	Conhecer e saber usar a tecnologia pertinente à sua área de atuação profissional;
IX	Sejam capazes de empreender e implementar práticas inovadoras;
X	Apliquem ao longo da vida os princípios éticos, sociais e ambientais

4.1.1.2. Elaboração da Estrutura Curricular e Seleção dos Conteúdos

Para a consecução do Egresso desejado, o ensino na **F7** prove competências e habilidades discriminadas tanto nas listas institucionais, acima, na lista de Competências Gerais do curso e na lista de Competências Específicas em cada PPC.

De posse destas competências, cada curso compõe a matriz de componentes curriculares onde os estudantes participam do processo ensino-aprendizagem, juntamente com seus respectivos conteúdos.

As diretrizes para esta atividade levam em consideração:

- I. O objetivo do curso;
- II. O perfil do egresso;
- III. As Diretrizes Curriculares Nacionais, principalmente na definição dos núcleos de formação;
- IV. As metodologias a serem utilizadas.

Com efeito, os conteúdos selecionados a partir destes parâmetros refletem, principalmente, as concepções estabelecidas pela **F7** neste e em outros documentos orientadores.

A estrutura curricular de cada curso incluem também os aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdo, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento local e regional.

O resultado final forma uma matriz curricular organizada de modo a apresentar, em períodos letivos, os conteúdos de natureza científico-cultural, as atividades práticas a serem vivenciadas no decorrer do curso, as atividades de extensão, o estágio de prática profissional e as atividades complementares, que propiciam os conhecimentos e situações de aprendizagem necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas no perfil do egresso definido.

4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais

4.1.2.1. Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos

A **F7** define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, como Instituição de Ensino Superior, através de quatro linhas:

- I. A educação superior enquanto processo permanente de formação profissional e de cidadania;
- II. A formação de profissionais das áreas das Exatas, Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde;
- III. A formação de empreendedores;
- IV. A inclusão do cidadão como artífice no processo de desenvolvimento regional.

Com efeito, a **F7** entende que o conhecimento descreve e explica os diferentes campos da realidade, buscando introduzir mudanças, atitude ativa e não contemplativa, a transformação constante da realidade com foco no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida.

A aprendizagem é o resultado da construção ativa, feita pelo sujeito, do objeto da aprendizagem. Supõe um aprendiz ativo que desenvolve hipóteses próprias acerca do funcionamento do mundo e que devem ser colocadas à prova permanentemente. Supõe ainda, que o professor e o aluno são agentes de um mesmo objeto: a aprendizagem e a consequente mudança de postura.

É por isso que a **F7** se preocupa não apenas com os conteúdos, mas também com a forma organizativa e com as práticas cotidianas concretas do processo educativo, ou seja, o que se ensina e em que contexto organizacional se ensina e o que do que se pretende ensinar já é comprovadamente conhecido pelo aluno. As ideias-força estarão centradas na participação, no aproveitamento de conhecimentos existentes e na prática acadêmica.

Os conteúdos conceituais, os procedimentos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais deverão permitir à comunidade acadêmica a participação como membros plenos da sociedade.

A **F7** está comprometida com a qualidade entendida como fruto de uma adequada prática acadêmica, assumindo a responsabilidade de potencializar a capacidade de seus docentes e alunos.

Tratará de ampliar constantemente a capacidade de aprendizado e os elementos da cultura, entendidos estes como forma plural, através da maior quantidade e diversidade possível de experiências educativas.

Os aspectos operacionais da execução deste Projeto Pedagógico Institucional são flexíveis e deverão ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica para que todos os segmentos da mesma, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes transformadores da sociedade.

O que se deverá manter e garantir são a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e, a unicidade filosófica-educacional do projeto pedagógico, o perfil do ingressante, bem como o perfil do profissional que se deseja formar.

A prática pedagógica deverá se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem, segundo o qual o educador não forma a personalidade do educando, mas exerce uma tarefa maiêutica de provocar e orientar o desenvolvimento de suas potencialidades.

4.1.2.2. Princípios Metodológicos

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas que são desenvolvidas e que possibilitam a apresentação dos conteúdos que são ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, vivências, entre outras, sendo todas elas instrumentalizadas por mídias modernas como quadro para pincel, projetores, acesso à informatização, bibliografias básica, complementar e periódicos especializados.

As inovações pedagógicas significativas são incorporadas à medida que surgem procedimentos de informatização cuja velocidade, atualmente, é incomensurável. Em consequência com a utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, oportuniza o rompimento

com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

Destarte a tais procedimentos informatizados, com certeza, havendo também procedimentos de inovações pedagógicas por parte no avanço da área de educação decorrente de nova metodologia de ensino/aprendizagem que são recepcionadas a medida que forem sendo disseminadas e incorporadas na prática docente.

Os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem são recepcionados pelas metodologias ativas de aprendizagem. A aprendizagem baseada em problemas, metodologia ativa, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **F7**.

No sentido da otimização acadêmica e temporal, seminários avançados, aprendizagem baseada em problemas ou evidências, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, desenvolvimento de tecnologias específicas, dentre outras metodologias, são observadas para compor a metodologia de ensino aprendizagem de cada curso, analisada sua pertinência à área de interesse e descrita no PPC do referido curso, tanto na forma de se implantar ou decorrer sobre tal metodologia como na previsão, se for o caso, do semestre e disciplina que é ministrada.

4.1.2.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem utilizadas na F7

Dos princípios metodológicos da **F7** e reproduzidos na seção anterior, extraímos que: “Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes metodologias [...]”

A intencionalidade pressupõe planejamento antes da ação e a **F7** articula como metodologias prioritárias as que são descritas abaixo e, para que sejam adotadas, promove capacitação e incentivo aos seus docentes para que as utilizem.

4.1.2.3.1. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)

Muito difundida na área da saúde, mas relevante em todas as áreas, a aprendizagem baseada em problemas, PBL pelos termos em inglês, é uma metodologia que proporciona ao estudante o questionamento que fará parte de sua vida profissional. A ideia é instrumentalizar os estudantes para que eles possam solucionar os problemas reais encontrados em sua vida profissional, empoderando o aluno, permitindo que ele atue com eficiência e eficácia em busca de seus objetivos pessoais e profissionais.

A **F7** valoriza iniciativas multidisciplinares e transdisciplinares que envolvam a PBL, além de incentivar o uso desta metodologia dentro de cada disciplina.

Esse tipo de metodologia ativa enfatiza o desenvolvimento de competências comportamentais, criando situações de aprendizagem que propiciam a concatenação do conhecimento declarativo (saber o quê) de modo a produzir conhecimento procedural (saber como). A transformação de ideias em habilidades permite que o estudante assimile melhor o conteúdo, posto que entra em contato com ele em um nível mais profundo de significado. O fator motivacional também é impulsionado, pois o estudante se sente cada dia mais apto a atender as demandas colocadas pela área de atuação que escolheu seguir.

4.1.2.3.2. Contextualização do Conhecimento

O conhecimento teórico só é absorvido pelo estudante quando este enxerga o contexto em que ele é aplicado. A contextualização no ensino visa colocar o aluno como protagonista, trazendo o contexto do seu dia a dia para a sala de aula.

A **F7** faz rígida seleção docente buscando aqueles que são capazes de contextualizar os conhecimentos teóricos com a prática de cada profissão, fazendo com que o estudante saiba o motivo pelo qual está estudando tal conceito. A conexão entre as demais disciplinas que formam o curso também é fundamental para o sucesso desta metodologia, formando um todo coerente que, por sua vez, deve se relacionar com outros fatores externos à área de atuação.

Docentes atuam como intérpretes do contexto de cada disciplina. Ao exercerem sua função acadêmica e sendo profissionais da área, devem fazer a ponte entre o mundo atual e a disciplina que estão mediando, contextualizando o conteúdo aos seus estudantes para que estes possam aprender a fazer isso por si próprios.

4.1.2.3.3. Integração entre Teoria e Prática

Assim como a metodologia anterior, a integração entre teoria e prática é fundamental para que o estudante tenha o domínio do conhecimento em plenitude. As relações entre educação e trabalho, e entre o conhecimento e a atividade prática, precisam ser tratadas de maneira explícita e direta, onde o saber tenha uma autonomia relativa em relação ao trabalho do qual se origina. A teoria se torna plena quando se expressa na forma de ação prática e a ação prática, por sua vez, só é plena quando se encaixa em um referencial teórico que a norteia.

A busca dessa integração é também marcante nos projetos de extensão curricular que estão sendo implantados a partir da aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018. Estas ações, além de proporcionar o conhecimento prático de campo ao estudante, entrega benefícios sociais e econômicos às comunidades locais.

4.1.2.3.4. Inter e transdisciplinaridade

A metodologia inter e transdisciplinar supõe atitude e método envolvendo integração de conteúdo. O objetivo desta metodologia é superar a percepção fragmentária das disciplinas presentes na estrutura curricular para uma concepção unitária do conhecimento. No mercado de trabalho o estudante verá que raramente atuará sozinho ou equipes com um único tipo de profissional. Praticamente todas as equipes de trabalho no mundo real são formadas pela articulação de diferentes áreas, com diferentes formações, com graus de experiência variados.

Por este motivo o estudante da **F7** é estimulado a participar de equipes de diferentes cursos, em diferentes períodos, principalmente nos projetos curriculares de extensão.

4.1.2.3.5. Estímulo à autonomia discente

A autonomia discente é valor fundamental na **F7**, expresso literalmente no perfil de egresso e nas competências institucionais. A **F7** busca incessantemente oferecer condições para que o estudante seja autor de seu processo de aprendizagem e possa ter condições universais de acesso aos estudos.

Desenvolver a autonomia discente é, em essência, prepará-lo para a liberdade.

Todas as metodologias ativas presentes na **F7**, listadas acima, buscam incentivar essa autonomia, e a **F7** declara explicitamente essa intenção metodológica para, em conjunto com a comunidade acadêmica, encontrar e valorizar iniciativas que favoreçam esta competência.

A adoção de ações práticas que valorizem a autonomia discente é amplamente difundida internamente, gerando um ambiente aberto e colaborativo, permitindo ainda a cooperação mútua em muitas situações.

4.1.2.3.6. Avaliação Educativa

O processo avaliativo, seja ele formativo, somativo, diagnóstico, comparativo, quantitativo, qualitativo ou mesmo a autoavaliação, faz parte da educação e, como tal, deve ser intencionalmente planejado, executado, mensurado e analisado.

A **F7** dedica especial atenção a esta metodologia, principalmente reforçando a necessidade imperiosa de oferecer retorno ao estudante do resultado da avaliação para que este ganhe autonomia e protagonismo no seu processo educativo, entendendo o papel educativo da avaliação, distinto do papel punitivo ou mesmo de um simples mensurador estanque, independente da transmissão de conhecimento, como se fossem processos distintos.

Ao receberem retorno rápido de suas avaliações, os estudantes são encorajados ainda a avaliarem como podem melhorar sua performance para atingir os padrões de desempenho esperados.

4.1.2.4. Práticas Pedagógicas de Estímulo à Ação Discente

As práticas pedagógicas que envolvem ação discente constam em quase todos os componentes curriculares, apoiados pelas metodologias descritas acima, com destaque aos projetos de atividades curriculares de extensão, com característica multidisciplinar.

Também há de se mencionar as disciplinas que utilizam a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas onde a relação teoria e prática é a base da aprendizagem.

Essas metodologias demonstram a intenção consciente da **F7** de implantar práticas pedagógicas dinâmicas e envolventes por todo o curso.

O perfil institucional da **F7**, voltado a ações sociais, materializa-se na forma das ações de extensão, espalhadas ao longo de todos os cursos, permitindo e estimulando a ação discente na aplicação prática da teoria aprendida.

4.1.2.4.1. Recursos de TIC no Processo Ensino-Aprendizagem do Curso

A disseminação das TIC mudou a forma como os alunos se comportam no ambiente escolar. Em termos práticos, os alunos não anotam mais as matérias, mas tiram fotos das apresentações. Não se comunicam por murais, mas criam grupos de redes sociais da classe. Não deixam apostilas “no xerox”, mas compartilham arquivos por diversos mecanismos. Em resumo, é praticamente inviável o ensino presencial sem a presença de equipamentos portáteis de informação e comunicação.

Os sistemas da **F7**, em particular a Acadus, vem suprir esta lacuna, funcionando como um ambiente de apoio ao ensino presencial, permitindo concentrar essas atividades que de outro modo seriam realizadas separadamente e sem nenhum controle, dando plenas condições de implantação e execução do projeto pedagógico do curso.

4.1.2.5. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação Utilizados nos Cursos

De modo a garantir, simultaneamente, o engajamento do estudante e o bom desempenho acadêmico, a avaliação do desempenho nos cursos da **F7** é feita por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

4.1.2.5.1. Frequência

A frequência às atividades presenciais previstas no PPC é obrigatória, vedado o abono ou compensação de faltas, bem como a dispensa de frequência, salvo nos casos previstos em lei. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o estudante que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente e demais atividades programadas. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle compete à Secretaria Acadêmica.

4.1.2.5.2. Aproveitamento

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas avaliações, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada componente curricular. A atribuição de pontuação em cada uma dessas tarefas avaliativas leva em consideração:

- I. O domínio do referencial teórico e técnico;

- II. A capacidade de relacionar teoria e prática; e
- III. A percepção sistêmica da atividade em suas relações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais.

4.1.2.5.3. Cálculo do Conceito

A avaliação do desempenho do estudante em cada uma destas atividades é feita atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 a 10 pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, vedado o arredondamento.

O aproveitamento em cada disciplina corresponde à soma das notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina e às ponderações aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais de cada componente, é considerado aprovado na disciplina, independentemente de exame final, o estudante que obtiver média de aproveitamento não inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.4. O Exame Final

O estudante que tiver nota de aproveitamento inferior a 7,0 pontos, porém não inferior a 4,0, poderá submeter-se a exame final.

O conceito final do estudante passa a ser a média simples entre a nota de aproveitamento e a nota obtida no exame final.

Após o cálculo desta nova média, aplicam-se os mesmos critérios de aprovação acima, de 7,0 pontos. Caso tenha alcançado, ele é aprovado.

As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento. O estudante é considerado reprovado na disciplina se não tiver frequência obrigatória ou a média final, apurada nos termos do Regimento Interno, for inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.5. Faltas e Revisão de Nota

Ao estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento nas datas fixadas, havendo motivo justo e comprovado, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de um dia útil a contar da data da atividade avaliativa objeto do requerimento.

Poderá ser concedida revisão da nota atribuída às provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e às demais atividades programadas em cada disciplina.

4.1.2.5.6. Aprovação e progressão dos estudos

É promovido para o período seguinte o estudante aprovado em todas as disciplinas ou reprovado, no máximo, em duas disciplinas. O estudante promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários e aplicando-se a todos os componentes curriculares as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos no Regimento.

Entende-se por incompatibilidade a superposição, ainda que parcial, dos horários das atividades presenciais das disciplinas de séries não consecutivas.

Não se admite nova promoção com dependência de componente curricular de período que não seja a imediatamente anterior, ressalvada a hipótese do não oferecimento da disciplina.

4.1.2.5.7. Característica Formativa

Quanto à avaliação do corpo discente pela aferição de aproveitamento acadêmico, com caráter predominantemente formativo e mediante verificações parciais e eventual avaliação final, as normas pertinentes estão devidamente clausuladas no Regimento.

Atividades curriculares podem ser pesquisas, estudos de caso, relato de experiência, relatórios no caso dos trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, portfólio conforme disposto no plano de ensino de cada disciplina.

Cabe ao professor concordar com os alunos a melhor e mais oportuna forma de atividade curricular em determinado contexto.

A aferição do aproveitamento deve constar no Plano de Ensino da Disciplina e é aprovada pelo NDE do curso.

Todas as informações referentes à verificação de aproveitamento, aprovação, reprovação, trabalhos, provas, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados no Regimento.

4.1.2.5.8. Formas de Disponibilização aos Discentes das Informações de Acompanhamento e Avaliação

Na **F7**, cabe ao docente responsável por cada componente realizar a análise quantitativa e qualitativa dos resultados de cada avaliação, assegurando que, imediatamente

após a avaliação ocorra a devolução, onde esclarecimentos, correções e aprofundamentos são oferecidos na forma de conteúdos complementares disponíveis aos discentes.

Essa devolução, por sua vez, é avaliada pelos alunos, que relatam se o conteúdo adicional foi ou não suficiente para o atendimento às dúvidas existentes.

Além disso, os resultados das avaliações são reunidos pela Acadus que gera relatórios gerenciais, que funcionam como um importante insumo para a correção de rumos no contexto da sala de aula e do curso.

4.1.2.5.9. Procedimentos de Melhoria da Aprendizagem Implementados a Partir de Resultados do Processo de Avaliação e Acompanhamento

A partir das avaliações obtidas pelos estudantes, cabe ao docente avaliar se o ensino, até aquele momento, foi efetivo.

A Plataforma Acadus oferece relatórios gerenciais do desempenho dos estudantes, que colabora com a percepção dos docentes mais experientes e permite que os docentes menos experientes tenham um parâmetro de avaliação. Além deste sistema automatizado, este assunto é tema frequente dos processos de capacitação docente que ocorrem a cada início de semestre nas Semanas de Aprofundamento na Docência.

Ao detectar que a aprendizagem da turma foi aquém do previsto, o setor de atendimento psicopedagógico é acionado para, juntamente com o docente, traçar a melhor estratégia para promover a recuperação e melhoria da aprendizagem. Dentre estas estratégias, destacam-se:

- I. Monitoria;
- II. Atividades complementares;
- III. Reuniões coletivas com o(a) psicopedagogo(a);
- IV. Reprogramação da quantidade de aulas restantes.

4.1.2.6. Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular que constituem no reconhecimento institucional de habilidades, conhecimentos e competências que o estudante adquiriu fora do programa do curso, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, especialmente os canais formais de transmissão de conhecimento com os quais este estudante deverá manter contato durante toda sua vida profissional.

4.1.2.6.1. Conceituação

Para concluir o curso o estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de Atividades Complementares, estruturada como componente curricular obrigatório de formação.

As Atividades Complementares são ações de iniciativa individual do estudante, com características enriquecedoras e complementadoras à estrutura do curso para compor o perfil do formando. Através das Atividades Complementares é possível o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

4.1.2.7. Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado constitui na introdução do estudante em ambiente de trabalho sob a supervisão de um profissional da área e a orientação acadêmica de um docente do curso com o objetivo de assegurar o contato do aluno com diferentes situações de vivência prática, permitindo a consolidação e manifestação concreta dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Estágio Supervisionado propende o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio constitui a fase final de formação do discente.

Em disciplinas anteriores ao estágio o discente cumpre requisitos básicos em áreas distintas, iniciando seu contato com clientes, pacientes e indivíduos passíveis de se submeterem a tratamentos.

4.1.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste na realização de Projeto Final de Curso com o objetivo de demonstrar a capacidade de articulação das competências desenvolvidas durante o curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, desenvolvido sob a orientação docente. Esta unidade curricular se constitui em uma oportunidade para fortalecer a autonomia e competência do aluno construídas ao longo do curso, vinculando os conteúdos teóricos às atividades de aplicação prática características da área abordada.

Em cada curso são estabelecidas diferentes linhas de pesquisa, cada qual encabeçada por docentes com formação e experiência relacionadas ao campo de estudo. O estudante terá a liberdade de desenvolver o seu trabalho de conclusão de curso dentro de qualquer uma dessas linhas, em forma de artigo científico e sob a orientação de, pelo menos, um docente responsável.

4.1.2.7.2. Objetivos

Os principais objetivos do TCC são:

- I. Oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. Construir conhecimento através da pesquisa, objetivando a geração de soluções, produtos ou serviços relacionados à prática profissional do curso do acadêmico.

Deste modo, os objetivos do TCC possuem total coerência com os objetivos do curso e com as competências esperadas do egresso, funcionando como um elemento de amarração e aprofundamento dos conteúdos e competências fomentados anteriormente.

4.1.3. Organização Didático Pedagógica

A **F7** utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutam a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de cases na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal,

a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de papéis, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais etc.

Os cursos da **F7** buscam sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

4.1.3.1. Inovações Pedagógicas Significativas

A dinâmica de integralização dos cursos ou, em outras palavras, oportunidades diferenciadas, estará estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais, no caso da graduação, e a legislação específica, no caso da pós-graduação. Os parâmetros comuns a todos os cursos de graduação são: aprovação em todas as disciplinas curriculares, cumprimento da carga horária estabelecida para as atividades complementares, aprovação no estágio curricular supervisionado e no trabalho de conclusão de curso.

O Projeto Integrador visa orientar o educando para a elaboração de um projeto onde o discente deverá utilizar as ferramentas adquiridas nos componentes curriculares previsto no PPC a fim de possa exercitar ou se realizar a interdisciplinaridade. Para tanto, haverá apoio técnico dos docentes e estrutural.

A aprendizagem baseada em problemas ou em evidências, metodologias ativas, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **F7**.

O aproveitamento extraordinário de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, contemplados na LDB Art. 47, como também o desenvolvimento de tecnologias, é o ponto forte da **F7**.

A partir deste contexto, a **F7** proporciona tanto no ensino de Graduação, como na Pós-Graduação *Lato Sensu* e na Extensão a aplicação destas metodologias com objetivo de agregar maior valor a aprendizagem como também, acelerar o tempo de permanência dos alunos na instituição por meio do aproveitamento de estudos já citado.

4.1.3.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição poderão, através da flexibilização curricular, alcançar a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que ofereça estas disciplinas. É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes cursos são organizadas pela área afim (como por exemplo, a Metodologia do Trabalho Acadêmico) e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende a formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso. É oportunizada ao aluno, a realização de provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos, adquiridos ao longo de sua vivência ou construído em sua experiência laboral.

4.1.3.3. Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

Na **F7** a incorporação dos avanços tecnológicos faz parte permanente da realidade institucional, principalmente pelo avanço do acesso a informatização, inclusive com o uso da internet e biblioteca virtual como recursos didáticos.

A utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

No desenvolvimento dos cursos de graduação incentiva-se o uso de práticas pedagógicas inovadoras, que devem ser criadas e aplicadas tendo em vista a flexibilização dos componentes curriculares.

Tais inovações devem ser inseridas tendo como critérios a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a promoção de uma ação didática crítica, reflexiva e criativa; a realização de experimentos e projetos pioneiros; atividades práticas desde o início do curso; uso de metodologia de ensino que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender; estímulo às dinâmicas de trabalho em grupo, que favoreçam a discussão coletiva e as relações interpessoais positivas; uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional etc. Esta flexibilização está

inserida na operacionalidade dos cursos e continuará fundamentando as metodologias de ensino constantes do PPC.

4.1.3.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente são de responsabilidade direta do coordenador de curso, da CPA e do NDE. A responsabilidade do Coordenador de Curso está prevista no Manual de Gestão da Coordenação de Curso:

- I. Garantir a sistemática de coleta de dados, acompanhamento, controle e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos, pertinentes aos corpos docente, discentes estágios, atividades complementares e monitorias, quando houver;
- II. Apoiar as atividades de melhoria qualitativa e expansão do ensino de graduação;
- III. Incentivar e promover estudos sobre métodos e técnicas pedagógicas para o ensino superior, que orientem corpo docente no desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Orientar e acompanhar o programa de reconhecimento de extraordinário saber;
- V. Orientar e acompanhar o programa de educação continuada;
- VI. Convocar docentes para formar grupos de trabalho para assessorá-lo em estudo de casos ou solução de problemas “ad referendum” da Direção Acadêmica;
- VII. Desempenhar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser determinadas pelos Órgãos Superiores competentes; (...).

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente por parte do coordenador de curso requer as seguintes ações:

- a) Comparação entre as atividades planejadas pelo docente e as atividades previstas no PPC do curso;
- b) Monitoramento individualizado das atividades pedagógicas do curso pertinente ao planejamento de cada docente, se referem ao acompanhamento.

A avaliação do planejamento se realiza pelo cumprimento do que foi planejado, bem como pela avaliação do nível de aprendizagem dos discentes. O acompanhamento da execução do trabalho docente é feito tanto pela verificação das atividades docentes realizadas como pelas técnicas de gestão que envolvem o controle e gerenciamento de rotina.

Relativo à CPA, se tem propriamente a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, verificadas sistematicamente, por instrumentos próprios para tal fim, que verificam no âmbito das 10 dimensões dos SINAES.

Relativo ao NDE o acompanhamento, a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, são verificadas sistematicamente, por força das estratégias que deverão ser elaboradas para a operacionalização eficiente do curso.

4.1.3.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE

Tratando-se de um órgão consultivo, o NDE é o responsável pela reformulação e atualização dos PPCs, sempre buscando conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação pelo colegiado do curso quando se fizer necessário, além de supervisionar as formas de avaliações internas e externas, da aprendizagem e institucional.

4.2. Autoavaliação Institucional

Sendo um objetivo permanente da **F7**, a procura de uma melhoria da qualidade de ensino, a avaliação institucional regida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 se constitui num desafio para todas as instâncias envolvidas na Instituição. Ela se faz presente no desenvolvimento de suas ações, já que a avaliação se constitui mais do que numa necessidade, numa exigência, para verificação da competência e qualidade com que desenvolve seus encargos acadêmicos.

4.2.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da F7

A CPA da **F7** se alinha a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da

sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A principal forma de participação das diferentes instâncias da **F7** acontece na composição da CPA. Nela se fazem presentes os diversos setores da instituição. Ao mesmo tempo, cada uma dessas instâncias tem uma participação ativa nos processos de auto avaliação (coordenação, sensibilização e motivação da comunidade).

A **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da **F7** se fundamenta nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído na **Lei nº 10.861, de 14 de abril e 2004**, que prevê a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo de proceder a auto avaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

A CPA da **F7** trabalha com empenho no sentido de conscientizar a comunidade acadêmica sobre concepção de autoavaliação, como auxiliar no processo administrativo institucional e na sua utilização como instrumento de gestão, fortalecendo o processo democrático interno, com legitimidade, transparência e objetividade.

A Avaliação Institucional da **F7** é um instrumento para o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias com foco na missão proposta pela Instituição fundamentada nas dimensões descritas pelo SINAES. Essa avaliação institucional é entendida prioritariamente como processo de retroalimentar o PDI e, por consequência, devidos ajustes da Instituição na tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento de uma educação superior com qualidade.

Nesse sentido, ela é uma “organizadora” das ideias de melhoria do desenvolvimento da educação superior. Constitui-se num referencial para todos os envolvidos no Processo de Implementação e Consolidação da Avaliação Institucional comprometida com a melhoria permanente da qualidade da Educação Superior oferecida pela **F7**.

A composição da CPA da **F7** acontece na forma de colegiado com a participação de quatro membros, sendo um representante de cada segmento:

- a) Representante do corpo docente;
- b) Representante do corpo discente;
- c) Representante do corpo-técnico-administrativo;

d) Representante da sociedade civil.

Não há subordinação e nem predominância de qualquer segmento.

4.2.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos

A **F7**, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA avaliará a qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e demais atividades pertinentes à educação superior que desenvolve, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto acadêmico da Instituição, para favorecer sua autocrítica, o diagnóstico das possibilidades e obstáculos institucionais na obtenção da qualidade acadêmica e a redefinição de um Projeto Pedagógico Institucional, comprometido com a comunidade acadêmica e sociedade civil.

Neste sentido, a avaliação é, por natureza, processual e de movimento permanente. Isso leva a ressaltar o fato de que a autocrítica é a precondição para a modificação de rumos de atuação, que venham a resultar em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

Importante é adotar medidas que fomentem no meio acadêmico, nos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, capaz de institucionalizar um sistema integrado de planejamento, resultante de um constante repensar os objetivos, processo e resultados, para subsidiar o contínuo reordenamento, consolidação e reformulação das ações da Instituição em suas áreas acadêmicas e administrativas. Tal postura torna condição indispensável para que a **F7** preste contas de suas ações e, ao mesmo tempo, obter legitimidade para sua proposta pedagógica.

Deste entendimento resulta a aplicação de procedimento científico para realizar o Projeto de Avaliação Institucional, contemplando claramente as fases:

- a) Coleta de dados;
- b) Tabulação dos dados;
- c) Análise dos dados;
- d) Enunciação dos resultados e conclusões;
- e) Encaminhamento dos resultados às instâncias de decisão da **F7**.

4.2.3. Metodologia

A metodologia a ser utilizada requer método científico dedutivo, com técnicas de pesquisa descritiva precedida de pesquisa exploratória, com utilização de tipologias de pesquisa de campo e documental.

4.2.4. Formulários e Etapas

Na pesquisa de campo são utilizados formulários do tipo questionário e do tipo roteiro de entrevistas. Ambos os formulários obedecem às etapas:

- a) elaboração;
- b) testagem para validação interna e externa;
- c) aplicação dos formulários.

Na pesquisa documental é utilizado como instrumento de coleta de dados a observação individual sistematizada.

4.2.5. Coleta e Tabulação de Dados

A coleta dos dados é realizada após a fase de aplicação dos formulários ou instrumentos de coleta. Tais dados, ainda brutos, são tabulados em mídia informatizada e preparados receberem tratamento analítico.

4.2.6. Relatório Geral

Terminada a fase de tratamento analítico são enunciados os resultados e conclusões e elaborado o relatório geral da Avaliação que são encaminhados às instâncias de Decisão da **F7** e ao MEC.

O relatório geral é composto pelos seguintes itens:

- I. Introdução;
- II. Metodologia;
- III. Desenvolvimento;
- IV. Análise dos dados e das informações;
- V. Ações com base na análise.

4.2.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A **F7** realiza procedimento metodológico para elaboração e aplicação do projeto com fundamento nas 10 dimensões fundamentadas na Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

A avaliação das instituições de educação superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
- XI. Cada dimensão destas elencadas deverá ter procedimento investigativo próprio para que se possa avaliar, emitir juízo de valor e encaminhar os resultados e conclusões para as instâncias de decisão da **F7**.

4.2.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A divulgação dos resultados acontece por completo às instâncias de decisão da **F7** e ao MEC. São divulgados parcialmente, por segmento acadêmico, por meio de murais e inserção no site da IES.

A forma de utilização dos resultados está voltada à análise das instâncias decisórias da **F7**, prioritariamente, voltada à satisfação das necessidades apontadas e realinhamento do planejamento estratégico, acadêmico e pedagógico da **F7**.

Em síntese, os resultados geram discussão e busca de soluções em quatro âmbitos:

- I. A reunião dos Coordenadores de Cursos com a direção. Procurar-se adequar os descertos à filosofia da Instituição, além de procurar acertar o passo do curso em consonância com os objetivos do mesmo. No que se refere aos professores, a Instituição organiza, principalmente, as estratégias para a formação continuada de seus educadores.
- II. A reunião dos Colegiados de Curso, presidida pelo Coordenador do Curso, é onde os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores respectivos e manifestados em relatórios a fim de articular uma discussão e busca de novas estratégias didático-pedagógicas que possam auxiliar o professor em suas atividades.
- III. A reunião de Líderes de Turma. Espaço para discutir os resultados da autoavaliação no que diz respeito ao corpo discente, e propor soluções aos problemas levantados pela avaliação.
- IV. A reunião discentes por Curso. Lugar de maior representação, e onde são discutidas as questões institucionais como um todo. Espaço para criar ações institucionais que façam frente aos resultados da avaliação.

Em resumo, os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servem de referência para a atualização do planejamento estratégico institucional, definição de programas e projetos e embasamento de novos procedimentos de gestão administrativa e de ensino. Orientarão os planos de ensino e de cursos e são discutidos com os parceiros institucionais, objetivando atualizá-los a partir da troca de informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho.

4.3. Políticas de Atendimento ao Discente da F7

4.3.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente

A **F7** considera que a educação superior não se restringe aos conhecimentos oferecidos nos cursos e assume como corresponsabilidade institucional a formação e as ações de acolhimento e permanência discente.

Para coordenar estas ações em uma atividade coesa e efetiva, Núcleo de Apoio Estudante da **F7**, foi criado e engloba as iniciativas que normalmente seriam separadas em projetos independentes. Como exemplos, as ações de nivelamento são coordenadas com atividades de acolhimento, enquanto o atendimento psicopedagógico é alinhado às ações de capacitação docente.

Do ponto de vista do estudante, esta ação sob um único núcleo faz com que a **F7**, atue de forma acolhedora.

O estudante tem acesso, por exemplo, a um único setor de atendimento interno que, por sua vez, busca soluções nos diversos departamentos, enquanto o estudante fará contato unicamente com o atendente que respondeu seu chamado, evitando o inconveniente passa-passa de um setor a outro.

4.3.2. Órgãos da estrutura acadêmico-administrativa de apoio ao discente

O Núcleo de Apoio Estudante abriga, de maneira permanente, as seguintes ações e projetos:

- Nivelamento;
- Atendimento Psicopedagógico;
- Programa de Monitoria e Iniciação à Docência;
- Programa de Iniciação Científica;
- Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, etc);
- Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- Programa de Acompanhamento de Egressos;
- Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- Programa de Capacitação Docente e Tutores;
- Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural.

4.3.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente

A **F7** executa ações pontuais a cada início de turma, de forma quase individualizada. Tais ações, normalmente, ficam a cargo das mesmas pessoas responsáveis pela matrícula do estudante, fazendo com que todo o processo, desde a coleta de informações sobre os cursos até o início dos estudos seja acompanhado por um único atendente.

Além deste acompanhamento, a **F7** possui mecanismos permanentes de acolhimento, como o Manual do Acadêmico, contendo descrição detalhada dos principais procedimentos acadêmicos que o estudante terá contato durante sua permanência na faculdade, programas de Nivelamento em língua portuguesa e informática para todos os cursos, além da infraestrutura totalmente adaptada à acessibilidade, o que torna “o primeiro contato” mais acolhedor.

As ações de permanência incluem diversas atividades que vão desde a concessão de bolsas de estudo, bolsas de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, PROUNI, programas de financiamento próprio e de terceiros, governamentais (FIES) ou não, departamento de estágios não curriculares, atendimento psicopedagógico, programas de aceleração de formação, programas de recuperação de estudos, múltiplas oportunidades de curso (oferta em turnos distintos) e também ações pontuais quando o estudante apresenta necessidades de atendimento especializado.

4.3.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente

A **F7** atua nas ações de acolhimento e permanência discente através de atividades pontuais e procedimentos institucionalizados de forma permanente, como mencionado anteriormente. Dentre estes procedimentos podemos destacar os seguintes.

4.3.5 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental é um dos valores da **F7**, explícito em seu PDI e concretizado através de programas de capacitação docente e tutor, suporte eficiente de equipe especializada, ou seja, equipe multidisciplinar, e adequado financiamento para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes.

A gestão de Tecnologia da Informação (TI), núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, é fundamental para alcançar este objetivo de auxílio ao docente e tutor para estes auxiliem os estudantes com necessidades especiais.

4.3.6. Monitoria

A monitoria é uma atividade em que a importância se dá em ambos os sentidos de seu exercício, pois para o estudante que a exerce, há o benefício da iniciação em atividades ligadas à docência, além do aprofundamento no conhecimento dos conteúdos, enquanto os estudantes que dela fazem uso, conhecem um ponto de vista diferenciado sobre o mesmo conteúdo recebido em aula.

Desta forma, a **F7** oferece a infraestrutura para que as atividades de monitoria ocorram, os insumos que os monitores necessitam e, periodicamente, oferece seu programa de bolsas de monitoria, além dos projetos de monitoria não remunerada disponíveis em alguns cursos.

4.3.7. Nivelamento

No Brasil, é comum que os estudantes acumulem grandes vacuidades em sua formação ao longo de seu trajeto na educação básica. Essas vacuidades acabam suscitando prejuízos futuros na assimilação de novos conhecimentos e competências, criando, assim, um encadeamento de problemas acumulados. O resultado final desse processo é conhecido como o “analfabeto funcional”, e se concretiza em:

- a) Altas taxas de evasão escolar;
- b) Dificuldade em assimilar os conteúdos oferecidos na Educação Superior; e
- c) Baixa qualidade dos profissionais que entram a cada ano no mercado de trabalho.

Além das deficiências em língua portuguesa e em linguagem matemática, aspectos pertencentes ao senso comum voltado a má formação, a **F7** observou uma grande lacuna na capacidade de instrumentalização dos estudantes, principalmente no uso de recursos de informática. Embora nativos-digitais, os atuais estudantes do ensino superior têm dificuldades em realizar uma simples pesquisa na internet, ainda mais quando é necessário a consulta de fontes confiáveis.

A **F7** oferece nivelamento em língua portuguesa, em linguagem matemática e em sistemas computacionais, todos disponíveis gratuitamente.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas para os estudantes no período inicial do curso.

4.3.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios

Por entender a atuação prática como um meio especial e privilegiado de aprendizagem, a **F7** fomenta e estimula a realização de estágios não-obrigatórios em todos os cursos. Esses estágios são intermediados e acompanhados pelo Núcleo de Apoio Estudante, que atua no sentido de garantir a formalização e a segurança do discente durante todo o contrato.

4.3.9. Apoio Psicopedagógico

A **F7** dispõe de um setor de atendimento psicopedagógico em que este acontece sob a tutela do NAP, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, de duas formas: de forma passiva, atendendo individualmente todos que procurarem auxílio ou forem encaminhados para atendimento, e de forma ativa nas ações de capacitação e formação de docentes da **F7**.

Dentre as questões que o serviço de apoio psicopedagógico está capacitado para abordar, destacam-se:

- a) Queda de desempenho acadêmico em decorrência de déficits de aprendizagem;
- b) Influências externas globais no processo de ensino-aprendizagem;
- c) Prejuízos escolares provocados por dificuldades interpessoais; e
- d) Interferência negativa de processos emocionais nas relações de ensino-aprendizagem.

Em cada um desses casos, o NAP atua como espaço de acolhimento, aconselhamento e, quando necessário, encaminhamento para tratamento externo.

4.3.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil

A **F7** assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na Instituição terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

A **F7** considera que a representação discente em órgãos colegiados é preferivelmente exercida por membro de representação acadêmica como Centros Acadêmicos, demonstrando seu comprometimento com o incentivo à formação destes ambientes.

A **F7** estimula a organização e participação dos estudantes nesses Centros, e adotará a mesma prática no âmbito do curso proposto.

4.3.11. Programa de Intercâmbios

A **F7** possui um programa de incentivo a intercâmbios nacionais e internacionais, oferecendo apoio institucional, acadêmico e financeiro.

São componentes deste programa:

Programas de Intercambio	
Programa de Intercâmbio Interinstitucional	Com este programa o estudante pode realizar parte de sua graduação em outra instituição, nacional ou internacional, tendo a garantia de convalidação de créditos e da manutenção de sua vaga como aluno regular. A F7 oferece todo o suporte institucional necessário para a comprovação da regularidade da situação do aluno e também o suporte acadêmico auxiliando previamente a escolher as opções que sejam mais adequadas à formação que ele desejar. Os créditos convalidados são debitados do saldo a pagar, e o período em que se ausentou não é contado como trancamento.
Programa de Intercâmbio de Idiomas	Com este programa, o estudante que desejar adquirir fluência em algum idioma estudando no exterior, durante o período de sua graduação, recebe da F7 condições especiais para acomodar sua viagem com o menor impacto possível nos estudos. O programa envolve o suporte acadêmico oferecendo ao estudante a oportunidade de completar o semestre letivo na condição de regime presencial diferenciado, caso o período de ausência seja academicamente viável. Durante sua ausência, as mensalidades são isentadas e o período não é considerado trancamento.

4.3.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino

Como Faculdade, a **F7** não tem compromisso formal de realização de pesquisa institucionalizada, mas pretende desenvolver ações de investigação científica, técnica e cultural, de forma sistemática na área de seus cursos de graduação e pós-graduação com o objetivo de “ensinar o que é pesquisa”. Estas ações são operacionalizadas na forma de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*, atividades de monitoria, atividades de extensão e introdução à docência, grupos de estudo e eventos científicos produzidos pela própria faculdade.

Além destas atividades, a **F7** possui programas de incentivo à produção, permitindo que docentes e estudantes desenvolvam iniciativas particulares que estejam vinculadas ao ensino.

4.3.13 Ações de Incentivo à Pesquisa

As ações acadêmicas relativas à pesquisa, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à pesquisa pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica

Ações de incentivo às atividades acadêmicas relativas à iniciação científica, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como, a realização de justificativa, no corpo do projeto, em que se mostra a pertinência relativa à vinculação das atividades de ensino com a atividade de extensão. No caso da iniciação científica, este projeto deverá compulsoriamente estar vinculado ao projeto de pesquisa de um docente mestre ou doutor da instituição.

A promoção à iniciação científica pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas à produção técnica, pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à tecnologia pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas ao incentivo às atividades artísticas e culturais, pertinentes aos cursos de graduação, que requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do

projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento às atividades artísticas e culturais pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.3.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente

As ações listadas acima trazem inovação ao Ensino Superior em Paragominas e cidades circunvizinhas. A **F7** possui nivelamento gratuito e o apoio de TIC ao ensino presencial que busca suprir as principais carências dos estudantes.

Na infraestrutura física, todas as salas de aula e laboratórios de ensino são dimensionadas para permitir flexibilidade didática para o docente na aplicação de metodologias mais adequadas a cada disciplina. Na infraestrutura de apoio tecnológico, o uso de ferramentas baseadas em TIC adequadas às condições locais e uma ampla quantidade de computadores disponíveis aos estudantes espalhados pela Sede da **F7**, fazem com que o ensino cumpra efetivamente a missão institucional de trazer qualidade na Educação Superior à cidade e região.

4.4. Corpo Docente

O corpo docente da **F7** constituiu-se de professores integrantes da carreira do magistério e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores.

O corpo docente desempenha um papel fundamental no ensino, pesquisa e formação dos estudantes. É composto por professores e pesquisadores que possuem expertise em suas áreas de conhecimento e desempenham diversas funções acadêmicas.

4.4.1. Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação do corpo docente da **F7** obedecem ao texto legal, Art. 66 da LDB, no qual exige que todos os professores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado.

Para a experiência profissional são priorizadas, minimamente, 2 anos tanto para os cursos de bacharelados como para cursos de tecnológicos, nas respectivas áreas de atuação.

4.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

A experiência profissional no magistério superior, prioritariamente, se dá a professores com mais de 2 anos de experiência e a experiência profissional não acadêmica, de mesma forma, 3 anos, prioritariamente.

São contratados para atuar na **F7** docentes, preferencialmente, com experiência acadêmica e profissional em outras áreas de atividades, que os habilita para a atuação profissional na docência do ensino superior.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, recebem acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

4.4.3. Critérios de Seleção Para a Contratação

Os professores são selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do docente, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério estar divulgado quando na fase de recrutamento do docente, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

4.4.4. Regime de trabalho

A **F7**, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC:

Art. 10. O docente integrante do Quadro de Carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (TI), definido pelo MEC;

II - Regime de Tempo Parcial (TP), definido pelo MEC;

III - Regime Horista (RHA), sem carga horária semanal específica contratada.

Em síntese, o regime de trabalho dos professores da **F7** é o de **Tempo Parcial (TP)**, **Tempo integral (TI) e horista**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, pela Mantenedora e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.4.5. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro

A substituição eventual de professores se dá em casos excepcionais, ou de extrema necessidade, como os afastamentos previstos na forma regimental ou por motivos de saúde. O docente substituto é contratado, por prazo determinado.

4.4.6. Plano de Carreira do Corpo Docente

O **plano de cargos e salários** de professores é um conjunto de políticas e procedimentos que definem a estrutura de carreira e remuneração para os professores de uma instituição educacional.

O Plano de Cargos e Salários da **F7** traz uma descrição detalhada das diferentes categorias de cargas para professores, com base em suas preferências, experiência e responsabilidades. De igual modo define critérios claros para a promoção de professores para cargos mais avançados, bem como para a progressão salarial dentro de cada categoria.

Além disso, o plano apresenta uma política clara e justa para a avaliação de desempenho dos professores, com base em critérios objetivos e mensuráveis, para determinar a promoção e a progressão salarial. O referido Plano estabelece um sistema justo

de incentivos, incluindo bônus e outros benefícios, para reconhecer e recompensar o desempenho excepcional.

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade **F7** foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

4.4.7. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A capacitação dos docentes e a formação continuada são temas de grande importância no contexto educacional da Faculdade **F7**. Para que a educação seja de qualidade, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os desafios do ensino atual e para lidar com as diferentes realidades dos alunos.

O plano de capacitação dos docentes e a formação continuada são estratégias importantes para aperfeiçoar o trabalho dos professores e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na **F7**. Esse plano visa oferecer aos professores a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, adquirir novas habilidades e competências e aprimorar sua prática pedagógica.

A capacitação dos docentes ocorre de diversas formas, como por meio de cursos presenciais, semipresenciais ou online, palestras, workshops, treinamentos, entre outros.

Essas atividades permitem que os professores se mantenham atualizados com as novas tendências educacionais e tecnológicas, aprimorem suas metodologias de ensino, conheçam novas estratégias de avaliação e desenvolvam habilidades socioemocionais para lidar com os desafios do dia a dia na sala de aula.

Além disso, no âmbito da **F7**, a formação continuada é vista como uma oportunidade para que os professores se atualizem sobre as políticas públicas na área da educação e entendam como podem contribuir para a implementação dessas políticas em sua prática pedagógica. Isso significa que uma formação continuada também é uma forma de contribuir para a melhoria do sistema educacional como um todo.

A **F7** é responsável por oferecer o plano de capacitação dos docentes e a formação continuada. No entanto, os professores poderão buscar por oportunidades de formação em instituições parceiras ou plataformas digitais que ofereçam cursos de atualização e aperfeiçoamento.

É fundamental que os professores estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios da educação atual e para contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos e do sistema educacional como um todo.

A **F7** estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente que a **F7** desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A política institucional de formação docente da **F7** não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição:

Programa	Conteúdo
Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante	Ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.
Incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros	Interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.
Estímulo à produção científica intelectual	Tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.
Programa de Avaliação Docente	Desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição subsidia com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornam ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

4.5. Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo, constituído por seus servidores não docentes, importante segmento da comunidade institucional, responsável pelas atividades-meios de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

A F7 zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Os servidores técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime da legislação trabalhista, observadas as disposições deste Regimento e demais regulamentos pertinentes da Instituição.

4.5.1. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de funcionários para o corpo técnico-administrativo é caracterizada pelo regimento da **F7** no qual o pessoal técnico e administrativo admitido, licenciado e dispensado por atos da IES, observada a legislação trabalhista vigente.

O critério para recrutamento implica a abertura de vaga com a informação do perfil desejado pela **F7** para o postulante ao cargo.

Especificamente o critério para a seleção se alinha às seguintes condições:

- a) Ter sido considerado apto na fase de recrutamento;
- b) Ter tido o melhor aproveitamento na realização das etapas de seleção (testes) aplicados pela **F7**;
- c) Satisfazer à exigibilidade legal, principalmente no que concerne a documentação adequada, exigida para a contratação com fulcro nos dispositivos específicos concernentes à CLT e demais normas legais vigentes. A contratação acontece por meio de processo seletivo após as fases de recrutamento e seleção.

4.5.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo

O plano de carreira, cargas e salários do pessoal técnico-administrativo é um instrumento fundamental para o desenvolvimento e valorização dos profissionais que atuam em áreas de suporte e gestão em empresas e instituições. Esses colaboradores têm um papel crucial para o bom funcionamento da organização e para a promoção da qualidade dos serviços prestados.

O plano de carreira é um conjunto de diretrizes e políticas que definem os caminhos de progressão profissional dos funcionários da **F7**, com base em critérios objetivos e transparentes. É importante destacar que a estrutura de cargos e salários estão alinhadas com as estratégias da empresa e com as expectativas dos colaboradores.

No caso do pessoal técnico-administrativo, o plano de carreira é dividido em níveis, que podem ser certos pela complexidade das funções, pela formação acadêmica ou pela experiência profissional. Cada nível tem uma descrição clara das competências necessárias para realizar as atividades e dos requisitos para progressão na carreira.

Além disso, o plano de carreira está conectado ao sistema de cargos e jornadas da **F7**, que estabelece as remunerações e benefícios oferecidos aos colaboradores, de forma justa e transparente, levando em consideração a experiência profissional, a formação acadêmica e outros influenciadores relevantes para a função.

Um aspecto importante do referido plano de carreira, cargos e salários do pessoal técnico-administrativo é a promoção da capacitação e desenvolvimento dos colaboradores. A **F7** busca oferecer oportunidades de treinamento e formação para que os funcionários possam adquirir novas habilidades e conhecimentos, e assim contribuir de forma mais efetiva para a organização.

É importante destacar que um plano de carreira é um fator decisivo para atrair e reter talentos na **F7**.

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade **F7**, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da **F7** é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A **F7** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da **F7**.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da **F7**, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.

4.5.2. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade **F7** estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da **F7**, observando-se as seguintes metas:

- I. Realização de encontros periódicos;
- II. Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III. Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;
- IV. Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;
- V. Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional.

Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da **F7** aos colaboradores para que os mesmos sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação socioeconômica do colaborador.

4.6. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por:

- I. Alunos regulares; e
- II. Alunos não regulares.

São regulares os alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação, sequenciais, extensão com direito aos respectivos diplomas ou certificados após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

São alunos não regulares os matriculados em disciplinas específicas de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas:

- a) Os alunos não regulares poderão receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas cursadas emitido pela Secretaria Acadêmica.
- b) Os estudos efetivados na condição de aluno não regular, obedecidos os dispositivos do Regime Acadêmico desse Regimento aplicado a aluno regular, poderão ser aproveitados quando ocorrer efetivação de matrícula como aluno regular na IES.

4.6.1. Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

A matrícula nos cursos de graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal.

Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado.

No caso de portadores de Diploma de Nível Superior é exigida a apresentação de diploma, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo, assim o aluno poderá matricular-se em séries subsequentes do curso pretendido, mediante Aproveitamento de Estudos realizados pela Coordenação do respectivo curso, com deferimento do Professor da Disciplina.

A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

A matrícula é feita por semestre, o aluno reprovado nas disciplinas deverá obedecer aos critérios de pré-requisitos para se matricular no semestre subsequente.

4.6.2. Calendário Acadêmico

O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

O **período letivo** prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídas períodos letivos especiais (janeiro e julho), com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a alunos regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e de extensão.

As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência e de trancamento as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

4.6.3. Processo Seletivo

O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no Ensino Médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As normas para o processo seletivo são objeto de regulamentação publicadas em editais.

4.7. Ouvidoria

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação que tem como objetivo receber reclamações, sugestões, elogios e denúncias de estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade acadêmica em geral. Ela serve como um meio de garantir a transparência, a ética e a qualidade dos serviços oferecidos pela **F7**.

A Ouvidoria da **F7** é um órgão de ligação entre a comunidade interna e externa com a gestão da IES, visando aperfeiçoar a gestão e as atividades da IES.

4.7.1. Objetivo

Constituir-se um canal oficial de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios da comunidade acadêmica interna e externa da IES.

Descreve-se a seguir alguns objetivos da Ouvidoria da **F7**:

Objetivos	
I	Assegurar a participação da comunidade acadêmica e externa na Instituição através de suas opiniões, sugestões ou críticas, para promover melhoria das atividades desenvolvidas.
II	Receber e investigar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações e sugestões encaminhadas por membros das comunidades interna e externa, através de demanda espontânea;
III	Analisar as informações, reclamações e sugestões recebidas, encaminhando o resultado de sua análise aos setores administrativos competentes;
IV	Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo;
V	Garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita.

4.7.2. Atribuições

A Ouvidoria é um órgão da **F7** que se apresenta de forma acessível e direta a comunidade acadêmica em geral para que os “ditos” injustiçados e queixosos, possam retratar

os problemas encontrados no cotidiano da IES. Deste modo que a Ouvidoria pode ser classificada como órgão responsável pelo controle de qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade.

Ao Ouvidor cabe ouvir e registrar as reclamações, críticas, elogios e sugestões, procurando reagir como mediador das questões.

4.8. Política de Acompanhamento de Egressos

A Política de Acompanhamento de Egressos refere-se ao conjunto de diretrizes e práticas adotadas pela **F7** para acompanhar e apoiar os graduados ou ex-alunos em sua transição para o mercado de trabalho ou empreendedorismo. Essa política tem como objetivo principal manter um vínculo com os egressos, oferecendo suporte para o desenvolvimento de suas carreiras e promovendo a melhoria contínua dos cursos ou programas educacionais.

4.8.1. Acompanhamento de Egressos

A **F7** busca acompanhar seus alunos egressos através de mecanismos informatizados, que envolve:

- I. Identificação e registro de informações;
- II. Pesquisas e avaliações periódicas;
- III. Orientação e aconselhamento profissional;
- IV. Networking e eventos de networking;
- V. Programas de desenvolvimento profissional;
- VI. Parcerias com empresas e organizações;
- VII. Monitoramento de resultados e feedback;
- VIII. Programas de reintegração.

A partir da formatura os egressos são inseridos no banco de dados e a cada interação com a **F7** é gerado uma anotação do acompanhamento, como um sistema CRM (gerenciamento de relações com clientes, na sigla em inglês).

As interações, por sua vez, são decorrentes de:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;

- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **F7** e também abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

4.8.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado

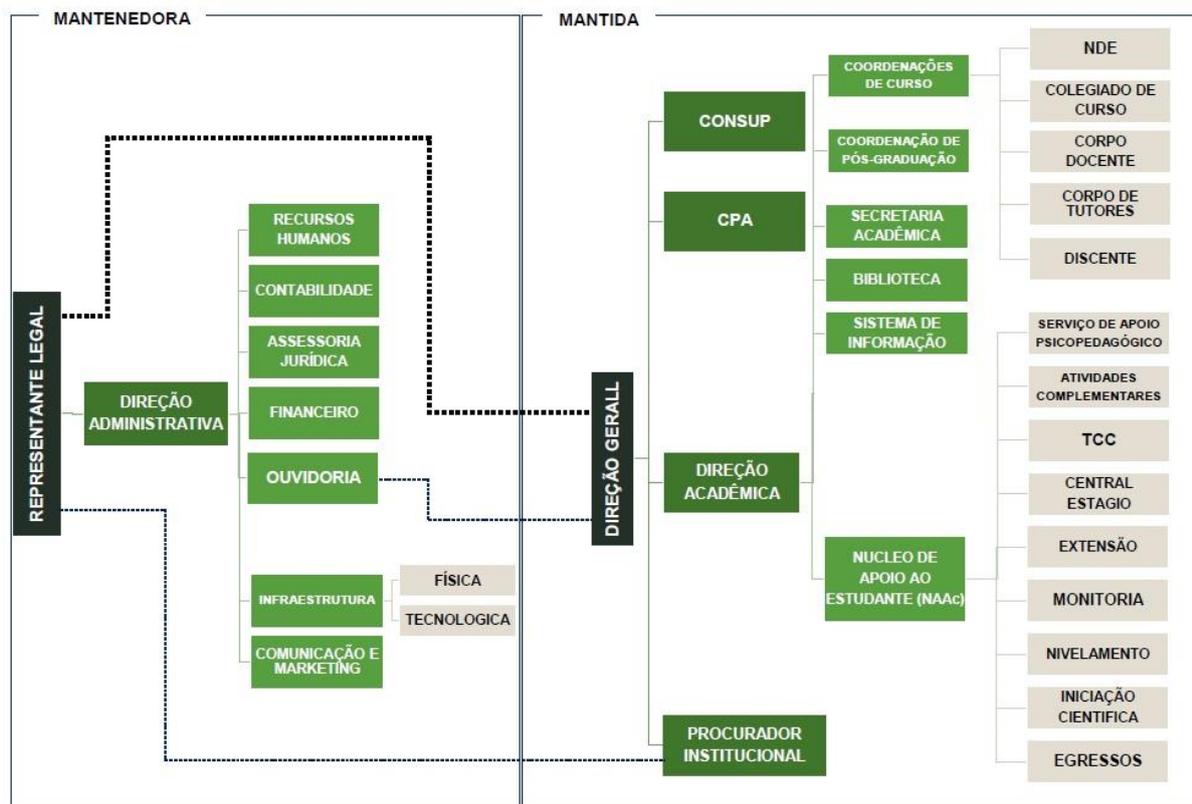
Dentre as ações decorrentes do acompanhamento de egressos ocorre a avaliação da efetividade do ensino e adequação do perfil do egresso. Esta análise é complexa e envolve múltiplas visões.

O NDE de cada curso é responsável por detectar as demandas existentes no mundo do trabalho, a partir de múltiplos elementos, sendo um deles a avaliação de adequação do egresso ao mercado de trabalho. A partir das demandas detectadas, a pesquisa de egressos avalia se as competências ensinadas estão adequadas, porém é o NDE que tem a competência para realizar julgamentos acerca dos resultados encontrados, visto que foi ele que determinou o ensino aplicado ao egresso em questão.

5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

5.1. Organograma

A seguir podemos observar visualmente a organização da **F7**, que tem sua estrutura básica nos cursos, uma estrutura de administração superior unificada e a distribuição de funções setorizadas.



5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da F7

5.2.1. Órgãos da administração superior

A Administração Superior da **F7** é composta por um órgão deliberativo, o CONSUP, Conselho Superior, e por uma Diretoria, além de órgãos complementares que atuam em atividades específicas sob orientação direta destes anteriores.

O CONSUP, órgão deliberativo máximo da instituição, é composto por representantes da comunidade acadêmica, indicados mediante normas estabelecidas previamente, com mandato definido e nomeação formal. Cabe a ele a aprovação final da maioria das decisões

que envolvem a infraestrutura acadêmica da instituição, através de processos documentados e cujo trâmite é apoiado por sistema informatizado. As reuniões do CONSUP são lavradas em ata e as decisões são publicadas em resoluções, divulgadas nos murais internos e no site institucional.

A gestão da **F7** cabe à Diretoria que é composta por duas funções: Direção Geral (administração superior) e Direção Acadêmica (administração básica). Além das atribuições estabelecidas em regimento, a Diretoria possui um regulamento próprio que estabelece normas de funcionamento e a relação com os demais órgãos da faculdade. Os cargos são ocupados por rígida seleção da instituição mantenedora e devidamente nomeados para mandatos conforme estabelecido no regimento.

5.2.2. Órgãos da administração básica

A administração básica da **F7** é composta pelas unidades de cursos ou setoriais. Cada curso de graduação possui uma estrutura administrativa autônoma em relação aos demais e assim se dará com o curso ora proposto.

Cada curso de graduação possui um órgão executivo, a Coordenação de Curso, um órgão consultivo, o Colegiado de Curso, e um órgão deliberativo, o Núcleo Docente Estruturante, podendo ainda conter núcleos ou órgãos internos específicos à sua área de atuação, como o Núcleo de Prática Jurídica ou o Serviço de Psicologia Aplicada.

Além das unidades administrativas de cursos de graduação, a administração básica conta com a Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Todos os órgãos são constituídos no Regimento da **F7** ou devidamente aprovados mediante processos previstos neste documento. Contam com regulamentos individuais e responsáveis nomeados através de portarias publicadas internamente.

Os órgãos da administração básica são:

- a) Direção Acadêmica.
- b) Coordenações dos Cursos.
- c) Colegiado de Curso.
- d) Núcleo Docente Estruturante - NDE.
- e) Coordenação de Pós-Graduação.

5.2.3. Órgãos complementares e de apoio

São previstos no organograma os órgãos permanentes presentes no Regimento. A nomenclatura utilizada é a que identifica um órgão “complementar” como sendo as estruturas que atuam na IES de forma institucional e independente dos cursos oferecidos, enquanto os órgãos “de apoio” são as estruturas que atuam em conjunto com os cursos na atividade fim, que é a Educação.

São órgãos complementares e de apoio da **F7**:

- a) Secretaria Acadêmica.
- b) Biblioteca.
- c) Tesouraria (Financeiro).
- d) Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE.
- e) Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.
- f) Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- g) Ouvidoria.
- h) Laboratórios.
- i) Organizações Estudantis.
- j) Comissões Locais.

5.3. Estrutura Organizacional da F7

A estrutura organizacional da **F7** se encontra detalhada no Título III do Regimento Interno institucional, conforme:

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DA F7

Art. 5º A estrutura organizacional da F7 é composta por órgãos deliberativos e órgãos executivos, divididos em 02 (dois) níveis hierárquicos, e órgãos de apoio suplementar:

I - Administração superior:

- a) Conselho Superior - CONSUP.
- b) Diretoria.

II - Administração básica:

- a) Colegiado de Curso.
- b) Coordenações dos Cursos.
- c) Núcleo Docente Estruturante - NDE.
- d) Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão.
- e) Coordenadoria de Pós-Graduação.
- f) Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE

III - Órgãos de apoio:

- a) Secretaria Acadêmica.
- b) Biblioteca.
- c) Tesouraria (Financeiro).
- d) Ouvidoria.
- e) Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- f) Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

g) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.

h) Laboratórios.

i) Organizações Estudantis.

j) Comissões Locais.

§1º A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente terá composição definida em seu regulamento o qual apresentará as normas de funcionamento.

Seção I - Da Administração Superior

Subseção I - Da Conselho Superior

Art. 6º O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, é constituído:

I - pelo Diretor Geral, seu Presidente.

II - pelo Diretor Acadêmico.

III - pelos Coordenadores dos Cursos.

IV - pelo Coordenador de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão.

V - pelo Coordenador de Pós-Graduação.

VI - por 01 (um) representante dos docentes, eleitos por seus pares.

VII - por 01 (um) representante dos tutores, quando houver, eleito por seus pares.

VIII - por 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

IX - por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado. e

X - por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares, dentre os alunos regularmente matriculados em cursos da faculdade.

§1º O representante da comunidade, será escolhido pelo Conselho Administrativo Superior, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§2º O representante do corpo docente será eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§3º O representante da Mantenedora terá mandato de 03 (três) anos, podendo haver recondução.

§4º O representante do corpo discente é eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 7º O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços de seus integrantes.

Art. 8º Compete ao Conselho Superior:

I - Exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da F7 de conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Entidade Mantenedora e definidas neste Regimento.

II - Aprovar o seu Regimento Interno e dos demais órgãos integrantes da F7.

III - Propor e/ou aprovar as alterações do Regimento da F7 e do Regimento Interno de seus órgãos, submetendo-as, quando for necessário, a apreciação dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

IV - Regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o currículo pleno dos cursos, os planos de disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pelas Coordenações, as normas do processo seletivo de candidatos aos cursos ministrados pelo F7 e o Calendário Anual.

V - Referendar o plano e o orçamento anual, como os convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras públicas ou privadas de interesse da F7 a serem propostos a Entidade Mantenedora, bem como aprovar medidas que visem a preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na organização.

VI - Aprovar projetos de ensino de graduação, projetos de curso sequencial por campo de saber, de educação profissional, de recuperação e de outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente,

encaminhados, sempre que implique em aumento de recursos, a Entidade Mantenedora para sua homologação.

VII - Colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da F7 quando devidamente consultado com a Diretoria e demais órgãos da Instituição, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar.

VIII - Tomar conhecimento de representações, de natureza didática, e das conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objetos dos mesmos.

IX - Indicar professores que devem fazer parte das comissões examinadoras de teses e julgadoras de prêmios.

X - Resolverem grau de recurso, todos os casos de sua competência.

XI - Decidir sobre os casos omissos ou duvidosos neste Regimento.

XII - Exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e neste Regimento.

Art. 9º Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

I - O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes.

II - O Presidente do colegiado participa na votação e, ocorrendo empate tem voto de qualidade.

III - Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que esteja sendo apreciada matéria de seu interesse particular.

IV - As reuniões ordinárias são previstas no Calendário Anual.

V - As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 48. (quarenta e oito) horas, ressalvados os casos de urgência, constando da convocação, sempre, a pauta dos assuntos a serem tratados.

VI - Das reuniões são lavradas atas.

Subseção II - Da Diretoria

Art. 10. A composição da Diretoria será definida pelo Presidente da Entidade Mantenedora com atribuições descritas neste regimento, com base na sua titulação e/ou experiência acadêmica e/ou de gestão no ensino superior. É o órgão de executiva superior da administração e supervisão das atividades da F7.

§1º O diretor da F7 tem que ter graduação em qualquer área e ainda, ter no mínimo curso de pós-graduação lato sensu.

§2º Em sua ausência e impedimentos, o Diretor é substituído por alguém designado pelo diretor.

§3º Nas faltas e impedimentos, do Diretor e do designado, serão substituídos pelo Coordenador de Curso ou profissional designado para tal.

Art. 11. São atribuições do Diretor:

I - Representar a F7 junto as pessoas e as instituições públicas e as instituições privadas, bem como em eventos de qualquer natureza.

II - Elaborar o plano anual de atividades da F7 e submetê-lo a aprovação do Conselho Superior.

III - Elaborar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária a ser encaminhada a Mantenedora.

IV - Elaborar o Relatório Anual de Atividades da F7 encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior e homologação da Entidade Mantenedora e divulgá-lo junto aos órgãos coordenadores do Sistema Federal de Ensino e aos parceiros externos.

V - Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários.

VI - Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da F7, respondendo por abuso ou omissão.

VII - Convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente.

VIII - Propor a Mantenedora a contratação do pessoal docente e técnico administrativo.

IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

X - Delegar competência no âmbito de suas atribuições.

XI - Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da F7, para garantir a qualidade dos serviços, associada à realização de seus clientes internos e externos.

XII - Estabelecer o relacionamento harmônico e interativo da F7 com a Entidade Mantenedora para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais.

XIII - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei, neste Regimento e em razão de normas complementares aprovadas.

XIV - Convocar reuniões do Conselho Superior.

XV - Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos.

XVI - Editar Atos Normativos para resolver questões administrativas omissas no presente Regimento.

XVII - Resolver, com o Conselho Superior, os casos omissos desse Regimento que sejam inerentes a questões pedagógicas.

XVIII - Cumprir e fazer cumprir disposições desse Regimento e exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas.

§1º Os atos da Diretoria são formalizados através de Portarias e demais instrumentos legais pertinentes.

§2º Dos atos da Diretoria cabe recurso ao Conselho Superior, no prazo de 03.(três) dias úteis após sua publicação no quadro de avisos da F7.

Seção II - Da Administração Básica

Subseção I - Dos Colegiados De Cursos

Art. 12. Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

I - Coordenador do Curso, seu presidente.

II - Pelo menos por 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Art. 13. Os Colegiados de Cursos são presididos pelo respectivo coordenador, ou em sua ausência por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Art. 14. São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Dirimir sobre as questões pedagógicas específicas do respectivo curso.

II - Deliberar e aprovar o Projeto Pedagógico de curso, bem como suas alterações.

III - Indicar comissões de docentes para a composição de outros órgãos ou para elaboração de trabalho pedagógico especializado.

IV - Elaborar e aprovar todos os documentos e projetos, em nível operacional, necessários à gestão pedagógica do curso.

V - Aprovar cronograma de atividades e eventos do curso.

VI - Executar todas as atividades e projetos inerentes ao curso.

VII - Indicar o seu respectivo coordenador de curso e submeter a aprovação do Diretor Geral.

VIII - Julgar, em último grau, os recursos encaminhados sobre as decisões disciplinares, em face de discentes, emitidas pelo Diretor Geral e Coordenador de Curso.

IX - Desempenhar outras funções necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Caso o Colegiado de Curso não indique o coordenador, o Diretor Geral fará a nomeação de forma direta.

Subseção II - Das Coordenações de Curso

Art. 15. A Coordenação de Curso é função administrativa e pedagógica da instituição.

Parágrafo único. A Coordenação é integrada pelos docentes das disciplinas e exercida por um professor da F7, designado pelo Diretor.

Art. 16. O Coordenador é substituído em suas faltas e impedimentos por um docente, designado pelo Diretor, por indicação do titular da Coordenação.

Art. 17. A Coordenação reúne-se, ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 18. Compete a Coordenação:

I - Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades.

II - Deliberar sobre os programas e planos de ensino das suas disciplinas de pesquisa e de extensão e executá-los.

III - Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos ou diplomados.

IV - Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.

V - Aprovar o plano e o calendário anual de atividades, bem como a proposta orçamentária da Coordenação, elaborados pelo seu coordenador.

VI - Propor a admissão de monitor.

VII - Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 19. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Representar a Instituição junto as autoridades e órgãos da F7.

II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação de curso.

III - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores.

IV - Apresentar, anualmente, a Diretoria relatório de suas atividades e de sua Coordenação.

V - Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo.

VI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

VII - Instruir os processos administrativos, relacionados ao curso.

VIII - Presidir o Núcleo Docente Estruturante.

IX - Aplicar as penalidades necessárias no quadro docente e discente.

X - Elaborar e submeter à aprovação do Colegiado do Curso o cronograma de Atividades e Eventos do curso.

XI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, nesse regulamento, nos demais instrumentos normativos da F7 e o que lhe for delegado.

XII - Os coordenadores devem compor em seu regime de trabalho 50% de atividades de coordenação e pelo menos 50% por cento da carga horária na Docência e demais órgãos deliberativos da IES.

Subseção III - Do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Art. 20. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), formados em cada curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, indicados pelo respectivo Colegiado de Curso juntamente com o coordenador de curso que preside o NDE, tem como principal foco atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 21. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído:

I - O Coordenador do Curso, como seu presidente;

II - Pelo menos 4 (quatro) docentes do corpo docente atuante no curso.

Parágrafo único. Os docentes que constituem o NDE, preferencialmente, devem atuar no curso desde o último ato regulatório.

Art. 22. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I - Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.
- II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso.
- III - Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso.
- IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
- V - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- VI - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares.
- VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- IX - Planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso.

Subseção IV - Da Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão

Art. 23. A Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão será o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades de planejamento, iniciação científica e extensão da F7.

Parágrafo único. O Coordenador de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão será designado pelo Diretor Geral, por indicação do Diretor Acadêmico, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 24. São Atribuições da Coordenadoria de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão:

- I - Planejar e coordenar a execução de projetos e programas de iniciação científica e extensão, em consonância com as diretrizes institucionais;
- II - Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando a participação de estudantes e docentes em atividades científicas e extensionistas.
- III - Elaborar e acompanhar a implementação de planos de ação para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão.
- IV - Articular parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para a realização de projetos de extensão e pesquisa.
- V - Coordenar a seleção e o acompanhamento de projetos de iniciação científica e extensão submetidos por docentes e estudantes.
- VI - Estimular a divulgação dos resultados de projetos de iniciação científica e extensão, por meio de publicações, eventos acadêmicos e científicos.
- VII - Propor e organizar eventos, seminários, palestras e cursos relacionados à iniciação científica e extensão.
- VIII - Acompanhar e avaliar o impacto das atividades de iniciação científica e extensão na formação dos estudantes e na comunidade.
- IX - Promover a capacitação contínua de docentes e estudantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.
- X - Garantir o cumprimento das normativas e diretrizes institucionais e legais relacionadas às atividades de iniciação científica e extensão.
- XI - Facilitar o acesso a fontes de financiamento para projetos de iniciação científica e extensão, orientando na elaboração de propostas e captação de recursos.
- XII - Manter atualizados os registros e relatórios de atividades de iniciação científica e extensão, disponibilizando informações relevantes para a comunidade acadêmica e demais interessados.
- XIII - Desenvolver e implementar indicadores de desempenho e qualidade para as atividades de iniciação científica e extensão.

IV - Fomentar a participação de estudantes em programas de iniciação científica e extensão desde o início da graduação, incentivando a cultura científica e a responsabilidade social.

Subseção VI - Da Coordenadoria de Pós-Graduação

Art. 25. A Coordenadoria de Pós-Graduação é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades de pós-graduação da F7.

Parágrafo único. O Coordenador de Pós-Graduação será designado pelo Diretor Geral, por indicação do Diretor Acadêmico, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 26. São atribuições da Coordenadoria de Pós-Graduação

I - Coordenar e supervisionar os programas de pós-graduação, garantindo a qualidade acadêmica e o cumprimento das diretrizes institucionais e legais.

II - Planejar e implementar políticas de desenvolvimento para os cursos de pós-graduação, promovendo a inovação e a excelência acadêmica.

III - Articular parcerias com instituições nacionais e internacionais para fortalecer os programas de pós-graduação e promover a mobilidade acadêmica.

IV - Coordenar o processo de seleção e admissão de estudantes nos programas de pós-graduação, assegurando transparência e equidade.

V - Monitorar e avaliar o desempenho acadêmico e o progresso dos estudantes de pós-graduação, oferecendo suporte para a conclusão exitosa de seus estudos.

VI - Facilitar o acesso a recursos financeiros, bolsas de estudo e auxílios para estudantes e pesquisadores de pós-graduação.

VII - Promover e apoiar a produção científica de alta qualidade, incentivando a publicação de artigos, participação em congressos e outras atividades acadêmicas.

VIII - Coordenar a elaboração e a atualização dos currículos dos programas de pós-graduação, alinhando-os às demandas do mercado e às tendências acadêmicas.

IX - Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos programas de pós-graduação.

X - Estimular a interdisciplinaridade e a integração entre os diferentes programas de pós-graduação, promovendo a troca de conhecimentos e experiências.

XI - Promover a capacitação contínua de docentes e pesquisadores, incentivando a atualização e o aprimoramento de suas competências acadêmicas e científicas.

XII - Coordenar a avaliação e a revisão periódica dos programas de pós-graduação, buscando a melhoria contínua e a adaptação às novas exigências acadêmicas e profissionais.

XIII - Manter atualizados os registros e relatórios sobre os programas de pós-graduação, disponibilizando informações relevantes para a comunidade acadêmica e os órgãos reguladores.

XIV - Facilitar a divulgação e a comunicação dos programas de pós-graduação, promovendo a imagem institucional e atraindo novos estudantes e pesquisadores.

XV - Garantir o cumprimento das normas éticas e legais em todas as atividades de pós-graduação, promovendo um ambiente acadêmico respeitoso e inclusivo.

XVI. Articular a participação dos programas de pós-graduação em redes de pesquisa e em projetos de cooperação interinstitucional e internacional.

XVII - Incentivar a participação de estudantes de pós-graduação em atividades de extensão e projetos que gerem impacto social e científico.

XVIII. Coordenar a integração dos programas de pós-graduação com a pesquisa e a inovação tecnológica, fortalecendo o desenvolvimento científico e a competitividade.

XIX - Supervisionar a utilização dos recursos financeiros destinados aos programas de pós-graduação, garantindo a transparência e a eficiência na gestão.

XX - Promover a integração entre os programas de pós-graduação e as necessidades do mercado de trabalho, incentivando a formação de profissionais qualificados e inovadores.

Subseção VII - Do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE

Art. 27. O Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE tem como finalidade efetivar ações de apoio ao aluno (matriculado e egresso), promovendo sua integração ao espaço acadêmico como mecanismo de desenvolvimento pessoal e profissional, proporcionando sua satisfação e sua interação com a comunidade acadêmica.

Art. 28. O NAE que terá como objetivo principal a promoção de ações voltadas aos discentes, egressos e docentes da F7, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do discente.

Art. 29. O NAE será coordenado por um professor pertencente ao corpo docente da F7, indicado pelo Diretor.

Art. 30. São atribuições do NAE:

I - Desenvolver atividades que promovam o reconhecimento do aluno como sujeito da praxe educativa resgatando aspectos como motivação, engajamento, comprometimento e autoestima no espaço de atuação discente;

II - Construir base de informações sobre o perfil do corpo discente, contemplando sua relação com a instituição de ensino, professores, colegas, família, história de vida, sociedade e conhecimento;

III - Desenvolver atividades de orientação educacional e atendimento ao aluno que apresente dificuldades psicopedagógicas e/ou de orientação vocacional.

IV - Servir como ponto de apoio às coordenações de curso, assim como demais núcleos de atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES, no que diz respeito aos assuntos discentes.

V - Desenvolver atividades de acompanhamento do egresso da IES que possam avaliar sua inserção no mercado e perspectivas de educação continuada no ensino de pós-graduação.

VI - Articular as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento acadêmico do aluno, disponibilizando apoio às coordenações de programas de cunho acadêmico que envolva diretamente o corpo discente.

VII - Realizar cursos e eventos, articulando a integração dos ex-alunos;

VIII - Elaborar e aplicar o questionário de acompanhamento do egresso;

IX - Elaborar os mecanismos permanentes que deverão incluir sistemas de acompanhamentos de egressos e de estudos de demandas profissionais;

X - Colaborar com outros órgãos acadêmicos e administrativos para integrar atividades de planejamento ao currículo e às políticas institucionais;

XI - Promover e apoiar a iniciação científica, envolvendo estudantes de graduação em projetos de pesquisa;

XII - Facilitar a interação entre estudantes, orientadores e pesquisadores, quando for o caso;

XIII - Identificar oportunidades de envolvimento com a comunidade, como projetos de voluntariado, consultoria, educação continuada, entre outros;

XIV - Buscar oportunidades de financiamento, subsídios e parcerias para apoiar projetos de iniciação científica e extensão;

XV - Estabelecer parcerias com outras instituições acadêmicas, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para promover a iniciação científica e a extensão;

XVI - Promover as atividades de iniciação científica e extensão por meio de estratégias de comunicação eficazes, como sites, mídias sociais e eventos acadêmicos.

XVII - Identificar empresas, organizações ou instituições que possam oferecer oportunidades de estágio extracurricular para os estudantes.

XVIII - Orientar os estudantes sobre o processo de busca por estágios extracurriculares, elaboração de currículos, cartas de apresentação e preparação para entrevistas.

XIX - Coordenar o processo de seleção de estudantes para as oportunidades de estágio extracurricular, garantindo que os critérios sejam atendidos.

XX - Garantir que os programas de estágio estejam em conformidade com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008) a legislação trabalhista, regulamentos acadêmicos e quaisquer políticas institucionais relevantes.

XXI - Manter comunicação eficaz com estudantes, empresas, professores e outros departamentos acadêmicos.

Art. 31. São atribuições do (a) Coordenador (a) do NAE:

I - Divulgar a existência e as ações do Núcleo para os alunos ingressantes;

II - Elaborar e divulgar o calendário e horário de atendimento;

III - Agendar as sessões de atendimento psicopedagógico;

IV - Fazer o cadastro individual dos alunos atendidos;

V - Fazer a anamnese e catalogar as principais causas ou queixas que induzem o aluno a procurar atendimento;

VI - Mensurar a necessidade de ampliação ou redução do atendimento

VII - Fazer e encaminhar aos professores e a Direção da IES a relação dos alunos assistidos, contendo nome, turma, período e duração prevista do atendimento.

VIII - Elaborar relatório, semestralmente, das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante.

Seção III - Dos Órgãos de Apoio

Subseção I - Da Secretaria

Art. 32. A Secretaria é o setor responsável pelo serviço de escrituração escolar e registro da F7.

Parágrafo único. A Secretária Geral é indicada pelo Diretor e nomeado pela Mantenedora.

Art. 32. Nenhum servidor da Secretaria pode deixar de comparecer ao serviço durante o horário pré-fixado ou dele ausentar-se.

Art. 34. A Secretaria funciona, ininterruptamente, inclusive nos períodos de férias escolares, nos horários determinados pela direção.

Art. 35. Compete a Secretária Geral:

I - Organizar os serviços de Secretaria e de apoio acadêmico.

II - Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure da preservação dos documentos escolares.

III - Superintender e fiscalizar os serviços da secretaria, fazendo distribuição equitativos dos trabalhos entre seus funcionários.

IV - Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da F7.

V - Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais são publicados por ordem do Diretor.

VI - Trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços.

VII - Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem vistos ou assinados.

VIII - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no recinto da Secretaria.

IX - Representar, por escrito, ao Diretor, sempre que seus auxiliares não estejam cumprindo com seus deveres.

X - Subscrever e publicar, regularmente, o quadro de notas do aproveitamento de provas, exames e relações de faltas, para conhecimento dos alunos.

XI - Trazer atualizadas as pastas de alunos.

XII - Opinar sobre os pedidos de abono e justificações de faltas, de afastamentos, licenças, assim como fazer comunicação de atrasos e retiradas antecipadas de funcionários da secretaria, encaminhando, no encerramento da frequência mensal, a consideração do Diretor para despacho conclusivo.

XIII - Administrar todos os atos inerentes à matrícula escolar.

XIV - Administrar todos os registros escolares, como diários, diplomas, certificados, contratos, declarações de qualquer natureza e processos administrativos.

XV - Administrar e zelar de todo o arquivo escolar da F7.

XVI - Publicar, em seus murais, e arquivar todos os atos de normatização emitidos pela F7.

XVII - Expedir, receber, dar seguimento e arquivar as correspondências e comunicações oficiais da F7.

XVIII - Administrar todos os processos administrativos.

XIX - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e seus diretores.

XX - Encaminhar, mensalmente, a Diretoria, para apreciação e envio a Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos, trancamento de matrículas, transferência, abandono e outros afastamentos, relação daqueles que sejam matriculados e dos que tenham sido transferidos.

Art. 36. A Secretária é responsável, perante a Direção, pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativa ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Art. 37. Os auxiliares são responsáveis, perante a Secretária, pelos documentos que elaboram e pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

Art. 38. Para a boa execução dos serviços, a Secretaria conta com os funcionários necessários, em tempo integral, admitidos pela Mantenedora.

Art. 39. Aos demais funcionários da secretaria compete:

I - Executar os trabalhos que lhes forem distribuídos.

II - Manter cooperação recíproca no trabalho, prestando uns aos outros informações e esclarecimentos.

IV - Responsabilizarem-se pelos documentos que elaboram, pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativa ou judicialmente pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

V - Cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

Subseção II - Da Biblioteca

Art. 40. Os serviços de Biblioteca são dirigidos por bibliotecário legalmente habilitado, e auxiliares designados pela Mantenedora.

Art. 41. A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas especiais baixadas pela Diretoria.

Art. 42. A divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação das coordenações, ouvida a Mantenedora.

Art. 43. A Biblioteca funciona diariamente durante períodos compatíveis com os trabalhos escolares.

Art. 44. A Bibliotecária compete:

I - Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca.

II - Zelar pela conservação dos livros, revistas, jornais e tudo quanto pertença a Biblioteca.

III - Propor a Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência as que se ocupam de matérias ensinadas da F7 e procurando sempre completar as obras e coleções existentes com a anuência das Coordenações.

IV - Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da F7, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente.

V - Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas no país e no exterior.

VI - Solicitar ao término de cada período letivo aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas.

VII - Organizar e remeter ao Diretor da F7, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca.

VIII - Viabilizar a interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia.

IX - Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca.

X - Elaborar e executar projetos que motivem a clientela externa a utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta.

XI - Exercer as demais atribuições determinadas neste Regimento.

XII - A biblioteca é local destinado à prática de consulta bibliográfica, com o escopo de atender a comunidade acadêmica e a sociedade, disseminando a produção científica, jornalística e comercial.

Art. 45. O acervo da biblioteca poderá ser físico, de propriedade da F7, virtual, adquiridos mediante convênios ou contratos de utilização, ou misto, nos dois formatos.

Subseção III - Da Tesouraria e do Financeiro

Art. 46. A Tesouraria (Financeiro) será organizada e coordenada por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 47. Compete ao Contador:

I - Apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da F7. e,

II - Cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Subseção IV - Da Ouvidoria

Art. 48. A Ouvidoria da F7 é órgão suplementar de apoio e assessoramento da Diretoria Geral e de auxílio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e representará um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade acadêmica e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem ser observados, de modo a garantir a democracia, a transparência das decisões e a participação dos cidadãos.

Art. 49. A Ouvidoria da F7 não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo as instâncias desta instituição e os integrantes das comunidades, interna e externa.

Art. 50. As atividades da Ouvidoria serão guiadas pelos princípios da cooperação de todos os órgãos que compõem a F7, da discricção, da confidencialidade, da democratização da administração, da conciliação, da

imparcialidade, da isonomia, da justiça social, da representação dos interesses dos cidadãos e da devolutiva das demandas recebidas.

Art. 51. A Ouvidoria é coordenada por um docente ou colaborador do técnico-administrativo, designado pela Direção Geral, por um mandado de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Subseção V - Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 52. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação e principalmente contribuir com a Instituição no diagnóstico das potencialidades e fragilidades para que sejam implementadas as ações corretivas.

Art. 53. A Comissão Própria de Avaliação deve atender:

- I - Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico.
- II - Uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária.
- III - Um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Art. 54. A CPA será constituída por ato do Diretor da Instituição, assegurada à participação dos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 55. A CPA reger-se-á por regulamento próprio.

Subseção VI - Do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP

Art. 56. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da F7 é um órgão de apoio acadêmico, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Art. 57. O NAP será constituído por um docente formado em Psicologia, designado pela Direção Geral.

Art. 58. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) tem por finalidades:

- I - Orientar e apoiar os discentes da F7 no desenvolvimento de seus cursos de graduação e pós-graduação, na resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que interferem no desenvolvimento pessoal, profissional e no processo de ensino aprendizagem, buscando a democratização da sua permanência, integração e participação na faculdade.
- II - Orientar e acompanhar os docentes e o corpo técnico-administrativo na resolução de conflitos e relacionamento interpessoal que possam interferir no seu desempenho profissional.
- III - Desenvolver o projetos e atividades de apoio aos Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos.

Art. 59. São objetivos do NAP:

- I - Acompanhar a vida acadêmica dos acadêmicos;
- II - Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas;
- III - Atender individualmente, oferecendo apoio psicológico e orientando o aluno com dificuldades de aprendizagem e adaptação;
- IV - Melhorar a integração do aluno em seu universo acadêmico;
- V - Triar e encaminhar, o aluno que necessitar: para nivelamento, a fim de amenizar as defasagens de aprendizagem (português, matemática e informática); para atendimento psicológico, atendimento pedagógico e atendimento jurídico;
- VI - Atender individualmente docentes e corpo técnico-administrativo com dificuldades de adaptação e problemas pessoais.
- VII - Enfatizar a participação discente, docentes e corpo técnico administrativo no processo de autoavaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

Art. 60. São atribuições do NAP, por meio de sua coordenação e da equipe que o compõe:

- I - Realizar reuniões com as Coordenações de Curso tendo em vista o levantamento de alternativas de solução para as fragilidades detectadas de discentes e docentes e as possibilidades de apoio do NAP;
- II - Elaborar Relatório das ações desenvolvidas pelo NAP.

Subseção VII - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

Art. 61. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI da F7 é um órgão de apoio acadêmico, diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Parágrafo único. O NAI será constituído por um docente pertencente ao corpo docente da F7, designado pela Direção Geral.

Art. 62. São objetivos específicos do NAI:

- I - Implementar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência na Instituição baseados nas orientações legais previstas de ordem federal;
- II - Auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de acordo com as normas da ABNT - NBR 9050: 2004 e orientações legais previstas de ordem federal;
- III - Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;
- IV - Sugerir e fomentar a aquisição de tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
- V - Apoiar a comunidade de pessoas com deficiência da F7 nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais;
- VI - Buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência.

Subseção VIII - Dos Laboratórios

Art. 63. A F7 dispõe de laboratórios necessários as atividades de ensino e extensão, supervisionados por pessoal de capacitação técnica específica vinculados as coordenações de curso.

Parágrafo único. As normas laboratoriais de funcionamento, utilização e segurança são obrigatórias, e deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 64. São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

- I - Trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas.
Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia.
- II - Cuidar para que não falte material algum necessário as experiências e levar ao conhecimento das Coordenações as necessidades verificadas.
- III - Levar ao conhecimento do Coordenador os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios para as providências administrativas ou disciplinares.
- IV - Manter-se em permanente contato com as Coordenações e a Diretoria da F7 a fim de proporcionar condições adequadas as atividades práticas de ensino e extensão.

Art. 65. Os laboratórios são locais destinados às aulas específicas e ainda à pesquisa, consoante sua especificidade, a fim de ampliar a formação e promover o desenvolvimento da ciência.

Parágrafo único. A F7, poderá constituir laboratórios fora de suas unidades, sendo de sua propriedade, locados ou conveniados.

Subseção IX - Das Organizações Estudantis

Art. 66. A F7 desenvolverá políticas de apoio e incentivo a formação e fortalecimento de entidades que representem o interesse dos alunos, garantindo sua autonomia de ação e preservando seu papel formador de lideranças.

Parágrafo único. As entidades que representem o interesse dos alunos reger-se-ão pelos respectivos Estatutos aprovados em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 67. A participação e convivência estudantil dar-se-á por meio de:

I - Criação e/ou manutenção de Diretórios e/ou Centros Acadêmicos;

II - Implementação de Cooperativa de alunos;

III - Abertura de programas de empresa júnior, incubadoras e outros;

IV - Institucionalização de Liga Estudantil;

V - Institucionalização de Atléticas;

VI - Ampliação de incentivos e suporte a Núcleos de estudos especializados e devidamente constituídos.

§1º A organização e a representação estudantis se farão consoante legislação em vigor.

§2º A organização estudantil se destina a promover a cooperação da comunidade acadêmica no universo de atuação da F7.

§3º Ficam vedadas, no âmbito da instituição, as atividades de natureza político-partidária e a participação em entidades estranhas ao propósito da instituição.

Art. 68. A Organização Estudantil, uma vez constituída por meio de qualquer uma das possibilidades citadas acima, será elemento fundamental na articulação entre o corpo discente e as instâncias da Instituição, é entidade máxima de representação do corpo discente da F7, possuindo autonomia administrativa, econômica, política e social.

Art. 69. A organização estudantil compete o dever de gerenciar projetos que contribuem com seu curso, organizar encontros, debates, seminários e congressos com os estudantes da região e/ou todo o Brasil.

Art. 70. A relação entre a organização estudantil e a F7 é de parceria, pois é clara a importância que a entidade tem para o corpo discente e para o próprio curso, além das contribuições que pode oferecer no campo cultural e político. Parágrafo único. A organização, o funcionamento e as atividades da organização estudantil serão estabelecidos em seus respectivos estatutos, elaborados e aprovados de acordo com a legislação vigente.

Art. 71. A organização estudantil será instalada(o) dentro do espaço social da F7, local amplo em que todos os estudantes utilizam como ponto de encontro.

§1º A Direção Geral da F7 disponibilizará um espaço físico para que a equipe da organização estudantil possa desenvolver as suas atividades que venham contribuir para a comunidade acadêmica.

§2º A organização estudantil poderá utilizar esse espaço para divulgar seu trabalho e se comunicar com os estudantes.

§3º A organização estudantil será registrada (o) na forma da lei como pessoa jurídica civil, sem fins lucrativos.

§4º A atuação da organização estudantil será regida por estatuto própria e normas complementares, aprovados entre seus membros.

§5º Além da representação na organização estudantil, os discentes também terão espaço de representação nos principais órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como nos Colegiados de Curso, no Conselho Acadêmico, na Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos termos deste regimento.

Art. 72. Compete ao Diretório Acadêmico:

I - Representar os discentes em assuntos acadêmicos na F7;

II - Pugnar pela democracia e pelo respeito aos direitos fundamentais do homem;

- III - Lutar para que sejam respeitados todos os princípios estabelecidos pela Constituição Brasileira;
- IV - Cooperar em campanhas nacionais de caráter cívico e filantrópico;
- V - Reivindicar maior justiça social, lutando para o advento de condições que possibilitem a todos alcançarem uma vida digna;
- VI - Contribuir para o engrandecimento da instituição, zelando pelo seu patrimônio moral e material;
- VII - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas em seu estatuto;
- VIII - Promover e estimular as relações entre a F7 e a comunidade em geral;
- IX - Desenvolver o espírito universitário e de respeito às adversidades.

Subseção X - Das Comissões Locais

Art. 73. As Comissões Locais, são órgãos de natureza consultiva, com a função preponderante de apoio, orientação e coordenação das atividades administrativas para a complementação da oferta dos serviços incidentes sobre as atividades estudantis, tais como a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), responsável pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição para o FIES, e Comissão de Vestibular, responsável pelo Processo Seletivo.

Parágrafo único. Poderão surgir outras Comissões, conforme conveniência e necessidade da Instituição.

5.4. Sistema de registro acadêmico

A **F7** conta com a utilização de sistema (Acadus) de registro acadêmico informatizado em toda sua amplitude. Ou seja, registro e controle acadêmico (secretaria) informatizados, como também registro e controle dos alunos (diário de classe) informatizados.

À Coordenação do Curso acompanha, junto com a Secretaria Acadêmica, o controle e a contabilização acadêmica curricular. Para tal, foi criada uma estrutura, de acordo com as normas estabelecidas pelos conselhos superiores, a legislação em vigor e o estabelecido no Regimento da IES, com recursos humanos e equipamentos necessários para que o registro, o acesso e a recuperação dos dados acadêmicos sejam feitos de forma rápida e precisa.

5.1.4. Os Cursos de Pós-graduação

A **F7** ministra programas e cursos de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, de extensão e de educação profissional.

Os projetos de cursos/atividades e os cursos ministrados são supervisionados pela Direção Acadêmica, em matéria didática–científica e pedagógica coordenados pelas Coordenações de Curso, respeitadas as competências das demais unidades.

A **F7**, além de seus cursos regulares, oferece dentro do programa de extensão, cursos/atividades especiais e livres, abertos à comunidade, condicionando a matrícula, à capacidade de aproveitamento e não necessidade ao nível de escolaridade. Informará aos

interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critério de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

5.1.5. Os Cursos de Graduação

Os Cursos de Graduação destinam-se à formação profissional em nível superior, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo, ou que sejam portadores de diploma de graduação.

As habilidades específicas, compreendidas nos cursos de graduação, são definidas nos projetos pedagógicos de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

Integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, os currículos plenos dos cursos de graduação têm os requisitos mínimos fixados pela legislação vigente.

Os currículos dos cursos de duração plena são estruturados em dois ciclos:

Ciclos	
Primeiro ciclo	objetiva a formação básica, humanística e instrumental;
ciclo Profissional	desenvolve habilidades requeridas para o exercício da profissão.

Os cursos são executados na modalidade, obedecida a legislação vigente. A integralização curricular é feita pelo regime seriado semestral e, em cada período letivo, há a correspondente indicação das disciplinas que o compõem, o turno de funcionamento (matutino, vespertino/noturno) o modo de funcionamento (diário ou modular), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

5.1.6. Os Demais Cursos

Os cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, e outros, abertos aos portadores de certificados e/ou diplomas exigidos no projeto de cada curso (aprovados pelo conselho acadêmico), destinados a alunos da **F7** ou não, visam à divulgação e a atualização de conhecimentos e técnicas e têm por finalidade a elevação cultural da comunidade e a especialização de recursos humanos.

O aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, desenvolvido em articulação com o ensino regular ou por diferentes formas e/ou estratégias

de educação continuada e integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

O acesso ao aperfeiçoamento profissional é garantido ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, respeitadas as normas expressas no projeto de curso/atividade aprovado pelo Conselho Superior e os princípios de pluralismo de concepção pedagógica, garantido o padrão de qualidade, a valorização de experiência extraescolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento adquirido nos cursos/atividades de educação por meios informais, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou aproveitamento de estudos, por meio de exames de avaliação, reconhecimento e certificação de acordo com as normas emanadas do Conselho Superior, com base na legislação em vigor.

5.1.7. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento

A **F7** mantém atividades de extensão acadêmica e cultural e de aperfeiçoamento cultural e profissional, através da criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e de tecnologia e/ou afins às áreas de seus cursos, destinadas a órgãos do governo e não governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral, dando ênfase às necessidades da região onde está inserida.

As atividades de extensão e de aperfeiçoamento são coordenadas pelas coordenadorias de cursos. Para a execução dessas atividades, a **F7** adota providências para alocação de recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fará uso da captação de recursos de outras fontes.

Os alunos engajados nas atividades de extensão e aperfeiçoamento, Programa de Educação Continuada, por solicitação pessoal ou de seu professor/supervisor, podem requer aproveitamento de estudos e frequência oriundos de atividades escolares.

Esses alunos dos cursos de extensão e aperfeiçoamento da **F7** ou de outras Instituições, e que sejam selecionados nos processos seletivos aos cursos de graduação da **F7**, podem requerer aproveitamento de estudos e frequência dos estudos realizados, devendo comprovar, através de certificação, os conteúdos abordados, frequência e avaliação.

O aproveitamento de estudos de que trata o parágrafo anterior, tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, e suas alterações, o Plano Nacional da Educação - PNE em vigor, e é regido, complementarmente, por regulamentação aprovada pelo Conselho Superior da **F7**.

Cabe ao Conselho Superior aprovar proposta das Coordenações, com anuência da Direção Acadêmica, relativa à formalização das atividades de extensão e aperfeiçoamento integradas ao currículo pleno do curso, inclusive com aproveitamento de estudo e frequência escolar.

O ingresso aos cursos de extensão e aperfeiçoamento poderá ser precedido de Processo Seletivo, dependendo da natureza e especificidade do curso.

Por meio de suas atividades de extensão e aperfeiçoamento, a **F7** proporciona a seus professores e alunos, a oportunidade de participar de atividades que se destinem a elevar as condições de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país.

Os programas referidos neste item estimulam as atividades que:

- a) Visem à formação cívica indispensável e a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;
- b) Assegurem oportunidades para o desenvolvimento do setor educacional, cultural, artístico e desportivo;
- c) Promovam a melhoria das condições da educação básica, especialmente a atuação docente neste nível de ensino;
- d) Promovam a prática desportiva, mantendo, para o cumprimento desta, orientação adequada e instalações especiais.

5.1.8. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A relação entre a Mantenedora e a Mantida está bem definida no Regimento da IES.

Sendo de responsabilidade da Faculdade, apresentar propostas para a criação de novos cursos sejam eles de graduação, pós-graduação, tecnológico, sequencial, extensão. A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade. Sendo de sua competência promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

A **Faculdade de Ensino Sete - F7** está sediada à PA 125, nº 38, Promissão I, Paragominas/PA - CEP: 68.628-485. A **F7** oferta seus cursos em prédio alugado, conforme Contrato Particular de Aluguel.

A **infraestrutura física e tecnológica** da **F7** desempenha papel fundamental no fornecimento de um ambiente propício ao ensino, à pesquisa, a extensão e ao aprendizado dos estudantes. Esses espaços são essenciais para criar um ambiente educacional eficaz e moderno, capaz de atender às demandas dos alunos, professores e funcionários.

A infraestrutura física da **F7** engloba todas as instalações e recursos tangíveis da faculdade, incluindo prédios, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de convivência e espaços administrativos.

A **F7** considera de suma importância que seus espaços físicos sejam projetados de forma adequada e funcional para atender às necessidades acadêmicas e oferecer um ambiente confortável e seguro.

O prédio da **F7** é bem conservado e adaptado para acomodar o número de estudantes e as atividades específicas de cada curso.

As salas de aula da **F7** são equipadas com mobiliário adequado, quadros-negros interativos, projetores e acesso à internet, que são essenciais para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, os laboratórios desempenham um papel crucial em muitos cursos, como o de informática. Esses laboratórios estão bem equipados com os materiais e instrumentos necessários para realizar as aulas práticas, proporcionando uma experiência prática aos alunos.

A biblioteca da **F7** é bem abastecida com uma vasta coleção de livros eletrônicos, periódicos acadêmicos e acesso a bases de dados online, que é fundamental para apoiar a pesquisa e a busca de conhecimento dos estudantes e professores.

Quanto a infraestrutura tecnológica, a **F7** atenta a era digital em que vivemos, fornece uma infraestrutura de tecnologia robusta, incluindo redes de internet de alta velocidade e acesso Wi-Fi em todo o prédio. Além disso os laboratórios e salas de aula estão equipados

com computadores modernos e atualizados, software especializado e acesso a recursos online relevantes para cada área de estudo.

A faculdade também adota sistemas de gerenciamento educacional, plataformas de aprendizado online e ferramentas de comunicação para facilitar a interação entre estudantes, professores e tutores, incluindo sistemas de registro de notas, portais do aluno, fóruns de discussão online, videoconferência e outras ferramentas colaborativas.

A segurança da infraestrutura física e tecnológica também é uma preocupação importante da **F7**, que investe em medidas de segurança, como câmeras de vigilância, sistemas de controle de acesso e backups de dados regulares, para garantir a proteção dos estudantes, funcionários e dos ativos da instituição.

6.1. Infraestrutura Física

Para garantir uma educação de qualidade, a **F7** investe e mantém uma infraestrutura adequada para formar seus alunos por meio do conhecimento voltado ao desenvolvimento integral do cidadão, consciente de seu papel social e com capacidade profissional de excelência.

Conta com professores, tutores e técnicos altamente qualificados e colaboradores comprometidos com a excelência de ensino. Possui uma equipe empenhada na missão de tornar a sociedade mais igualitária por meio da educação. Toda a estrutura física atende as normas de acessibilidade.

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a **F7** oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme a implantação dos cursos e ingresso de novos alunos.

O espaço físico da **F7** foi planejado considerando o bem-estar de sua comunidade acadêmica, bem como a praticidade e a modernidade de suas instalações. O objetivo da instituição é oferecer um ambiente de extrema qualidade que contribua de forma favorável com o processo educativo, considerando que as instalações físicas não se resumem às salas de aulas, mas incluem os demais espaços de aprendizagem como os laboratórios, a biblioteca, o auditório, os espaços de convivência etc.

A **F7** possui as seguintes instalações:

Espaço	Quantidade	Descrição
Recepção	01	Mesa ou balcão de atendimento
		Computador
		Acesso à internet

Espaço	Quantidade	Descrição
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Direção Geral	01	Mesas com cadeiras para atendimento individual
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Secretaria Geral/Tesouraria	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armários para guarda dos documentos do alunos
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Sala Coordenação de Curso	03	Mesa com cadeiras para atendimento individual
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Sala NDE/CPA/Reunião	01	1 mesa de reunião
		8 cadeiras
		1 computador com acesso à Internet
		1 Armário Arquivo
		Cadeiras ergonômicas

Espaço	Quantidade	Descrição
		Ar condicionado
		Acessibilidade
NAP	01	1 mesa com 2 cadeiras para atendimento
		Poltronas ou sofá
		Computador
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Ouvidoria	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Salas de aula	10	Projeter
		Computador
		Sistema de som
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Auditório	1	Cadeiras Confortáveis
		Isolamento e qualidade acústica
		Recursos tecnológicos multimídia
		Computador
		Telão
		Som
		Mesa de som
		Microfone
		Acesso à internet
		Equipamentos para videoconferência
		Ar condicionado

Espaço	Quantidade	Descrição
		Acessibilidade
Sala de professores	1	3 computadores
		Fones de ouvido
		Acesso à internet
		1 teclado em braile
		Impressora
		Sofá
		TV
		Frigobar
		Mesa para reunião com 10 cadeiras
		Armário para guarda de material dos professores (tipo roupeiro)
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de professores de Tempo Integral	10	3 mesas com cadeiras para atendimento individual
		4 computadores
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
		2 armários baixos
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de atendimento ao discentes	1	Balcão com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Espaço de convivência e alimentação	1	Cantina
		Mesas com cadeiras para os alunos
		Previsão de serviços variados e adequados
		Acessibilidade
Biblioteca	1	Sala de Estudos Coletiva - mesas redondas para estudo

Espaço	Quantidade	Descrição
		Sala de Estudos Individual - mesas individuais
		4 Computadores
		Acesso a internet
		1 teclado em braile
		Armário para guarda de material dos alunos (tipo roupeiro)
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Laboratório de Informática	01	30 computadores
		Softwares instalados: DOSVOX, VLIBRAS e NVDA
		Acesso à internet
		Fones de ouvido
		1 teclados em braile
		Cadeiras ergonômicas
		Ar condicionado
		Acessibilidade
Banheiros PCD	2	Banheiro adaptado para PCD
		Acessibilidade
Banheiro Feminino	3	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade
Banheiro Masculino	3	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade
Laboratórios	6	Laboratório Multidisciplinar I
		Laboratório Multidisciplinar II
		Anatomia Animal
		Anatomia Humana
		Semiologia e Semiotécnica
		Pré-clínico

6.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações

6.2.1. Iluminação

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas instalações administrativas e acadêmicas a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente. A luz branca proporciona um ambiente mais dinâmico ideal para áreas de trabalho e estudo.

O objetivo da **F7** é adequar a instalação de iluminação para atender o ambiente das instalações administrativas e acadêmicas, com o provisionamento de boas condições visuais no plano de trabalho. Um objetivo adicional é a criação de um ambiente visual completo, proporcionando uma influência positiva no desempenho e bem-estar dos funcionários e acadêmicos.

O nível de iluminação se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que segue a tendência das normas internacionais.

Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos funcionários e acadêmicos nas instalações administrativas e acadêmicas, é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

Uma boa uniformidade na iluminação é necessária, a fim de evitar sombras acentuadas e assegurar o conforto e a segurança para a prática da atividade exercida na área. O espaçamento entre as luminárias e o distanciamento delas em relação às paredes têm contribuição direta no resultado da uniformidade da iluminação.

6.2.2. Acústica

A **F7** trabalha com o conceito de conforto acústico nas instalações administrativas e acadêmicas. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente, criando uma sensação de paz e bem-estar. Dependendo do caso, o conforto acústico pode depender de uma boa absorção sonora, de um eficiente isolamento acústico, ou de ambos simultaneamente.

Os materiais construtivos e de acabamento, a mobília e até mesmo as pessoas presentes exercem influência significativa sobre a acústica de um ambiente. O forro é o

elemento que mais contribui para a qualidade da acústica em áreas internas e sua finalidade é absorver os sons e eliminar a reverberação (eco).

6.2.3. Ventilação

Com a ventilação a **F7** conta com ar considerada, e mantém o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, umidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalados nas instalações administrativas e acadêmicas.

6.2.4. Segurança

A **F7** tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico-psíquica dos alunos e funcionários, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que a recepção tem a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica de todos que compõe a IES.

6.2.5. Acessibilidade

A acessibilidade para as instalações administrativas e acadêmicas da **F7** é adequada para qualquer aluno. Para os alunos portadores de necessidades especiais (PNE), a **F7** se enquadra dentro da legislação vigente.

6.2.6. Conservação

As instalações administrativas e acadêmicas da **F7** recebem manutenção regular que proporciona bom estados de conservação para realização de suas atividades de atendimento aos discentes.

6.3. Salas de Aula

De acordo com seu projeto infraestrutural, a **F7** conta hoje com 9 salas de aula de aproximadamente 50 m².

As salas estão equipadas com quadro branco, carteiras e cadeiras plásticas ou madeira, ABS ou almofadadas, equipamentos de ar condicionado, computadores, TVs ou projetores, instalações elétricas para equipamentos docentes e discentes e cobertura integral de rede WiFi com acesso à internet em alta velocidade.

Para garantir um ambiente propício ao aprendizado, a **F7** seguiu algumas normas e recomendações, tais como:

Recomendações seguidas pela F7	
Capacidade e layout adequados	As salas de aula são dimensionadas de acordo com o número de alunos que são acomodados;
Mobiliário confortável e ergonômico	As cadeiras e mesas são confortáveis e ergonômicas, proporcionando suporte adequado para os alunos durante as aulas;
Equipamentos audiovisuais	As salas de aula estão equipadas com recursos audiovisuais, como quadros brancos, projetores, telas e sistemas de som;
Conectividade e tecnologia	As salas de aula estão equipadas com acesso à internet e infraestrutura tecnológica adequada.
Iluminação e ventilação adequadas	As salas de aula tem uma boa iluminação natural ou artificial, garantindo uma atmosfera agradável e confortável;
Acessibilidade	As salas de aula são projetadas levando em consideração a acessibilidade para alunos com deficiências físicas;
Manutenção regular	São realizadas manutenções regulares nas salas de aula, verificando e reparando problemas estruturais, equipamentos danificados, sistemas de iluminação e ventilação, entre outros.
Normas de comportamento	É essencial estabelecer normas de comportamento nas salas de aula, como respeito mútuo, pontualidade, silêncio durante as aulas e uso adequado dos recursos disponíveis.

Além da infraestrutura já instalada, há amplo espaço e planejamento para a expansão das instalações com objetivo de abrigar todos os períodos dos cursos solicitados.

7.4. Salas de Apoio Pedagógico

A **F7** conta com uma sala de apoio pedagógico e psicopedagógico com 5,50m². Possui arquivo, mural, cadeiras e computador.

A sala de apoio pedagógico é um espaço dedicado a fornecer suporte adicional aos estudantes, visando promover seu desenvolvimento acadêmico e auxiliá-los em suas necessidades educacionais. Essa sala desempenha um papel importante no contexto educacional, oferecendo suporte personalizado, orientação e recursos complementares que complementam o trabalho realizado nas salas de aula regulares

6.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação

A infraestrutura física da **F7** disponibiliza uma Sala de Coordenação para cada curso de Graduação com espaço para atendimento ao aluno e a comunidade acadêmica em geral.

As salas de coordenação dos cursos da **F7** são espaços necessários para organização, supervisão e gestão dos cursos oferecidos. Essas salas servem como um ponto central de contato entre os estudantes, os professores e a administração acadêmica, desempenhando um papel crucial na garantia de um bom funcionamento dos programas de graduação.

As salas de coordenação possuem mesa, cadeiras, armário com chave, computador com impressora, rede WiFi, painel de parede, ar condicionado e iluminação padrão.

Os ambientes de coordenação contam com suporte técnico de informática e apoio da infraestrutura administrativa da mantenedora.

6.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral

A **F7** conta com 6 (seis) Gabinetes de Trabalho para Professores de Tempo Integral com aproximadamente 5,5 m² cada.

Os gabinetes de trabalho para professores de tempo integral da **F7** são espaços designados especificamente para atender às necessidades dos docentes em suas atividades acadêmicas. Esses gabinetes são locais onde os professores se concentram em suas pesquisas, preparar aulas, planejamento, avaliação e realizar outras tarefas relacionadas ao ensino, a pesquisa e extensão.

Todos possuem mesas, cadeiras, computadores com acesso à Internet, rede WiFi e acesso individual. O ambiente conta ainda com climatização por central de ar condicionado, impressora central armários individuais com chave e acesso controlado (porta com chave).

6.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros

A **F7** descreve a seguir as salas de Apoio Administrativo-Acadêmico:

6.7.1. Sala para CPA

A **F7** conta com uma sala exclusiva para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que desempenha papel fundamental na promoção da qualidade e excelência da instituição.

A sala da CPA é um espaço dedicado às atividades dessa comissão, onde são realizadas reuniões, análises de resultados, discussões e planejamentos relacionados à avaliação institucional.

A **F7** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

Recomendações seguidas pela F7	
Privacidade e sigilo	A sala da CPA é um ambiente reservado, com acesso controlado apenas aos membros da comissão.
Recursos tecnológicos	A sala da CPA está equipada com recursos tecnológicos adequados, como computadores, acesso à internet, projetor e equipamentos de áudio.
Conforto e ergonomia	É importante que a sala da CPA proporcione um ambiente confortável e adequado para as reuniões e atividades de trabalho.
Organização e arquivamento	A sala da CPA conta com um sistema de organização e arquivamento eficiente para documentos e materiais relacionados às atividades da comissão.
Acessibilidade	A sala da CPA é acessível a todos os membros da comissão, incluindo aqueles com necessidades especiais.
Segurança dos dados	A sala da CPA tem medidas de segurança para proteger os dados sensíveis coletados durante o processo de avaliação institucional.
Comunicação interna	A sala da CPA conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso, plataformas online para manter os membros da comissão informados sobre reuniões, prazos, atividades e atualizações relacionadas à avaliação institucional.
Manutenção e limpeza	A sala da CPA recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas.

A infraestrutura destinada à CPA, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

6.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica

A sala da Secretaria Acadêmica é um espaço crucial dentro da **F7**, responsável por fornecer suporte administrativo aos alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica.

A Secretaria Acadêmica desempenha um papel fundamental na gestão dos registros acadêmicos, processos de matrícula, emissão de documentos e outras atividades administrativas relacionadas à vida estudantil.

A **F7** conta com uma ampla sala de atendimento e uma sala para arquivos da secretária acadêmica, possui armários para guardar a documentação dos discentes e docentes, computadores e impressora, birôs e cadeiras para os funcionários do setor. Possui ainda um balcão para atendimento tanto aos discentes como aos docentes.

6.7.3. Sala dos Professores

A **F7** disponibiliza sala coletiva para professores em posição estratégica.

A sala dos professores da **F7** é um espaço destinado aos docentes para descanso, interação e preparação de aulas, sendo um local onde os professores interagem, compartilham experiências, planejam atividades e relaxam durante os intervalos entre as aulas.

A **F7** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

Recomendações seguidas pela F7	
Ambiente acolhedor	A sala dos professores foi projetada para proporcionar um ambiente acolhedor e confortável, equipada com móveis adequados, tais como mesas e cadeiras, sofás e uma área para refeições.
Privacidade e tranquilidade	A sala dos professores é um local tranquilo, onde os docentes possam se concentrar e descansar entre as aulas. O ambiente proporciona privacidade e é livre de interrupções desnecessárias.
Recursos e equipamentos	A sala dos professores está equipada com recursos e equipamentos necessários para o trabalho docente, incluindo computadores, impressoras, acesso à internet, materiais de escritório básicos, quadros brancos ou murais para comunicação interna, entre outros recursos que facilitem a preparação e o planejamento das aulas.
Espaço para interação	A sala dos professores foi projetada para promover a interação entre os docentes.
Armários e espaços de armazenamento	A sala dos professores tem armários e espaços de armazenamento individuais para que cada professor possa guardar seus pertences pessoais, materiais de ensino, livros e outros recursos.
Normas de conduta	É importante estabelecer normas de conduta na sala dos professores, promovendo um ambiente de respeito, colaboração e ética profissional.
Comunicação interna	A sala de professores conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso e plataformas online.
Manutenção e limpeza	A sala dos professores recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas.

A sala coletiva de docentes possui central de ar condicionado, computadores com acesso à internet, impressora e copiadora, armários com chave para armazenamento de material didático do professor, mesa de reuniões com cadeiras, sofá para descanso e recreação, TV, geladeira e apoio institucional da secretaria exclusivo para docentes.

6.7.4. Sala de Direção

A **F7** conta com duas salas para as diretorias com arquivos, mesas, cadeiras e computadores.

6.7.5. Cantinas

A **F7** coloca à disposição da comunidade acadêmica dois ambientes para a instalação de lanchonetes.

6.7.6. Auditórios

A **F7** conta com auditório. O Auditório, possui Datashow, sistema de som, aparelho de ar condicionado, o espaço é bem iluminado e arejado, tem capacidade para 100 pessoas.

6.7.7. Copa

A **F7** conta uma copa na qual contém geladeira, fogão e mesa com cadeiras.

6.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)

A **F7** conta com uma área de destinados à convivência dos acadêmicos. Possui espaço coberto para apresentação de peças e eventos.

6.8. A Biblioteca da F7

A Biblioteca é um órgão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, vinculada à Direção Acadêmica da **F7**. Tem por finalidade ser responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural da **F7**, constituindo-se um foco de cultura, informação e de conhecimento, podendo apoiar e

desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, a leitura e a formação de leitores.

Os serviços da Biblioteca estão abertos aos acadêmicos e a comunidade em geral, disciplinados por Regulamento Geral.

A biblioteca conta com estrutura física básica, acervo, serviços e espaço físico, entendidos como adequados ao porte da **F7**, como também iluminação, ventilação, sonorização e higiene adequados.

São oferecidos os seguintes serviços:

- a) Livre acesso ao acervo;
- b) Consulta local;
- c) Consulta online;
- d) Renovação on-line;
- e) Visitas orientadas a Biblioteca;
- f) Orientação individual quanto ao uso da Biblioteca;
- g) Orientação quanto a normatização de trabalhos acadêmicos;
- h) Empréstimo local.

6.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca

A biblioteca da **F7** está instalada no 1º andar, com amplo espaço físico, dotada de ambientes de estudo em grupo e individual, recursos de consulta e acesso informatizados, área de preparação e manutenção do acervo, área de armazenamento e plena acessibilidade, além de características de infraestrutura como iluminação e ar-condicionado adequados.

6.8.2. Sistema de Controle Informatizado

N vigência deste PDI não há disposição de acervo físico da biblioteca da **F7**.

O acervo virtual, por sua vez, é acessado através do site institucional, através da internet.

A **F7** conta com licenciamento de três bibliotecas virtuais, sendo Minha Biblioteca e Curatoria.

6.8.3. Procedimentos de tombamento

O acervo físico, quando houver, será devidamente tombado com a identificação da **F7** registrada em todos os livros.

6.8.4. Biblioteca Virtual

Os contratos das Bibliotecas virtuais estão em nome da Mantenedora, com a identificação da **F7** como beneficiária de uso das bibliotecas virtuais.

6.5.5. Características do Acervo

O acervo da biblioteca virtual é disponibilizado mediante contrato com a Minha Biblioteca e Curatoria.

6.5.6. Funcionamento da Biblioteca Virtual

6.5.6.1. Acesso ininterrupto

O contrato com a Minha Biblioteca e Curatoria preveem acesso ininterrupto ao acervo através da internet, 24 horas, 365 dias por ano. A garantia de acesso faz parte do contrato.

6.5.6.2. Garantia de acesso físico na IES

Os títulos virtuais podem ser acessados através de computadores na biblioteca da **F7**, conectados via internet e com recursos de disponibilidade garantidos através de redundância e contingência.

O acesso é permitido tanto para estudantes e para a comunidade em geral.

6.5.6.3. Garantia de atendimento à demanda

Os contratos atuais das bibliotecas virtuais preveem o atendimento de mais de 500 acessos simultâneos e, em caso de exceder este número, não há bloqueio, sendo apenas registrado para cobrança adicional.

Desta forma há garantia de atendimento pleno, independentemente da quantidade de acessos.

6.5.7. Ferramentas de acessibilidade

Os computadores disponibilizados para acesso na instituição oferecem instalações e softwares para facilitar o acesso por pessoas que necessitam de recursos especiais de

acessibilidade. Estão instalados teclados em braille, fones de ouvido e microfone, softwares de leitura de tela, amplificadores de visão e tradutores em libras.

Todos os ambientes da Biblioteca são acessíveis, com piso tátil e infraestrutura adequada.

6.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem

Além das ferramentas de acessibilidade e ampla disponibilização do acervo através da internet, a Biblioteca **F7** se esforça para propiciar à comunidade acadêmica os recursos bibliográficos necessários às atividades didáticas.

Em complementação ao apoio bibliográfico, são ofertados serviços de catalogação bibliográfica, indicação de bibliografia complementar, catalogação de periódicos, comutação bibliográfica e ampla divulgação de autores regionais através de canais virtuais e murais físicos, inclusive com eventos de lançamentos e saraus de leitura.

6.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca

As bibliotecas virtuais são oferecidas mediante contratos terceirizados e a garantia de disponibilidade faz parte das cláusulas, com nível de confiabilidade acima de 99.9% do tempo, conforme mencionado anteriormente.

Para garantir o acesso e os serviços de biblioteca na **F7**, há um plano de contingência que envolve a disponibilidade de computadores e acesso à internet, prevendo os casos:

- Falta de energia: os computadores de consulta disponibilizados na biblioteca dispõem de no-break, assim como a rede de internet e o acesso WiFi, garantindo que a falta de energia não provoque a ausência do sinal de internet ou a necessidade de interrupção das consultas em andamento;
- Falha na internet: a **F7** possui dois links de fibra ótica contratados de duas empresas distintas, operando em redundância de tal forma que a falha em um dos links seja coberta de forma automática pelo seguinte no equipamento de distribuição. Desta forma há maior segurança que o serviço não é interrompido, mesmo considerando a falha no fornecimento do sinal, que independe da **F7**.

6.5.9. Plano de Atualização

O plano de atualização estará disposto em dotação orçamentária, como também e principalmente, por demanda dos respectivos coordenadores de curso ou setores da **F7**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- O acervo da Biblioteca da **F7** foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2021-2025) da **F7**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

6.5.9.1. Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

6.5.9.1.1. Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, o conteúdo do documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares é calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não é adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. é adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. São adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

6.5.9.1.2. Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

6.5.9.1.3. Fontes para Aquisição

São utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

6.5.9.1.4. Doações

Os materiais recebidos como doações são submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não são adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, são consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

6.5.9.2. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

6.5.9.2.1. Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Crítérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;

- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

6.5.9.2.2. Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

6.5.9.2.3. Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não são repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

6.5.9.2.4. Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados são comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, são utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários.
- No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

6.5.9.2.5. Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por acervo virtual com mais de 1800 títulos. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela **F7** e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos oferecidos pela **F7**. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

As Bibliotecas Virtuais utilizadas para cursos são a Minha Biblioteca e Curatoria.

6.9. Inovações Tecnológicas Administrativas

A **F7** sempre que possível, recepcionará as inovações tecnológicas, principalmente aplicadas à gestão, tais como computadores com softwares atualizados, sistema de rede de transmissão de dados via WiFi ou outra tecnologia que venha a se apresentar como de melhor rendimento, sistema de armazenamento de dados na instituição como também, em servidor remoto por medida de segurança.

Especificamente à gestão, é utilizada gestão eletrônica de documentos e informatização customizada das rotinas administrativas e acadêmicas.

6.10. Demais Dependências

A **F7** conta com outras dependências a saber.

6.10.1. Instalações Sanitárias

A IES possui banheiros femininos e masculinos com acessibilidade e todas as exigências sanitárias de saúde, limpeza e higiene.

6.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A IES, possui WiFi visando contribuir para o acesso as informações. Nos corredores possui murais que são atualizados semanalmente. No portal acadêmico, os discentes, podem acompanhar e verificar a suas notas, frequências, informações sobre estágios, cursos de extensão, curso de férias, calendário acadêmico, entre outros.

Os docentes, também tem acesso ao portal acadêmico, para fazer o lançamento dos assuntos ministrados em sala de aula, frequência, notas, enviar avisos, artigos para os discentes. Em todas as salas de aula, possui Datashow, visando aprimorar cada vez mais, o conhecimento dos discentes da **F7**.

6.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem

Estes recursos tecnológicos estão contemplados no PPC de cada curso na dimensão requisitada pelos conteúdos programáticos bem como pelas metodologias de ensino que são utilizadas.

6.10.4. Atendimento aos Professores

Tais recursos atendem aos professores na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte a cada disciplina que deles se fazem necessários.

6.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos

Tais recursos atendem aos profissionais Técnicos-Administrativos na medida em que estão implantados na instituição exatamente para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

6.10.6. Atendimento aos Estudantes

Tais recursos atendem aos estudantes na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte à aprendizagem contemplando o objetivo de cada disciplina.

6.10.7. Atendimento à Sociedade Civil

Tais recursos atendem a sociedade civil na medida em que contemplam a Internet, site da instituição e desta forma ficam à disposição da sociedade civil para a comunicação com a IES.

7. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A saúde financeira da **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, mantenedora da **Faculdade de Ensino Sete - F7**, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a **F7** tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantém todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a **F7** conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão o **F7** tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa

política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

7.1. Política Financeira e Orçamentária

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da **F7**.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- I. Definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- II. Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- III. Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- IV. Definir as fontes dos recursos necessários;
- V. Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- VI. Instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da **F7**;
- VII. Realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- VIII. Desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;
- IX. Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- X. Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- XI. Apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- XIII. Apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da **F7**;

- XIV. Vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- XV. Tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- XVI. Buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- XVII. Catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- XVIII. Providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- XIX. Sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- XX. Atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;
- XXI. Viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;
- XXII. Melhorar o controle do sistema de custos;
- XXIII. Realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;
- XXIV. Desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- XXV. Buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

7.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente

aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- I. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- II. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- III. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- IV. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- V. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da Faculdade **F7**. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a Faculdade **F7** atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

7.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

7.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- I. Desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- II. Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- III. Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- IV. Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
- V. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- VI. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- VII. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- VIII. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- IX. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- I. Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- II. Acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- III. Juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- IV. Outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

7.5. Receitas, Despesas e Investimentos na vigência do PDI: 2021-2025

Quadro 7 - Orçamento projetado para 2019/2023

RECEITAS	2022	2023	2024	2025
Anuidade / Mensalidade (+) (*)	R\$ 12.031.438,10	R\$ 14.437.725,72	R\$ 17.325.270,86	R\$ 20.790.325,04
*Bolsas Sociais (-)	R\$ 613.603,34	R\$ 736.324,01	R\$ 883.588,81	R\$ 1.060.306,58
Diversos (+)				
Financiamentos (+)	R\$ 321.634,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inadimplência (-)	R\$ 3.007.859,53	R\$ 3.609.431,43	R\$ 4.331.317,72	R\$ 5.197.581,26
Serviços (+)				
Taxas (+)				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 8.731.609,29	R\$ 10.091.970,28	R\$ 12.110.364,33	R\$ 14.532.437,20
DESPESAS	2022	2023	2024	2025
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ 228.676,80	R\$ 251.544,48	R\$ 276.698,93	R\$ 304.368,82

Aluguel (-)	R\$ 277.653,02	R\$ 305.418,33	R\$ 335.960,16	R\$ 369.556,17
Despesas Administrativas (-)	R\$ 735.410,50	R\$ 808.951,55	R\$ 889.846,71	R\$ 1.023.323,71
Encargos e Tributos (-)	R\$ 2.134.725,26	R\$ 2.555.444,15	R\$ 3.091.378,40	R\$ 3.739.811,71
Equipamentos (-)	R\$ 324.240,00	R\$ 356.664,00	R\$ 410.163,60	R\$ 471.688,14
Eventos (-)	R\$ 194.250,00	R\$ 213.675,00	R\$ 235.042,50	R\$ 258.546,75
* Investimento (compra de Imóvel) (-)	R\$ 606.400,00	R\$ 564.000,00	R\$ 614.000,00	R\$ 664.000,00
Manutenção (-)	R\$ 457.391,00	R\$ 503.130,10	R\$ 553.443,11	R\$ 608.787,42
Mobiliário (-)	R\$ 112.530,00	R\$ 123.783,00	R\$ 142.350,45	R\$ 163.703,02
* Pagamento Pessoal Administrativo (-)	R\$ 935.867,90	R\$ 1.076.248,09	R\$ 1.291.497,70	R\$ 1.549.797,24
* Pagamento Professores (-)	R\$ 1.686.179,79	R\$ 2.023.415,75	R\$ 2.529.269,69	R\$ 3.161.587,11
Pesquisa e Extensão (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento (-)	R\$ 33.410,00	R\$ 40.092,00	R\$ 48.110,40	R\$ 60.138,00
* Benefícios (-)	R\$ 524.409,54	R\$ 603.070,97	R\$ 693.531,61	R\$ 797.561,36
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 8.251.143,82	R\$ 9.425.437,41	R\$ 11.111.293,25	R\$ 13.172.869,45
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS (+)	R\$ 8.731.609,29	R\$ 10.091.970,28	R\$ 12.110.364,33	R\$ 14.532.437,20
DESPESAS (-)	R\$ 8.251.143,82	R\$ 9.425.437,41	R\$ 11.111.293,25	R\$ 13.172.869,45
RESULTADO (=)	R\$ 480.465,48	R\$ 666.532,87	R\$ 999.071,08	R\$ 1.359.567,75

8. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA

O **atendimento a pessoas com deficiência** da **F7** é uma questão fundamental para promover a inclusão e garantir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades na busca pelo conhecimento. Nesse sentido, a **F7** considera necessário a adoção de medidas e políticas de acessibilidade, tanto física quanto pedagógica, visando atender às necessidades específicas desses estudantes.

8.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A **Faculdade de Ensino Sete - F7** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a **F7** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento

individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

8.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a **F7** providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- II. Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- III. Disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- V. Disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- VI. Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- VII. Instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- VIII. Ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- IX. Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) Entradas;
 - b) Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) Áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) Sanitários;
 - e) Áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

8.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a **F7** poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Tecado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- III. Softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- IV. Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- VI. Scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- VII. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- VIII. Ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);

- IX. Assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- X. Profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- XI. o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XII. Uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XIII. O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- XIV. O uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

8.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva

A **F7** assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);

- III. Aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- IV. Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- VI. Uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- VII. Inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- VIII. Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- IX. Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- X. Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

8.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A **F7** e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no

campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. O estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. A responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

- VI. O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. O estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) O atendimento multiprofissional;
 - c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) Os medicamentos;
 - e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV. O acesso:
 - a) À educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) À moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) Ao mercado de trabalho;
 - d) À previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não é submetida a tratamento desumano ou degradante, não é privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.